

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\*****EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, pessoa jurídica de direito público na forma de Consórcio Público, inscrita no CNPJ sob o nº 21.466.597/0001-34, com endereço na Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro, na cidade de Carvalhópolis, Estado de Minas Gerais – MG, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do pregoeiro do município de Carvalhópolis e pela Equipe de Apoio, devidamente cedidos ao CIDERSU, por ato administrativo do Prefeito de Carvalhópolis consubstanciado no Decreto Municipal n.º 2952, de 05 de julho de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas do CIDERSU, nos termos do artigo 5º, artigo 181, parágrafo único, todos da lei Federal n.º 14.133/2021, e do artigo 19 do Decreto Federal n.º 6.017/2007 e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados ÓRGÃOS PARTICIPANTES que são: **Carvalhópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84, com sua sede à Rua João Norberto de Lima nº 222, centro, CEP 37.760-000; **Machado**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.242.784/0001-20, com sede administrativa na Praça Olegário Maciel, 25, centro, Machado, MG, CEP: 37.750-000, **Paraguaçu**, CNPJ nº. 18.008.193/0001-92 com sede administrativa na Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220, centro, CEP 37120-000, Paraguaçu – MG; **Elói Mendes**, CNPJ nº. 20.347.225/0001-26, Rua Cel. Antônio P. Mendes, nº. 225, Centro, CEP 37.110-000 Elói Mendes – MG; **São João da Mata**, CNPJ: 17.935.206/0001-06, Rua Maria José de Paiva – 546, centro, CEP: 37.568-000, São João da Mata – MG; **Poço Fundo**, CNPJ nº 1.242.792/0001-76, com sede administrativa na Praça Tancredo neves, 3000, centro, CEP 37.757-000, Poço Fundo-MG; **Serrania**, CNPJ nº 18.243.261/0001-06, com sede na Rua Farmacêutico João de Paula, 210, centro, CEP 37.136-000, Serrania-MG; **Silvianópolis**, CNPJ nº. 18.675.942/0001-35, com sede administrativa na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, nº. 33, centro, CEP: 37560-000, Silvianópolis-MG; **Cordislândia**, CNPJ nº 18.712.166/0001-04, com sede na Praça Coração de Jesus, S/Nº, centro, CEP 37.498-000, Cordislândia – MG; **Fama**, CNPJ nº 18.243.253/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 01, centro, CEP 37.138-000, Fama – MG; **Monsenhor Paulo**, CNPJ nº .22.541.874/0001-99, com sede na Praça Coronel Flávio, nº 204, centro, CEP 37.405-000, Monsenhor Paulo – MG; **São Gonçalo do Sapucaí**, CNPJ nº 18.712.158/0001-50, com sede na Praça Alberto Rocha, nº 100, centro, CEP 37.490-000, São Gonçalo do Sapucaí – MG; **Alterosa**, CNPJ nº 18.243.238/0001-03, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 310, centro, CEP 37.145-000, Alterosa – MG; **Campanha**, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, nº 59, centro, CEP 37.400-000, Campanha-MG.

**INFORMAÇÕES.**

As informações administrativas relativas a este PREGÃO ELETRÔNICO poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos do CIDERSU, através dos telefones nº (35) 3775-0242 OU 99723-3438 ou pelo e- mail: [cidersu@cidersu.mg.gov.br](mailto:cidersu@cidersu.mg.gov.br)

**I – DO OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLEÇÃO EDUCACIONAL COMPOSTA POR LIVROS PARADIDÁTICOS ACONDICIONADOS EM BAÚ COM TÍTULOS PERTINENTES A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 10 ANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE**



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

**COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:h00min do dia 06/08/2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 19/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01minhs do dia 19/08/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal de Compras do Cidersu: <https://portal.sgpcloud.net:9143/Comprasedital/>

**1.1. Informações adicionais:**

Os trabalhos serão conduzidos pelo do pregoeiro do município de Carvalhópolis e pela Equipe de Apoio, devidamente cedidos ao CIDERSU, por ato administrativo do Prefeito de Carvalhópolis consubstanciado no Decreto Municipal n.º 2952, de 05 de julho de 2023.

1.2 O presente certame será realizado no seguinte modo de disputa: MODO DE DISPUTA ABERTO

1.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**II – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao Portal de Compras do Cidersu: <https://portal.sgpcloud.net:9143/Comprasedital/>.

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas neste Edital e à data prevista para recebimento das propostas.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5.1. O impedimento de que trata a alínea “d” do item 2.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.5.2. A critério do Município Contratante e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “b” e “c” do item 2.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.5.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.5.4. O disposto nas alíneas “b” e “c” do item 2.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.5.5. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.5.6. A vedação de que trata a alínea “h” do item 2.5 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.6. Da participação de consórcio:

2.6.1. Será permitida a participação de pessoa jurídica em consórcio, integrado por no máximo 2 (duas) empresas, observadas, sem prejuízo ao disposto no artigo 15 da Lei 14.133/2021, as seguintes normas:

a) comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;

b) indicação da empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança, fixadas no edital;

c) apresentação dos documentos exigidos no edital, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, podendo o Município contratante consorciado estabelecer, para o consórcio, um acréscimo de até 30% (trinta por cento) dos valores exigidos para licitante individual, inexigível este acréscimo para os consórcios compostos, em sua totalidade, por micro e pequenas empresas assim definidas em lei;

d) impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;

e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato;



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

- f) no consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no subitem “b” do item 2.6.1;
- g) O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do art. 15, § 3º da Lei 14.133/21, bem como do compromisso referido no subitem “a” do item 2.6.1.
- 2.6.2. A pessoa jurídica ou consórcio deverá assumir inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação e, ainda, pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados.
- 2.6.3. Os consorciados deverão comprometer-se a apresentar, antes da assinatura do contrato referente a esta licitação, o instrumento de constituição do consórcio, aprovado por quem tenha competência em cada uma das empresas para autorizar a alienação de bens do ativo fixo, e registrado no órgão oficial competente. Dito instrumento deverá observar, além dos dispositivos legais e da cláusula de responsabilidade solidária, as cláusulas deste edital.
- 2.6.4. O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto desta licitação, até seu recebimento definitivo.
- 2.6.5. Os consorciados deverão apresentar compromisso de que não alterarão a constituição ou composição do consórcio, sem prévia autorização da Contratante, visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.
- 2.6.6. Os consorciados deverão apresentar compromissos de que não se constituem nem se constituirão, para fins do consórcio, em pessoa jurídica e de que o consórcio não adotará denominação própria, diferente da de seus integrantes.
- 2.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 2.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser realizado diretamente com a plataforma.
- 2.8 - A presente licitação é composta por lotes e, para os lotes cujo valor total estimado é de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), se houver, a participação de propostas e lances para estes é destinada, exclusivamente, à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado, e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos, nos termos do artigo 6º do Decreto Federal nº 8.538/2015.

### **III – DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

3.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico Portal de Compras do Cidersu: <https://portal.sgpcloud.net:9143/Comprasedital/>.

**3.3 DA PARTICIPAÇÃO:**

3.3.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

3.3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte;

3.3.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- c) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- d) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021;
- e) que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

a) valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

b) percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor Unitário;

b) Marca; Modelo (Quando houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

5.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pelo Cidersu ou por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas respectivo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

5.9.1 - A assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;

5.9.2 Ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **VI – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do lote.

6.8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 150 (cento e cinquenta reais).

6.8.5. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

6.8.6. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos;

6.8.7. Após a duração de 10 minutos de que trata o subitem anterior, a etapa será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.8.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.8.10 – Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa de lances, caso nenhum licitante classificado atenda às exigências de habilitação.

6.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.13. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.16. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.17. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18.1. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.21 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata.

6.22. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

contratação;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo município contratante consorciado;

e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

f) No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo município contratante consorciado ou pelo Cidersu.

6.23 A inexecutibilidade, na hipótese de que trata a alínea anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.24 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

6.25 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

6.26 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via sistema ou e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.27 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

6.28 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.28.1 Juntamente com a proposta, a licitante deverá encaminhar catálogo ou folder da coleção ofertada, e planejamento completo da capacitação e por qual profissional será ministrada;

6.28.2 A licitante detentora da melhor oferta deverá apresentar no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública, 01 amostra do item arrematado para verificação da compatibilidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, inclusive com a relação de títulos que compõem cada coleção. Ademais, deverá, ainda, apresentar e disponibilizar todas as aulas completas da capacitação para aprovação técnica da Comissão cedida ao Cidersu para avaliação, bem como a comprovação técnica do(a) profissional que ministrará toda a capacitação.

6.29 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, portfólios e/ou documentação que comprove os padrões de qualidade e desempenho, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 02 (dias) dias úteis contados da solicitação.

6.30 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.31 No caso de não haver entrega das amostras, portfólios e/ou documentação que comprove os padrões de qualidade e desempenho ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.32 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6.33 Os exemplares colocados à disposição do Cidersu ou Município Contratante Consorciado serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

gerando direito a ressarcimento.

6.34 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pelo Cidersu ou Município Contratante Consorciado, sem direito a ressarcimento.

6.35 Os licitantes deverão colocar à disposição do Cidersu ou Município Contratante Consorciado todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

6.36 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.37 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.38 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.39 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.40 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.41 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.42 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **VII – DA HABILITAÇÃO**

7.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.6 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.7 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.8 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

7.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

7.10 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.11 A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.14 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.15 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.16 No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.18 Ressalvado o disposto no item 3.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, com vistas à habilitação na presente licitação as empresas deverão apresentar a documentação abaixo relacionada:

7.19 Empresa Individual: Registro comercial.

7.20 Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial.

7.21 Sociedade por Ações: Documentos de eleição dos atuais administradores, acompanhados da documentação constitutiva mencionada neste edital.

7.22 Sociedade Civil: Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

7.23 Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade o exigir.

7.24 Documentos referentes à Regularidade Fiscal:

7.25 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.26 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.27 Prova de regularidade com a Fazenda Federal/Nacional, compreendendo: – Certidão conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos e contribuições federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, dentro do prazo de validade.

7.28 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado.

7.29 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município.

7.30 Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), dentro

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

do prazo de validade.

7.31 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT.

7.32 Certidão Negativa de Falência da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou extraída do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

7.32.1 Caso o licitante tenha interesse, poderá apresentar a Certidão Judicial Cível de 1ª instância, extraída do sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar, em substituição à Certidão Negativa de Falência prevista no item 7.32.

7.32.2 Caso a certidão de falência conste como positiva, a empresa deverá apresentar certidão de objeto e pé, comprovando o estado em que o procedimento judicial se encontra, especialmente para fins de comprovação da não ocorrência do trânsito em julgado.

7.33 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio de apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já prestou ou está prestando serviços semelhantes aos licitados em condições satisfatórias.

7.34 Declaração conjunta, expressa, de que o licitante:

a) não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99);

b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital;

c) declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas;

d) inexistem fatos impeditivos; e

e) não incursa nos impedimentos de que trata o artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo do Anexo III.

7.35 Os documentos que não tiverem data de validade serão considerados válidos se emitidos nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, COM EXCEÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CNPJ, prova de inscrição no cadastro dos contribuintes municipal e/ou estadual, os comprobatórios da habilitação jurídica, ou quando for o caso. Atestados de Capacidade Técnica serão considerados perenes.

7.36 A Microempresa – ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

7.36.1 Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a ME, EPP ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.36.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.

7.36.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 5 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos.

7.36.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

7.37 A proposta final do licitante declarado vencedor, encaminhada no sistema eletrônico, deverá:

7.37.1 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

7.37.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

7.37.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7.38 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

7.39 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

7.40 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

7.41 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

7.42 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**VIII – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de **menor preço por item**, desde que atenda às exigências deste edital.

8.2. O objeto desta licitação será adjudicado por à(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) seja(m) considerada(s) vencedora(s) do certame.

8.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do presente edital e licitação aplicável.

**IX – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

9.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

9.2. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na lei n.º 14.133/21, com alterações posteriores, devendo ser utilizada a ferramenta de tecnologia da informação respectiva.

9.2.1 O pedido de esclarecimento e a impugnação, bem como a sua decisão, deverá ser incluído no sistema, antes da data e horários previstos para abertura da sessão pública e estarão disponíveis no site: Portal de Compras do Cidersu: <https://portal.sgpcloud.net:9143/Comprasedital/> para consulta dos fornecedores e da sociedade.

9.2.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento ficará a cargo do Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, podendo solicitar apoio jurídico da Assessoria Jurídica do Cidersu e será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.2.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, sendo que a concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo que a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante, será concedido o



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

prazo de até trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer.

9.6.1. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.6.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito.

9.7 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.10 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.11 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**X – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS.**

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato/ATA, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**XI – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

11.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**XII – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

12.1. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

12.2. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o Cidersu convocará os classificados para assinarem a ARP, preferencialmente via assinatura digital certificada com chave ICP-Brasil, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado.

12.2.1. Na impossibilidade de realizar a assinatura digital certificada, a empresa classificada deverá, respeitando o mesmo prazo citado no item acima, remeter ARP assinada, em 02 (duas) vias, por correios/transportadora, informando o código para rastreamento pelo e-mail: cidersu@cidersu.mg.gov.br.

12.2.2. Na ocasião deverão ser atualizados os seguintes documentos já apresentados por ocasião da habilitação, se vencidos: Certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, relativa aos

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

tributos por ela administrados e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos à sede da licitante.

12.2.3. A ARP deverá ser assinada pelo atual representante legal da adjudicatária (Diretor, Sócio da Pessoa Jurídica ou Procurador) mediante apresentação do Contrato Social ou Procuração atualizados da Pessoa Jurídica e Cédula de Identidade do Representante.

12.2.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pelo Cidersu ou Município Contratante Consorciado.

12.3. Se os licitantes classificados, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ARP, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela área solicitante, o Pregoeiro, examinará as propostas subsequentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao edital, podendo ainda negociar o preço.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará Cidersu ou Município Contratante Consorciado a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência, desde que devidamente justificada.

12.6.1. A critério do Cidersu, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será(ão) convocado(s) pela área solicitante, mediante Ordem de Serviço, para fornecer na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao edital e a Ata.

12.7. O município consorciado solicitante avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados.

12.7.1. Se o preço inicialmente tornar-se superior ao praticado no mercado, o município consorciado solicitante negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ARP poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

12.8. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada junto ao Cidersu.

12.9. O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pelo Cidersu, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:

- 12.9.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à ARP;
- 12.9.2. O fornecedor não formalizar o Contrato decorrente da ARP ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- 12.9.3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da ARP;
- 12.9.4. Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente da ARP;
- 12.9.5. O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,
- 12.9.6. Por razões de interesse público.

12.10. O município consorciado solicitante deverá realizar o controle dos produtos entregues, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

12.11. Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ARP para contratação, o Cidersu, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, através de termo aditivo, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados.

12.11.1. Diante da opção pelo aditamento ao quantitativo do Contrato fica vedado o aditamento de quantitativos nos contratos dela decorrentes.

12.12. Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao Cidersu.

12.12.1. O município consorciado solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a Administração do Contrato e das contratações dela decorrentes.

12.13. O município consorciado solicitante expedirá atestado de inspeção dos produtos entregues, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

12.14. A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da ARP pelo município consorciado solicitante, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

12.15. O Cidersu não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na ARP ou Termo de Referência.

12.16. O acompanhamento e a fiscalização da área solicitante não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

12.17 A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

**XIII – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DAS CONTRATAÇÕES, DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS e DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

13.1 Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório

13.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os municípios consorciados a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida a ser realizada por cada município consorciado, desde que devidamente motivada.

13.3. A critério dos municípios consorciados, obedecida a ordem de classificação, os fornecedores, cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na ARP, será (ão) convocado(s) por estes, mediante Ordem de Serviço, para fornecer na forma e prazos previstos, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, ao edital e a Ata.

13.4 A vencedora da presente seleção assinará Ata, nos termos da Minuta do Anexo, que integra e complementa este edital, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, contados da convocação que será feita pela autoridade competente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei de Licitações.

13.5 O município consorciado solicitante avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento dos preços, publicando, trimestralmente, os preços registrados.

13.6 Se o preço inicialmente tornar-se superior ao praticado no mercado, o município consorciado solicitante negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ARP poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

13.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada junto ao município consorciado.

13.8 O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso pelo município consorciado, mediante comunicação formalizada por correspondência com aviso de recebimento ou mediante publicação no Diário Oficial do Município, assegurado o contraditório e da ampla defesa, nos seguintes casos:

13.8.1. O fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem à ARP;

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

- 13.8.2. O fornecedor não formalizar o Contrato decorrente da ARP ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- 13.8.3. O fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente da ARP;
- 13.8.4. Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente da ARP;
- 13.8. O fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado; e,
- 13.8.6. Por razões de interesse público
- 13.9 Caso à adjudicatária se recuse a assinar a Ata, é prerrogativa do CIDERSU o direito de adjudicar à segunda colocada, desde que mantidas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 13.10 A segunda adjudicatária, na hipótese do item anterior, estará sujeita às mesmas exigências feitas à primeira.
- 13.11. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.11.1 O prazo de vigência da contratação poderá ser prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.11.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o município consorciado, permitida a negociação com o contratado.
- 13.11.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 13.11.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 13.11.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
- 13.12. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no presente instrumento licitatório.
- 13.13. A Ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo, podendo ser alterada nos termos da legislação aplicável.
- 13.14. Sempre que o licitante vencedor não atender à convocação, nos termos definidos no subitem 13.3, é facultado ao Cidersu ou Município Contratante Consorciado, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o lote específico ou o registro de preços.
- 13.15. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as condições mais favoráveis ao Cidersu ou Município Contratante Consorciado.
- 13.16. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado ou não e que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao CIDERSU, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 13.17. Os municípios, consorciados ou não, que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso de sua Ata, deverão manifestar seu interesse junto AO CIDERSU para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivo preço a ser praticado, obedecido à ordem de classificação.
- 13.18. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas às condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, respeitando os quantitativos registrados em Ata e conforme Resolução nº 24 de Janeiro de 2024 e, desde que esse fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 13.18.1 As contratações de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens deste instrumento, não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.
- 13.19 A Ata deve ser encaminhada em até cinco (5) dias úteis após a data de recebimento, com assinatura



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

digital, para o e-mail: cidersu@outlook.com ou devidamente assinada no setor de Compras e Licitações do CIDERSU.

13.20 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária no exercício 2024 e a sua correspondente para o exercício posterior e serão informadas nas Autorizações de Fornecimento/Empenho de cada município participante.

13.21. O município solicitante deverá realizar o controle dos produtos entregues, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação.

13.22. Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ARP para contratação, o município solicitante, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, através de termo aditivo, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados.

13.22.1. Diante da opção pelo aditamento ao quantitativo do Contrato fica vedado o aditamento de quantitativos nos contratos dela decorrentes.

13.23. Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ARP junto ao município solicitante.

13.23.1. O município solicitante poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a Administração do Contrato e das contratações dela decorrentes.

13.24 O município solicitante expedirá atestado de inspeção dos produtos entregues, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.

13.25 A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da ARP pelo município solicitante, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.

13.26 O Cidersu não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizadas, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na ARP ou Termo de Referência.

13.27 O acompanhamento e a fiscalização do município solicitante não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.

#### **XIV – DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela Contratada, sendo observada a ordem cronológica e obedecendo ao disposto no artigo 141 e seguintes da Lei 14.133/2021, desde que o serviço solicitado tenha sido efetivamente entregue e tenha sido inspecionado e aceito por servidor responsável, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor do município consorciado solicitante.

14.2. A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Previdenciários e CRF do FGTS atualizados.

14.3. Os fornecedores de bens e serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras dispostas na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos municípios consorciados solicitantes. Ademais, é dever dos fornecedores informar, no documento fiscal, o valor do imposto de renda e demais contribuições a serem retidos na operação, nos termos da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações.

14.4. Não se sujeitam à retenção do Imposto de Renda na Fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sendo que, para esta situação, será obrigatório informar, no “campo observação” da Nota Fiscal, o referido inciso de enquadramento previsto no artigo 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

14.5. Não incidirão juros de mora ou correção monetária se a Contratada der causa para que o pagamento não possa ser realizado pelo Cidersu ou Município Contratante Consorciado. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, esses serão restituídos a licitante vencedora para as



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

correções necessárias, não respondendo o município solicitante por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

14.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

14.7. Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município consorciado quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

14.8. Tratando-se de consórcio, o pagamento será efetuado em Banco, Agência e Conta em nome e CNPJ deste, bem como na Nota Fiscal constará os dados do Consórcio e o percentual de cada empresa consorciada, conforme discriminado no Ato Constitutivo.

14.9. O pagamento ocorrerá somente após a execução dos serviços totais constantes na Ordem de Serviços.

## **XV – DO LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS**

15.1 Os serviços deverão ser entregues em local indicado nas Autorizações de Fornecimento, dentro dos municípios consorciados solicitantes.

15.1. O prazo de entrega parcelada será o constante na autorização de fornecimento.

15.2. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

15.3 Os produtos deverão ser entregues em conformidade com as normas sanitárias, devidamente lacradas, acompanhados dos respectivos manuais de utilização, se for o caso.

15.4 O recebimento do objeto ora contratado seguirá a disposição contida no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **XVI – DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

16.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro da Ata em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, o fornecedor contratado em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento.

16.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fato que eleve o custo do bem registrado, cabendo ao gestor de contrato e ao fiscal promoverem as negociações junto aos fornecedores.

16.3 Quando o preço registrado se tornar, por motivo superveniente, superior ao preço praticado no mercado, o gestor de contrato e fiscal convocarão os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

16.4 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o gestor de contrato e o fiscal poderão:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e sem a aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.5 Não havendo êxito nas negociações, o gestor de contrato e o fiscal deverão requerer a revogação da ata de registros de preços, caso em que se adotarão as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

## **XVII - DA REVOGAÇÃO E OU ANULAÇÃO DO CERTAME**



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

17.1 O Cidersu, observadas as razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

17.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação deste procedimento licitatório

### **XVIII - DAS SANÇÕES**

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra, quando couber;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Cidersu ou Município Contratante Consorciado;

18.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

18.1.6. Fraudar a licitação;

18.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.9. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. O Cidersu ou Município Contratante Consorciado poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para Cidersu ou Município Contratante Consorciado;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.3.1. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.3.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

18.4. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.4.1. As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor da Ordem de Serviços e serão descontadas do pagamento eventualmente devidos pelo município consorciado solicitante ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

18.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar serão aplicados ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas acima, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município consorciado solicitante pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.6. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas acima, bem como pelas infrações administrativas previstas supracitadas que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo município consorciado solicitante, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta.

18.8. O atraso injustificado na execução do objeto descrito neste edital sujeitará a multa de mora na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia;
- b) 10% (dez por cento) após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

18.9. Considera-se ocorrência passível de multa:

- a) atraso na execução do objeto após o encaminhamento da Ordem de Serviços;
- b) impedir a realização da fiscalização.

18.10. Pela inexecução total ou parcial do contrato Cidersu ou Município Contratante Consorciado deverá aplicar as sanções previstas no item 18.2.

18.10.1 Ocorrendo a inexecução de que trata o item anterior, reserva-se ao município consorciado solicitante o direito de optar sucessivamente pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação.

18.10.2. A segunda adjudicatária, ocorrendo à hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

18.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pelos gestores e fiscais previamente indicados, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.15. A aplicação das penalidades previstas nessa cláusula é de competência exclusiva do município consorciado.



18.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

### **XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à presente licitação.

19.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.3. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

19.4. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

19.5. As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelos municípios consorciados, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a licitante vencedora.

19.6. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.8. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.10. Na análise da documentação e no julgamento das propostas comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

19.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do Cidersu ou Município Contratante Consorciado, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.13. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e Cidersu ou Município Contratante Consorciado não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Cidersu ou Município Contratante Consorciado.

19.15. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.16. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Cidersu revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes.

19.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.18. O CIDERSU exercerá o direito de filmar e/ou gravar as sessões e utilizar este meio como prova em caso de sessão presencial.

19.19. Fica eleito o foro da Comarca de Machado, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

interesses decorrentes desta licitação, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

19.20. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site do Portal de Compras do Cidersu: <https://portal.sgpcloud.net:9143/Comprasedital/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://cidersu.mg.gov.br>.

19.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de proposta;

ANEXO III – Declaração Conjunta;

ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; (em caso de RP)

ANEXO V – Minuta do contrato.

Carvalhópolis/MG, 02 de agosto de 2024.

**Lilian Noêmia Peralta Araújo**

Agente de Contratações

CIDERSU

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\*****ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COLEÇÃO EDUCACIONAL COMPOSTA POR LIVROS PARADIDÁTICOS ACONDICIONADOS EM BAÚ COM TÍTULOS PERTINENTES A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 10 ANOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU.**

**2 – JUSTIFICATIVA/FINALIDADE**

**2.1.** A aquisição dos livros paradidáticos tem por objetivo a manutenção das atividades escolares dos municípios consorciados.

Considerando que a ESCOLA é um lugar especial, também especial é o material didático e paradidático, que se pode definir como o conjunto de objetos envolvidos nas atividades-fim da escola. Tudo aquilo que ajuda a estabelecer condições para que o processo de ensino e aprendizagem se realize e que ajudam no desenvolvimento da capacidade de aprender e de fazer, concretizando o que aprendeu. Neste sentido, o CIDERSU realiza licitação para a aquisição destes produtos para distribuição a todos os alunos matriculados nas escolas municipais, com o objetivo de incentivar os alunos nos estudos e assim melhorar a qualidade de ensino dos municípios consorciados, assim como proporcionar condições adequadas à aprendizagem faz-se necessária a aquisição dos materiais para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

**3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS****ITEM 01 – QUANTIDADE: 57 COLEÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL – CRECHE**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 145 edições (ANEXO II) para faixa etária de 06 meses a 03 anos (CRECHE), que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar um baú teatrino composto por tampa e fundo com acabamento interno todo laqueado na cor branco brilho nas dimensões mínimas (fechado): 1000 mm de comprimento, 400 mm de largura e 400 mm de altura, todo produzido em MDF de espessura mínima de 12 mm, sendo fixadas por parafusos entre a tampa e o fundo, 04 dobradiças de aço de 02 polegadas, 02 pistões à gás de 15N e uma tranca com porta cadeado, que fazem a união das duas partes do baú (tampa + fundo), para facilitar a abertura, fechamento e o trancamento do mesmo. Todas as 04 laterais e a face da tampa do baú terão que ser obrigatoriamente personalizadas, ou seja, as 05 faces terão que ser impressas em quadricromia (04 cores – CMYK) diretamente na madeira com acabamento em verniz UV para maior durabilidade. A face superior da tampa possui uma abertura nas medidas mínimas: 500 mm de comprimento x 200 mm de altura, sendo parafusadas duas portas por meio de duas dobradiças de 02 polegadas em cada uma, com a função de abrir e fechar, para se transformar em palco de teatrino de fantoches, cada porta possui duas tarjetas de 02 polegadas na parte interna para mantê-las trancadas, sendo fixada também na parte interna atrás das portas, uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1300 mm de comprimento e 450 mm de altura. No fundo, em suas duas laterais são fixados com parafusos dois puxadores de aço na medida de 150 mm, e também na face inferior são fixados 04 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm para fácil locomoção do baú. Acompanha caixa de som, e também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrino, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\***Composição do ITEM 01: Coleção Educacional composta por  
145 edições para faixa etária de 06 meses a 03 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM	Editora Girassol	9788539417049
6	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA A PASTORINHA	Editora Girassol	9788539417056
7	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOURO	Editora Girassol	9788539417063
8	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	Editora Girassol	9788539417070
9	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR	Editora Girassol	9788539417094
10	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULIETA	Editora Girassol	9788539417100
11	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA SIMBAD	Editora Girassol	9788539417117
12	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO	Editora Girassol	9788539417087
13	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE A POLEGARZINHA	Editora Girassol	9788539417667
14	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE A ROUPA NOVA DO REI	Editora Girassol	9788539417681
15	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE JOÃO E MARIA	Editora Girassol	9788539417728
16	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE CHAPEUZINHO VERMELHO	Editora Girassol	9788539417735
17	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O GATO DE BOTAS	Editora Girassol	9788539417766
18	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O PEQUENO POLEGAR	Editora Girassol	9788539417759
19	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O PRINCIPE SAPO	Editora Girassol	9788539417742
20	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O SOLDADINHO DE CHUMBO	Editora Girassol	9788539417674
21	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE RAPUNZEL	Editora Girassol	9788539417773
22	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE A BELA ADORMECIDA	Editora Girassol	9788539417711
23	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE CINDERELA	Editora Girassol	9788539417643
24	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE A PEQUENA SEREIA	Editora Girassol	9788539417650
25	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE BRANCA DE NEVE	Editora Girassol	9788539417704
26	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O PATINHO FEIO	Editora Girassol	9788539417698
27	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS A POLEGARZINHA	Editora Girassol	9788539418800
28	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS A ROUPA NOVA DO REI	Editora Girassol	9788539418817
29	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS JOÃO E MARIA	Editora Girassol	9788539418855
30	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS CHAPEUZINHO VERMELHO	Editora Girassol	9788539418831
31	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS	Editora Girassol	9788539418862
32	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O PEQUENO POLEGAR	Editora Girassol	9788539418886
33	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O PRINCIPE SAPO	Editora Girassol	9788539418893
34	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O SOLDADINHO DE CHUMBO	Editora Girassol	9788539418909
35	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS RAPUNZEL	Editora Girassol	9788539418916
36	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS A BELA ADORMECIDA	Editora Girassol	9788539418923
37	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS CINDERELA	Editora Girassol	9788539418848
38	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS A PEQUENA SEREIA	Editora Girassol	9788539418930
39	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE	Editora Girassol	9788539418824
40	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O PATINHO FEIO	Editora Girassol	9788539418879
41	2	BANHO BOM COELHINO	Editora Girassol	9788539419531
42	2	BANHO BOM TIGRINHO	Editora Girassol	9788539419548
43	2	BANHO BOM URSINHO	Editora Girassol	9788539419562
44	1	BI BI BANHO ANIMAIS	Editora Girassol	9788539419609
45	1	BI BI BANHO FORMAS	Editora Girassol	9788539419586
46	2	TURMA DA MÔNICA EM BANHO MÁGICO BABY - CORES	Editora Culturama	9786555246308
47	2	TURMA DA MÔNICA EM PANO BABY - CONHECENDO A TURMINHA	Editora Culturama	9786555246339
48	1	TURMA DA MÔNICA EM BIBLIOTECA DE BOAS MANEIRAS	Editora Ciranda Cultural	9788538069539

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

49	2	TURMA DA MÔNICA EM BANHO PRATICANDO ESPORTES	Editora Ciranda Cultural	9788538074755
50	2	TURMA DA MÔNICA EM BANHO DIA DE PRAIA	Editora Ciranda Cultural	9788538074748
51	2	TURMA DA MÔNICA EM BANHO DIVIRTA-SE COM A TURMINHA	Editora Ciranda Cultural	9786526104057
52	2	TURMA DA MÔNICA EM UMA AMIZADE ANIMAL	Editora Ciranda Cultural	9786555000108
53	2	TURMA DA MÔNICA EM VOGAIS	Editora Ciranda Cultural	9788538092117
54	2	TURMA DA MÔNICA EM NÚMEROS	Editora Ciranda Cultural	9788538092100
55	2	TURMA DA MÔNICA EM DIVERSÃO AO AR LIVRE	Editora Ciranda Cultural	9788538096801
56	2	QUANDO ME SINTO ZANGADO	Editora Ciranda Cultural	9788538093114
57	2	QUANDO ME SINTO FELIZ	Editora Ciranda Cultural	9788538093138
58	2	E SE EU SENTIR.. TRISTEZA	Editora Ciranda Cultural	9788538093992
59	2	E SE EU SENTIR.. MEDO	Editora Ciranda Cultural	9788538093985
60	2	QUANDO ME SINTO TRISTE	Editora Ciranda Cultural	9788538093145
61	2	QUANDO ME SINTO CONFIANTE	Editora Ciranda Cultural	9788538092094
62	2	COMO É BOM TER AMIGOS	Editora Ciranda Cultural	9788538078029
63	2	COMO É BOM SER GENTIL	Editora Ciranda Cultural	9788538078043
64	2	LIVRO DE BANHO FISHER-PRICE GIRAFA	Editora Ciranda Cultural	9788538075370
65	2	LIVRO DE BANHO FISHER-PRICE HIPOPÓTAMO ROXO	Editora Ciranda Cultural	9788538091134
66	2	LIVRO DE BANHO FISHER-PRICE LEÃO	Editora Ciranda Cultural	9788538075349
67	2	LIVRO DE BANHO OLÁ BEBÊ! ANIMAIS DO OCEANO	Editora Ciranda Cultural	9788538064022
68	2	LIVRO DE PANO TUBARÃO E SEUS AMIGOS	Editora Ciranda Cultural	9786555006803
69	2	LIVRO DE PANO PREGUIÇA E SEUS AMIGOS	Editora Ciranda Cultural	9786555006773
70	2	LIVRO DE PANO OLÁ, BEBÊ! CORRER E BALANÇAR	Editora Ciranda Cultural	9788538080930
71	2	LIVRO DE PANO OLÁ, BEBÊ! FILHOTES	Editora Ciranda Cultural	9788538080923
72	2	MAMÃE E FILHOTE	Brincadeira de Criança	ref. 9282
73	2	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA	Brincadeira de Criança	ref. 8405
74	2	VOGAIS DOS ANIMAIS	Brincadeira de Criança	ref. 8702
75	2	APRENDENDO AS CORES	Brincadeira de Criança	ref. 9732
76	2	MONTANDO HISTORINHAS	Brincadeira de Criança	ref. 8412
	145			

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 7.560,00 (Sete mil, quinhentos e sessenta reais).****TOTAL ESTIMADO DO ITEM 01: 430.920,00 (quatrocentos e trinta mil, novecentos e vinte reais).****ITEM 02- QUANTIDADE: 57 COLEÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 128 edições (ANEXO II) para faixa etária de 04 a 06 anos (PRÉ-ESCOLA), que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar um baú teatrino composto por tampa e fundo com acabamento interno todo laqueado na cor branco brilho nas dimensões mínimas (fechado): 1000 mm de comprimento, 400 mm de largura e 400 mm de altura, todo produzido em MDF de espessura mínima de 12 mm, sendo fixadas por parafusos entre a tampa e o fundo, 04 dobradiças de aço de 02 polegadas, 02 pistões à gás de 15N e uma tranca com porta cadeado, que fazem a união das duas partes do baú (tampa + fundo), para facilitar a abertura, fechamento e o trancamento do mesmo. Todas as 04 laterais e a face da tampa do baú terão que ser obrigatoriamente personalizadas, ou seja, as 05 faces terão que ser impressas em quadricromia (04 cores – CMYK) diretamente na madeira com acabamento em verniz UV para maior durabilidade. A face superior da tampa possui uma abertura nas medidas mínimas: 500 mm de comprimento x 200 mm de altura, sendo parafusadas duas portas por meio de duas dobradiças de 02 polegadas em cada uma, com a função de abrir e fechar, para se transformar em palco de teatrino de fantoches, cada porta possui duas tarjetas de 02 polegadas na parte interna para mantê-las trancadas, sendo fixada também na parte interna atrás das portas, uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1300 mm de comprimento e 450 mm de altura. No fundo, em suas duas laterais são fixados com parafusos dois puxadores de aço na medida de 150 mm, e também na face inferior são fixados 04 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm para fácil locomoção do baú. Acompanha caixa de som, e também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrino, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 02: Coleção Educacional composta por  
128 edições para faixa etária de 04 a 06 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A ASSEMBLÉIA DOS RATOS	Editora Girassol	9788539414284
6	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A MENINA DO LEITE	Editora Girassol	9788539414239
7	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O AVARENTO	Editora Girassol	9788539414246
8	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CEGONHA E A RAPOSA	Editora Girassol	9788539414253
9	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E O CORVO	Editora Girassol	9788539414369
10	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A TARTARUGA E A LEBRE	Editora Girassol	9788539414277
11	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CIGARRA E A FORMIGA	Editora Girassol	9788539414291
12	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - OS DOIS AMIGOS E O URSO	Editora Girassol	9788539414352
13	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E AS UVAS	Editora Girassol	9788539414314
14	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O LEÃO E O RATINHO	Editora Girassol	9788539414321
15	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O MOLEIRO, O MENINO E O BURRO	Editora Girassol	9788539414260
16	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO	Editora Girassol	9788539414345
17	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A GALINHA DOS OVOS DE OURO	Editora Girassol	9788539414307
18	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O PASTORZINHO MENTIROSO	Editora Girassol	9788539414338
19	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA E A ERVILHA	Editora Girassol	9788539416714
20	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	Editora Girassol	9788539416721
21	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A BELA E A FERA	Editora Girassol	9788539416691
22	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA ARROGANTE	Editora Girassol	9788539416707
23	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - GULLIVER	Editora Girassol	9788539416752
24	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	Editora Girassol	9788539416769
25	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - CACHINHOS DOURADOS	Editora Girassol	9788539416745
26	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O SAPATEIRO E OS DUENDES	Editora Girassol	9788539416790
27	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - OS TRÊS PORQUINHOS	Editora Girassol	9788539416806
28	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O FLAUTISTA DE HAMELIN	Editora Girassol	9788539416776
29	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O MÁGICO DE OZ	Editora Girassol	9788539416783
30	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - PINÓQUIO	Editora Girassol	9788539416813
31	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ROMEU E JULIETA	Editora Girassol	9788539416820
32	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - AS 12 PRINCESAS DANÇARINAS	Editora Girassol	9788539416738
33	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO A GRANDE FESTA	Editora Girassol	9786555303384
34	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO CARAMINHOLAS NA CACHOLA	Editora Girassol	9786555303315
35	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO CIRCUITO AVENTURA	Editora Girassol	9786555303339
36	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO ERA UMA VEZ UMA NUVENZINHA	Editora Girassol	9786555303353
37	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO PARA SEMPRE NO MEU CORAÇÃO	Editora Girassol	9786555303377
38	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO MELHORES AMIGAS PARA SEMPRE	Editora Girassol	9786555303346
39	2	TURMA DA MÔNICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS A CIGARRA E A FORMIGA	Editora Girassol	9786555301342
40	2	TURMA DA MÔNICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	Editora Girassol	9786555301335
41	2	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS SACI	Editora Girassol	9786555301328

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

42	2	TURMA DA MÔNICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS JOÃO E MARIA	Editora Girassol	9786555301311
43	1	TURMA DA MÔNICA 2 HISTÓRIAS EM UM LIVRO! O MÁGICO DE OZ / PINÓQUIO	Editora Girassol	9786555303292
44	1	TURMA DA MÔNICA MINIBIBLIOTECA DE CONTOS CLÁSSICOS	Editora Girassol	9786555302738
45	1	TURMA DA MÔNICA MONTEIRO LOBATO NARIZINHO ARREBITADO	Editora Girassol	9788539404445
46	1	TURMA DA MÔNICA MONTEIRO LOBATO O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	Editora Girassol	9788539424276
47	1	TURMA DA MÔNICA MONTEIRO LOBATO CAÇADAS DE PEDRINHO	Editora Girassol	9788539424788
48	1	TURMA DA MÔNICA FOLCLORE PARA CRIANÇAS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303025
49	1	TURMA DA MÔNICA LENDAS PARA CRIANÇAS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303032
50	1	TURMA DA MÔNICA MUNDO DAS PRINCESAS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303018
51	1	TURMA DA MÔNICA FÁBULAS INESQUECÍVEIS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303056
52	1	TURMA DA MÔNICA CONTOS DA VOVOZINHA MINIPOP	Editora Girassol	9786555302974
53	1	TURMA DA MÔNICA CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E PERRAULT MINIPOP	Editora Girassol	9786555303049
54	1	TURMA DA MÔNICA 2 HISTÓRIAS EM 1 LIVRO! O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO MINIPOP	Editora Girassol	9786555303087
55	2	TURMA DA MÔNICA EM 1.500 ADESIVOS PARA PROFESSORES	Editora Ciranda Cultural	9788538090694
56	2	TURMA DA MÔNICA EM EMOÇÕES QUEBRA-CABEÇA	Editora Ciranda Cultural	9788538096085
57	2	TURMA DA MÔNICA EM QUANDO MARIA CEBOLINHA CHEGOU!	Editora Ciranda Cultural	9786526107522
58	2	TURMA DA MÔNICA EM RECICLAGEM: UMA BRINCADEIRA SUSTENTÁVEL	Editora Ciranda Cultural	9786526107515
59	2	TURMA DA MÔNICA EM RADAR, O CÃO QUE TAMBÉM É GUIA!	Editora Ciranda Cultural	9786526107492
60	2	TURMA DA MÔNICA EM O CAMPEONATO	Editora Ciranda Cultural	9786526107539
61	1	TURMA DA MÔNICA PROFISSÕES ESPECIAIS	Editora Ciranda Cultural	9788538090816
62	1	TURMA DA MÔNICA ESPORTES INCRÍVEIS	Editora Ciranda Cultural	9788538090687
63	1	TURMA DA MÔNICA CORES DA TURMA	Editora Ciranda Cultural	9788538091912
64	1	TURMA DA MÔNICA NÚMEROS	Editora Ciranda Cultural	9788538092100
65	1	TURMA DA MÔNICA VOGAIS	Editora Ciranda Cultural	9788538092117
66	1	TURMA DA MÔNICA LAÇOS DE AMIZADE	Editora Ciranda Cultural	9786555009422
67	1	TURMA DA MÔNICA AMIGOS ESPECIAIS	Editora Ciranda Cultural	9788538091417
68	1	TURMA DA MÔNICA VAMOS APRENDER O ABC!	Editora Ciranda Cultural	9786555007404
69	2	TURMA DA MÔNICA DEDOCHEs	Editora Ciranda Cultural	9788538098126
70	2	NÚMEROS 1 AO 10	Brincadeira de Criança	ref. 9312
71	2	APRENDENDO O ABC	Brincadeira de Criança	ref. 0195
72	2	VAMOS SOLETRAR	Brincadeira de Criança	ref. 9336
73	2	APRENDENDO AS CORES	Brincadeira de Criança	ref. 9732
74	2	MAMÃE E FILHOTE	Brincadeira de Criança	ref. 9282
75	2	APRENDENDO OS OPOSTOS	Brincadeira de Criança	ref. 8450
76	2	LETRAS DO A AO Z	Brincadeira de Criança	ref. 9305
77	2	PRIMEIRAS CONTAS	Brincadeira de Criança	ref. 9251
78	2	PRIMEIROS LAÇOS	Brincadeira de Criança	ref. 9244
79	2	ALINHAVO FASHION	Brincadeira de Criança	ref. 9237
128				

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 7.540,0 (Sete mil, quinhentos e quarenta reais).****TOTAL ESTIMADO DO ITEM 02: 429.780,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais).****ITEM 03- QUANTIDADE: 58 COLEÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 122 edições (ANEXO II) para faixa etária de 06 a 10 anos (FUNDAMENTAL I), que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar um baú teatrino composto por tampa e fundo com acabamento interno todo laqueado na cor branco brilho nas dimensões mínimas (fechado): 1000 mm de comprimento, 400 mm de largura e 400 mm de altura, todo produzido em MDF de espessura mínima de 12 mm, sendo fixadas por parafusos entre a tampa e o fundo, 04 dobradiças de aço de 02 polegadas, 02 pistões à gás de 15N e uma tranca com porta cadeado, que fazem a união das duas partes do baú (tampa + fundo), para facilitar a abertura, fechamento e o trancamento do mesmo. Todas as 04 laterais e a face da tampa do baú terão que ser obrigatoriamente personalizadas, ou seja, as 05 faces terão que ser impressas em quadricromia (04 cores – CMYK) diretamente na madeira com acabamento em verniz UV para maior durabilidade. A face superior da tampa possui uma abertura nas medidas mínimas: 500 mm de comprimento x 200 mm de altura, sendo parafusadas duas portas por meio de duas dobradiças de 02 polegadas em cada uma, com a função de abrir e fechar, para se transformar em palco de teatrino de fantoches, cada porta possui duas tarjetas de 02 polegadas na parte interna para mantê-las trancadas, sendo fixada também na parte interna atrás das portas, uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1300 mm de comprimento e 450 mm de altura. No fundo, em suas duas laterais são fixados com parafusos dois puxadores de aço na medida de 150 mm, e também na face inferior são fixados 04

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm para fácil locomoção do baú. Acompanha caixa de som, e também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrinho, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 03: Coleção Educacional composta por****122 edições para faixa etária de 06 a 10 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	1	TURMA DA MÔNICA EM CONTOS DA CAROCHINHA POP	Editora Girassol	9788539424092
6	1	TURMA DA MÔNICA EM CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E PERRAULT POP	Editora Girassol	9788539424078
7	1	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS INESQUECÍVEIS POP	Editora Girassol	9788539424085
8	1	TURMA DA MÔNICA EM FOLCLORE BRASILEIRO	Editora Girassol	9788574889252
9	1	TURMA DA MÔNICA EM FOLCLORE PARA CRIANÇAS	Editora Girassol	9788539424658
10	1	TURMA DA MÔNICA EM O PEQUENO PRÍNCIPE	Editora Girassol	9788539415601
11	1	TURMA DA MÔNICA EM COMO? ONDE? PORQUE?	Editora Girassol	9788539424009
12	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS PARA CRIANÇAS	Editora Girassol	9788539424726
13	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS POR MAURICIO DE SOUSA	Editora Girassol	9786555303629
14	1	TURMA DA MÔNICA NOSSO AMIGO COM NANISMO	Editora Culturama	9786555248944
15	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 02 ALMOFADADO	Editora Girassol	9788539416295
16	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 03 ALMOFADADO	Editora Girassol	9788539416684
17	1	TURMA DA MÔNICA GRANDES CLÁSSICOS PINÓQUIO	Editora Girassol	9788539421992
18	1	TURMA DA MÔNICA GRANDES CLÁSSICOS CINDERELA	Editora Girassol	9788539422043
19	1	TURMA DA MÔNICA GRANDES CLÁSSICOS O MÁGICO DE OZ	Editora Girassol	9788539422050
20	1	TURMA DA MÔNICA BEM ME QUER JUNTO E MISTURADO	Editora Girassol	9786555303810
21	1	TURMA DA MÔNICA EM ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	Editora Girassol	9788539421282
22	1	TURMA DA MÔNICA DO FUNDO DO CORAÇÃO	Editora Girassol	9788539421985
23	1	TURMA DA MÔNICA MEU PRIMEIRO LIVRO DO CORPO HUMANO	Editora Girassol	9786555301267
24	1	TURMA DA MÔNICA O GRANDE LIVRO DO CORPO HUMANO	Editora Girassol	9786555303797
25	1	TURMA DA MÔNICA O GRANDE LIVRO DOS DINOSSAUROS	Editora Girassol	9788539422555
26	1	TURMA DA MÔNICA MEDO ASSIM NUNCA SENTI	Editora Girassol	9786555303117
27	1	TURMA DA MÔNICA PEQUENO MANUAL DO MEIO AMBIENTE	Editora Girassol	9786555303889
28	1	TURMA DA MÔNICA MUNDO DAS PRINCESAS	Editora Girassol	9788539424665
29	1	TURMA DA MÔNICA PRINCESAS E CONTOS DE FADAS	Editora Girassol	9788574882161
30	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS BOITATÁ	Editora Girassol	9788539422098
31	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS BOTO ROSA	Editora Girassol	9788539422104
32	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS CABRA CABRIOLA	Editora Girassol	9788539422111
33	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS COBRA HONORATO	Editora Girassol	9788539422128
34	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS CURUPIRA	Editora Girassol	9788539422135
35	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS IARA	Editora Girassol	9788539422142
36	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS LOBISOMEM	Editora Girassol	9788539422159

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

37	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS MULA SEM CABEÇA	Editora Girassol	9788539422166
38	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS VITÓRIA-RÉGIA	Editora Girassol	9788539422203
39	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS SACI	Editora Girassol	9788539422180
40	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS NEGRINHO DO PASTOREIO	Editora Girassol	9788539422173
41	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS UIRAPURU	Editora Girassol	9788539422197
42	1	TURMA DA MÔNICA EM MEU PRIMEIRO LIVRO DE FILHOTES	Editora Girassol	9786555303865
43	1	TURMA DA MÔNICA EM MEU PRIMEIRO LIVRO SOBRE O PLANETA TERRA	Editora Girassol	9786555303841
44	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA E A ERVILHA	Editora Girassol	9788539416714
45	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	Editora Girassol	9788539416721
46	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A BELA E A FERA	Editora Girassol	9788539416691
47	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA ARROGANTE	Editora Girassol	9788539416707
48	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - GULLIVER	Editora Girassol	9788539416752
49	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	Editora Girassol	9788539416769
50	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - CACHINHOS DOURADOS	Editora Girassol	9788539416745
51	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O SAPATEIRO E OS DUENDES	Editora Girassol	9788539416790
52	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - OS TRÊS PORQUINHOS	Editora Girassol	9788539416806
53	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O FLAUTISTA DE HAMELIN	Editora Girassol	9788539416776
54	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O MÁGICO DE OZ	Editora Girassol	9788539416783
55	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - PINÓQUIO	Editora Girassol	9788539416813
56	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ROMEU E JULIETA	Editora Girassol	9788539416820
57	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - AS 12 PRINCESAS DANÇARINAS	Editora Girassol	9788539416738
58	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A ASSEMBLÉIA DOS RATOS	Editora Girassol	9788539414284
59	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A MENINA DO LEITE	Editora Girassol	9788539414239
60	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O AVARENTO	Editora Girassol	9788539414246
61	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CEGONHA E A RAPOSA	Editora Girassol	9788539414253
62	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E O CORVO	Editora Girassol	9788539414369
63	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A TARTARUGA E A LEBRE	Editora Girassol	9788539414277
64	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CIGARRA E A FORMIGA	Editora Girassol	9788539414291
65	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - OS DOIS AMIGOS E O URSO	Editora Girassol	9788539414352
66	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E AS UVAS	Editora Girassol	9788539414314
67	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O LEÃO E O RATINHO	Editora Girassol	9788539414321
68	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O MOLEIRO, O MENINO E O BURRO	Editora Girassol	9788539414260
69	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO	Editora Girassol	9788539414345
70	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A GALINHA DOS OVOS DE OURO	Editora Girassol	9788539414307
71	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O PASTORZINHO MENTIROSO	Editora Girassol	9788539414338
72	1	TURMA DA MÔNICA JOVEM ROMANCES E AVENTURAS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303070
73	1	TURMA DA MÔNICA EM DONAS DA RUA: MULHERES QUE MARCARAM A HISTÓRIA	Editora Ciranda Cultural	9786526106143
74	2	TURMA DA MÔNICA EM 1.500 ADESIVOS PARA PROFESSORES	Editora Ciranda Cultural	9788538090694
75	2	TURMA DA MÔNICA EM QUANDO MARIA CEBOLINHA CHEGOU!	Editora Ciranda Cultural	9786526107522
76	2	TURMA DA MÔNICA EM RECICLAGEM: UMA BRINCADEIRA SUSTENTÁVEL	Editora Ciranda Cultural	9786526107515
77	2	TURMA DA MÔNICA EM RADAR, O CÃO QUE TAMBÉM É GUIA!	Editora Ciranda Cultural	9786526107492
78	2	TURMA DA MÔNICA EM O CAMPEONATO	Editora Ciranda Cultural	9786526107539
79	2	TURMA DA MÔNICA QUE HORAS SÃO?	Editora Ciranda Cultural	9786555002850
80	2	TURMA DA MÔNICA PROCURAR E ENCONTRAR ONDE ESTÁ A MÔNICA?	Editora Ciranda Cultural	9786555009965
81	1	TURMA DA MÔNICA ATLAS CONHECENDO O MUNDO	Editora Ciranda Cultural	9788538091189
82	1	TURMA DA MÔNICA VAMOS APRENDER O ABC!	Editora Ciranda Cultural	9786526102138
83	1	TURMA DA MÔNICA E PRIMINHO COMO CUIDAR DO SEU DINHEIRO	Harperkids	9786555110609
84	2	ABC MAIÚSCULA E MINÚSCULA 96 PEÇAS	Brincadeira de Criança	ref. 8108
85	2	ANIMALFABETO	Brincadeira de Criança	ref. 8122

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

86	2	BINGO DOS BICHOS	Brincadeira de Criança	ref. 9664
87	2	NÚMEROS 1 AO 10	Brincadeira de Criança	ref. 9312
88	2	VAMOS SOLETRAR	Brincadeira de Criança	ref. 9336
89	2	LETRAS DO A AO Z	Brincadeira de Criança	ref. 9305
90	2	PRIMEIRAS CONTAS	Brincadeira de Criança	ref. 9251
91	2	PRIMEIROS LAÇOS	Brincadeira de Criança	ref. 9244
92	2	ALINHAVO FASHION	Brincadeira de Criança	ref. 9237
	122			

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 7.603,33 (Sete mil, seiscentos e três reais e trinta e três centavos).****TOTAL ESTIMADO DO ITEM 03: R\$ 440.993,30 (Quatrocentos e quarenta mil, novecentos e noventa e três reais e trinta centavos).****ITEM 04 – QUANTIDADE: 28 COLEÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL – CRECHE**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 380 edições (ANEXO II) para faixa etária de 06 meses a 03 anos (CRECHE). Que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar baú teatrino personalizado todo em MDF de espessura mínima 15 mm, com as quatro faces impressas obrigatoriamente direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK), para maior durabilidade, com acabamento em verniz UV, sua parte interna com acabamento laqueado todo na cor branco brilho, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte "A" + parte "B"), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de aço de tamanho mínimo 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte "A" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570 mm que deve conter uma abertura tipo "janela" nas medidas máximas 950 mm comprimento x 550 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas mínimas de: 1570mm de altura por 400mm de largura, também são impressas direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm2 com selo de aprovação do INMETRO. Também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte "A" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Já a parte "B" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo, 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 290 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira, com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570mm. Esta placa também tem um recorte tipo "janela" nas medidas mínimas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo parafusadas nesta janela 02 portas por meio de 02 dobradiças em cada uma para a função de abrir e fechar para palco de teatro de fantoches, cada porta possui duas trancas na parte interna para mantê-las fechadas. As duas laterais externas nas medidas mínimas 1570mm de altura por 250mm de largura, também são impressas em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna será fixada uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1800 mm de comprimento x 600 mm de altura. Na sua parte superior interna está fixado uma caixa de som com entrada para USB. A parte "B" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Deverá acompanhar também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrino, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementares. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 04: Coleção Educacional composta por**

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\***380 edições para faixa etária de 06 meses a 03 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	2	Formas e cores	Ciranda Cultural	9788538080145
6	2	A Fazenda do Zenon - O som dos animais	Ciranda Cultural	9788538092520
7	2	Peixes e Baleias	Ciranda Cultural	9786555006193
8	2	O que você vê?	Ciranda Cultural	9788538077183
9	2	O Pequeno Príncipe - Um amigo especial	Ciranda Cultural	9788538056300
10	2	Correr e balançar	Ciranda Cultural	9788538080930
11	2	Tubarão e seus amigos	Ciranda Cultural	9786555006803
12	2	Dia e noite	Ciranda Cultural	9788538063971
13	2	Preguiça e seus amigos	Ciranda Cultural	9786555006773
14	2	Listras e manchas	Ciranda Cultural	9788538063957
15	2	Filhotes	Ciranda Cultural	9788538080923
16	2	Cachorro e seus amigos	Ciranda Cultural	9786555006759
17	2	Bzzz bzzz	Ciranda Cultural	9788538063940
18	2	Hora de comer, coelhinho!	Ciranda Cultural	9788538090700
19	2	O pequeno pinguim	Ciranda Cultural	9786555006742
20	2	Hora de dormir, corujinha!	Ciranda Cultural	9788538090717
21	2	Hora de cantar, macaquinho!	Ciranda Cultural	9788538088660
22	2	Ovelha e seus amigos	Ciranda Cultural	9786555006766
23	2	Eu amo gatinhos	Ciranda Cultural	9786555006735
24	2	Eu amo cachorrinhos	Ciranda Cultural	9786555006728
25	2	Hora de brincar, leãozinho!	Ciranda Cultural	9788538088745
26	2	Eu amo você, ratinha	Ciranda Cultural	9788538067719
27	2	Eu amo você, coelhinho	Ciranda Cultural	9788538067696
28	2	Eu amo você, corujinha	Ciranda Cultural	9788538067702
29	2	Eu amo você, ursinho	Ciranda Cultural	9788538067726
30	2	Animais do oceano	Ciranda Cultural	9788538064022
31	2	Animais do bosque	Ciranda Cultural	9788538064015
32	2	Animais divertidos	Ciranda Cultural	9786555006247
33	2	Animais da savana	Ciranda Cultural	9788538063810
34	2	Animais do barulho	Ciranda Cultural	9786555006230
35	2	Animais da fazenda	Ciranda Cultural	9788538064008
36	2	Números banho com alça	Ciranda Cultural	9788538091479
37	2	Palavras banho com alça	Ciranda Cultural	9788538091486
38	2	Cuidado com o tigre e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538092346
39	2	Cuidado com o urso-polar e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538092339
40	2	Lá vêm os tubarões!	Ciranda Cultural	9788538092131
41	2	Cuidado com o dragão!	Ciranda Cultural	9788538079231
42	2	Lá vêm os animais da selva!	Ciranda Cultural	9788538099307
43	2	Cuidado com o elefante e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099352
44	2	Cuidado com o tubarão	Ciranda Cultural	9788538084921
45	2	Cuidado com o dinossauro!	Ciranda Cultural	9788538071235
46	2	Cuidado com o panda e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099345
47	2	Cuidado com o monstro!	Ciranda Cultural	9788538071228
48	2	Cuidado com os bichinhos!	Ciranda Cultural	9788538086918
49	2	Cuidado com a zebra e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099314
50	2	Cuidado com o coala e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099338
51	2	Lá vêm os dinossauros!	Ciranda Cultural	9788538092124
52	2	Cuidado com o crocodilo e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538092322
53	2	Cuidado com o porco-espinho e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099376
54	2	Animais divertidos	Ciranda Cultural	9786555006537

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

55	2	Números no oceano	Ciranda Cultural	9786555006544
56	2	Descobertas no jardim	Ciranda Cultural	9786555006568
57	2	Animais de estimação	Ciranda Cultural	9786555006551
58	2	Aventuras na selva	Ciranda Cultural	9788538091103
59	2	Aventuras no jardim	Ciranda Cultural	9788538091110
60	2	Aventuras no mar	Ciranda Cultural	9788538091127
61	2	Lá vêm os monstros!	Ciranda Cultural	9786555009729
62	2	O que tem aqui?	Ciranda Cultural	9786555007879
63	2	Lá vêm os bichinhos!	Ciranda Cultural	9786555009682
64	2	Fisher-Price - Os meios de transporte preferidos	Ciranda Cultural	9786555006155
65	2	Fisher-Price - O dia a dia dos animais	Ciranda Cultural	9786555006148
66	2	Fisher-Price - Brincar e dormir	Ciranda Cultural	9788538087250
67	2	Meus 100 primeiros números	Ciranda Cultural	9788538060864
68	2	Meus queridos pets: amigos do quintal	Ciranda Cultural	9788538092308
69	2	Meu primeiro livro de fadas	Ciranda Cultural	9788538060857
70	2	Fisher-Price - Primeiras palavras	Ciranda Cultural	9786555001839
71	2	Números capa almofadada	Ciranda Cultural	9786555002928
72	2	Primeiras palavras	Ciranda Cultural	9786555002911
73	2	Cores	Ciranda Cultural	9786555002874
74	2	Alfabeto	Ciranda Cultural	9786555002881
75	2	O Pequeno Príncipe - Primeiras palavras	Ciranda Cultural	9786555002065
76	2	Tartaruga	Ciranda Cultural	9786555006513
77	2	Porquinho	Ciranda Cultural	9786555006520
78	2	Surpresas no mar	Ciranda Cultural	9788538082583
79	2	Dinossauros Herbívoros	Ciranda Cultural	9786555004458
80	2	Dinossauros carnívoros	Ciranda Cultural	9786555004410
81	2	Os Três Porquinhos	Ciranda Cultural	9786555000320
82	2	Fisher-Price - As quatro estações	Ciranda Cultural	9788538090670
83	2	Bom dia!	Ciranda Cultural	9788538091318
84	2	Eu amo você!	Ciranda Cultural	9788538091943
85	2	João e Maria	Ciranda Cultural	9786555000061
86	2	Tchau, chupeta!	Ciranda Cultural	9786555008357
87	2	Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9786555000139
88	2	Por favor	Ciranda Cultural	9788538092230
89	2	Peter Pan	Ciranda Cultural	9786555004533
90	2	Branca de Neve	Ciranda Cultural	9786555005455
91	2	Alice no país das maravilhas	Ciranda Cultural	9786555004519
92	2	A Bela Adormecida	Ciranda Cultural	9786555005509
93	2	Pinóquio	Ciranda Cultural	9786555004502
94	2	Cachinhos Dourados	Ciranda Cultural	9786555004526
95	2	João e o pé de feijão	Ciranda Cultural	9786555004489
96	2	Com licença	Ciranda Cultural	9788538091929
97	2	O Gato de Botas	Ciranda Cultural	9786555005394
98	2	Cinderela	Ciranda Cultural	9786555000412
99	2	Tchau, fraldas!	Ciranda Cultural	9786555008302
100	2	Rapunzel	Ciranda Cultural	9786555006032
101	2	Desculpe	Ciranda Cultural	9788538091936
102	2	O patinho feio	Ciranda Cultural	9786555004441
103	2	A Pequena Sereia	Ciranda Cultural	9786555008395
104	2	A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	9786555004472
105	2	Obrigado!	Ciranda Cultural	9788538091950
106	2	Reinações de Narizinho	Ciranda Cultural	9786555000306
107	2	Caçadas de Pedrinho	Ciranda Cultural	9786555000481
108	2	Memórias da Emília	Ciranda Cultural	9786555000160
109	2	Amigos do espaço	Ciranda Cultural	9786555008333
110	2	Animais de estimação	Ciranda Cultural	9786555000443

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

111	2	Animais da fazenda	Ciranda Cultural	9786555000429
112	2	Pequeno Príncipe - Doces aprendizados	Ciranda Cultural	9786555000405
113	2	O poço do Visconde	Ciranda Cultural	9786555000368
114	2	Pets	Ciranda Cultural	9786555000047
115	2	Unicórnios	Ciranda Cultural	9788538092735
116	2	Fisher-Price - Como é bom ter amigos	Ciranda Cultural	9788538078029
117	2	Fisher-Price - Como é bom compartilhar	Ciranda Cultural	9788538078036
118	2	Fisher-Price - Como é bom ser gentil	Ciranda Cultural	9788538078043
119	2	Diversão no mar	Ciranda Cultural	9786555006384
120	2	Brincadeiras no quintal	Ciranda Cultural	9788538093497
121	2	A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	9788538024408
122	2	Surpresa na floresta	Ciranda Cultural	9786555006346
123	2	Descobertas na fazenda	Ciranda Cultural	9788538090502
124	2	O gato de botas	Ciranda Cultural	9788538029403
125	2	O livro do meu Pet	Ciranda Cultural	9788538091431
126	2	BICHOS FOFOS ANIMAIS QUERIDOS	Girassol	9786555304527
127	2	BICHOS FOFOS ARCO-ÍRIS MÁGICO	Girassol	9786555304534
128	2	DESCOBRIR - QUEM FAZ AU-AU?	Girassol	9786555304398
129	2	DESCOBRIR - QUEM FAZ ZUM?	Girassol	9786555304404
130	2	DIVERSÃO EM CASA	Girassol	9788539401406
131	2	MÃOZINHAS CURIOSAS FAZENDINHA	Girassol	9786555304817
132	2	MÃOZINHAS CURIOSAS SELVA	Girassol	9786555304800
133	2	MINHA MÁSCARA DE ANIMAIS DA FAZENDA	Girassol	9786555303094
134	2	MINHA MÁSCARA DE ANIMAIS DA SELVA	Girassol	9786555303100
135	2	NÃO ALIMENTE O UNICÓRNI!	Girassol	9786555304503
136	2	NÃO ALIMENTE OS MONSTROS!	Girassol	9786555304497
137	2	NÃO ALIMENTE O TUBARÃO!	Girassol	9786555300703
138	2	NÃO ALIMENTE OS ANIMAIS!	Girassol	9786555300727
139	2	ONDE ESTÃO? NA SELVA	Girassol	9786555304626
140	2	ONDE ESTÃO? NA FAZENDA	Girassol	9786555304619
141	2	MEU PRIMEIRO LIVRO VOGAIS	Editora On Line	9786555474626
142	2	MEU PRIMEIRO LIVRO FORMAS	Editora On Line	9786555474633
143	2	MEU PRIMEIRO LIVRO NUMERAIS	Editora On Line	9786555474619
144	2	MEU PRIMEIRO LIVRO	Editora On Line	9786555474893
145	2	OLHINHOS CURIOSOS SELVA	pé da letra	9788595201682
146	2	OLHINHOS CURIOSOS PETS	pé da letra	9788595201675
147	2	OLHINHOS CURIOSOS FUNDO DO MAR	pé da letra	9788595201668
148	2	OLHINHOS CURIOSOS FAZENDA	pé da letra	9788595201651
149	2	AMIGOS DA FAZENDA OLHINHOS VACA	pé da letra	9786558883982
150	2	AMIGOS DA FAZENDA OLHINHOS CACHORRO	pé da letra	9786558884071
151	2	AMIGOS DA FAZENDA OLHINHOS GATA	pé da letra	9786558883968
152	2	AMIGOS DA FAZENDA OLHINHOS PINTINHO	pé da letra	9786558883975
153	2	AMIGOS DA FLORESTA OLHINHOS ZEBRA	pé da letra	9786558883999
154	2	AMIGOS DA FLORESTA OLHINHOS ELEFANTE	pé da letra	9786558884064
155	2	OLÁ, COELHINHO!	pé da letra	9786558884736
156	2	OLÁ, CÃOZINHO!	pé da letra	9786558884781
157	2	OLÁ, VAQUINHA!	pé da letra	9786558884828
158	2	OLÁ, LINDO UNICÓRNI!	pé da letra	9786558884774
159	2	A PATINHA JUJU E O SAPINHO HORÁCIO	pé da letra	9786558880677
160	2	O HIPOPÓTAMO POPÓ E A BALEIA	pé da letra	9786558880578
161	2	A VAQUINHA MUMU E O SININHO VERMELHO	pé da letra	9786558880660
162	2	O PANDA KANJI E A BOLA	pé da letra	9786558880646
163	2	O TIGRE CARAMELO E O CASACO AMARELO	pé da letra	9786558880653
164	2	A JOANINHA LILI E A FLOR RAINHA	pé da letra	9786558880639
165	2	CANTE E CONTE SAPO	bom bom book's	9786550681364
166	2	CANTE E CONTE IARA	bom bom book's	9786550681418

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

167	2	CANTE E CONTE PANDA	bom bom book's	9786550681425
168	2	CANTE E CONTE COELHO	bom bom book's	9786550681401
169	2	CANTE E CONTE GATO	bom bom book's	9786550681470
170	2	CANTE E CONTE ESQUILO	bom bom book's	9786550681456
171	2	CANTE E CONTE SACI	bom bom book's	9786550681388
172	2	CANTE E CONTE ZEBRA	bom bom book's	9786550681395
173	2	CANTE E CONTE BICHO PAPÃO	bom bom book's	9786550681449
174	2	CANTE E CONTE MACACO	bom bom book's	9786550681432
175	2	TOQUE & SINTA ANIMAIS	bom bom book's	9786550681463
176	2	TOQUE & SINTA DINOSSAUROS	bom bom book's	9786550681265
177	2	TOQUE & SINTA SENTIMENTOS	bom bom book's	9786550681258
178	2	TOQUE & SINTA O QUE CABE NO MEU MUNDO AMIGOS DA FLORESTA	bom bom book's	9786550681234
179	2	LIVRO DE BANHO MÁGICO E PANO OBJETOS	bom bom book's	9788594351753
180	2	LIVRO DE BANHO MÁGICO E PANO TRANSPORTES	bom bom book's	9788594351777
181	2	LIVRO DE BANHO MÁGICO E PANO ANIMAIS DOMÉSTICOS	bom bom book's	9788594351760
182	2	LIVRO DE BANHO MÁGICO E PANO DINOSSAUROS	bom bom book's	9788594351746
183	4	MAMÃE E FILHOTE	Brincadeira de Criança	ref. 9282
184	4	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA	Brincadeira de Criança	ref. 8405
185	4	VOGAIS DOS ANIMAIS	Brincadeira de Criança	ref. 8702
186	4	APRENDENDO AS CORES	Brincadeira de Criança	ref. 9732
187	4	MONTANDO HISTORINHAS	Brincadeira de Criança	ref. 8412
	380			

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 30.473,33 (Trinta mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).****TOTAL ESTIMADO DO ITEM 04: R\$ 853.253,30 (Oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).****ITEM 05 – QUANTIDADE: 28 COLEÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 350 edições (ANEXO II) para faixa etária de 04 a 06 anos (PRÉ-ESCOLA). Que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar baú teatrino personalizado todo em MDF de espessura mínima 15 mm, com as quatro faces impressas obrigatoriamente direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK), para maior durabilidade, com acabamento em verniz UV, sua parte interna com acabamento laqueado todo na cor branco brilho, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte "A" + parte "B"), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de aço de tamanho mínimo 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte "A" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570 mm que deve conter uma abertura tipo "janela" nas medidas máximas 950 mm comprimento x 550 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas mínimas de: 1570mm de altura por 400mm de largura, também são impressas direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm<sup>2</sup> com selo de aprovação do INMETRO. Também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte "A" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Já a parte "B" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo, 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 290 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira, com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570mm. Esta placa também tem um recorte tipo "janela" nas medidas mínimas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo parafusadas nesta janela 02 portas por meio de 02 dobradiças em cada uma para a função de abrir e fechar para palco de teatro de fantoches, cada porta possui duas trancas na parte interna para mantê-las fechadas. As duas laterais externas nas medidas mínimas 1570mm de altura por 250mm de largura, também são impressas em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna será fixada uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1800 mm de comprimento x 600 mm de altura. Na sua parte superior interna está fixado uma caixa de som com entrada para USB. A parte "B" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Deverá acompanhar também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrino, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10



etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 05: Coleção Educacional composta por  
350 edições para faixa etária de 04 a 06 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	2	A nova toca do tatu Taruto	Ciranda Cultural	9788538099598
6	2	A família do tatu Taruto	Ciranda Cultural	9788538099659
7	2	Um passeio na floresta	Ciranda Cultural	9788538098911
8	2	Por causa de quê?	Ciranda Cultural	9788538099611
9	2	Os sonhos de Manu	Ciranda Cultural	9788538099604
10	2	Os gatos da bruxa Chatuxa	Ciranda Cultural	9788538098997
11	2	O lobo Lobato	Ciranda Cultural	9788538099628
12	2	O palhaço feliz	Ciranda Cultural	9788538098973
13	2	O jardim das abelhas	Ciranda Cultural	9788538099567
14	2	Cadê o sol?	Ciranda Cultural	9788538099642
15	2	Os amigos de Manu	Ciranda Cultural	9788538099697
16	2	Os vizinhos	Ciranda Cultural	9788538099703
17	2	O passeio no bairro	Ciranda Cultural	9788538098966
18	2	Tulu	Ciranda Cultural	9788538090045
19	2	A casa dos bichos	Ciranda Cultural	9788538098942
20	2	Medo de quê?	Ciranda Cultural	9788538099635
21	2	A casa do lobo Lobato e dos três porquinhos	Ciranda Cultural	9788538099673
22	2	Fisher-Price - Zangado	Ciranda Cultural	9788538093114
23	2	Fisher-Price - Confiante	Ciranda Cultural	9788538092094
24	2	Fisher-Price - Triste	Ciranda Cultural	9788538093145
25	2	Ada Lovelace	Ciranda Cultural	9788538093831
26	2	Marie Curie	Ciranda Cultural	9788538093916
27	2	Fisher-Price - Feliz	Ciranda Cultural	9788538093138
28	2	Frida Kahlo	Ciranda Cultural	9788538093909
29	2	Anne Frank	Ciranda Cultural	9788538093923
30	2	Raiva	Ciranda Cultural	9788538093961
31	2	Tristeza	Ciranda Cultural	9788538093992
32	2	Animais	Ciranda Cultural	9788538093848
33	2	Felicidade	Ciranda Cultural	9788538093978
34	2	Medo	Ciranda Cultural	9788538093985
35	2	Animais da Selva	Ciranda Cultural	9788538093893
36	2	Números	Ciranda Cultural	9788538093862
37	2	Animais da fazenda	Ciranda Cultural	9788538093886

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

38	2	Cores	Ciranda Cultural	9788538093855
39	2	Palavras	Ciranda Cultural	9788538093879
40	2	Fisher-Price - Amizade de verdade	Ciranda Cultural	9788538078128
41	2	O que há debaixo da cama?	Ciranda Cultural	9788538082934
42	2	A casa do tatu	Ciranda Cultural	9786555002836
43	2	Flamingos	Ciranda Cultural	9788538092285
44	2	Tricerátoto e seus amigos	Ciranda Cultural	9788538083825
45	2	Lhamas	Ciranda Cultural	9788538092278
46	2	Fisher-Price - Hora de dormir	Ciranda Cultural	9788538078104
47	2	Estegossauro e seus amigos	Ciranda Cultural	9788538083818
48	2	Diplodoco e seus amigos	Ciranda Cultural	9788538083801
49	2	Fisher-Price - Onde estão os animais?	Ciranda Cultural	9788538078135
50	2	Fisher-Price - Um dia de sol	Ciranda Cultural	9788538078111
51	2	Tiranossauro e seus amigos	Ciranda Cultural	9788538083832
52	2	Jardim	Ciranda Cultural	9788538083764
53	2	Escamas e espinhos	Ciranda Cultural	9788538088899
54	2	Unicórnios	Ciranda Cultural	9788538088240
55	2	Diplodoco	Ciranda Cultural	9788538069621
56	2	As rodas do ônibus	Ciranda Cultural	9788538091776
57	2	Amigos da selva	Ciranda Cultural	9788538081739
58	2	Pelos e penas	Ciranda Cultural	9788538088882
59	2	Amigos da fazenda	Ciranda Cultural	9788538081722
60	2	Seu Lobato	Ciranda Cultural	9788538091790
61	2	Listras e manchas	Ciranda Cultural	9788538088820
62	2	O amor é o bicho!	Ciranda Cultural	9788538092575
63	2	Eu amo você!	Ciranda Cultural	9788538068730
64	2	Brincando com horas e números	Ciranda Cultural	9786555001945
65	2	Perigosos!	Ciranda Cultural	9788538058977
66	2	Confusão na montanha	Ciranda Cultural	9788538092803
67	2	Contos clássicos	Ciranda Cultural	9788538094531
68	2	Orientação aos pais e professores	Ciranda Cultural	9788538050063
69	2	O varal das letras	Ciranda Cultural	9788538094500
70	2	E se eu sentir... ansiedade	Ciranda Cultural	9786553840591
71	2	O cachorro que não latia	Ciranda Cultural	9786589956471
72	2	Unicórnios	Ciranda Cultural	9786555009712
73	2	Natureza	Ciranda Cultural	9788538092896
74	2	Seu Lobato tinha um sítio	Ciranda Cultural	9788538092421
75	2	Chapeuzinho vermelho	Ciranda Cultural	9786555009293
76	2	Alimentos	Ciranda Cultural	9788538098386
77	2	Escola mágica	Ciranda Cultural	9788538041764
78	2	Sentimentos	Ciranda Cultural	9788538092902
79	2	Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9786555007374
80	2	Branca de Neve	Ciranda Cultural	9786555007282
81	2	Surpresas	Ciranda Cultural	9788538092957
82	2	Os três porquinhos	Ciranda Cultural	9786555006469
83	2	Opostos	Ciranda Cultural	9788538092964
84	2	A ovelha rosa da dona Rosa	Ciranda Cultural	9788538092988
85	2	Princesas	Ciranda Cultural	9786555007701
86	2	Os três porquinhos malcriados e o lobo bom	Ciranda Cultural	9788538011149
87	2	Brum! Rum! Ronc!	Ciranda Cultural	9786526103890
88	2	Pinóquio	Ciranda Cultural	9786555007657
89	2	A banda do tamanduá e outras histórias incomuns	Ciranda Cultural	9786526100691
90	2	Perseguição animal	Ciranda Cultural	9786589956204
91	2	No meu caderno tem	Ciranda Cultural	9786526100707
92	2	Dinossauros	Ciranda Cultural	9786555007275
93	2	Cinco girafas desalinhas	Ciranda Cultural	9786526100608

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

94	2	O sapo sapeca que usava cueca	Ciranda Cultural	9786526100523
95	2	O livro de ouro do Folclore Brasileiro	Ciranda Cultural	9786589956464
96	2	Meu livro de Tangram	Ciranda Cultural	9786555003871
97	2	O camundongo e a lua de queijo	Ciranda Cultural	9788538098935
98	2	A grande caça aos ursos	Ciranda Cultural	9788538030256
99	2	Eu e o meu papai!	Ciranda Cultural	9788538006367
100	2	A casa dos bichos	Ciranda Cultural	9788538097716
101	2	Aventuras na selva	Ciranda Cultural	9788538091103
102	2	Debaixo da cama	Ciranda Cultural	9788538052760
103	2	Aventuras no jardim	Ciranda Cultural	9788538091110
104	2	180 histórias para divertir	Ciranda Cultural	9786555002584
105	2	BICHOS FOFOS ANIMAIS QUERIDOS	Girassol	9786555304527
106	2	BICHOS FOFOS ARCO-ÍRIS MÁGICO	Girassol	9786555304534
107	2	DESCOBRIR - QUEM FAZ AU-AU?	Girassol	9786555304398
108	2	DESCOBRIR - QUEM FAZ ZUM?	Girassol	9786555304404
109	2	DIVERSÃO EM CASA	Girassol	9788539401406
110	2	MÃOZINHAS CURIOSAS FAZENDINHA	Girassol	9786555304817
111	2	MÃOZINHAS CURIOSAS SELVA	Girassol	9786555304800
112	2	MINHA MÁSCARA DE ANIMAIS DA FAZENDA	Girassol	9786555303094
113	2	MINHA MÁSCARA DE ANIMAIS DA SELVA	Girassol	9786555303100
114	2	NÃO ALIMENTE O UNICÓRNIO!	Girassol	9786555304503
115	2	NÃO ALIMENTE OS MONSTROS!	Girassol	9786555304497
116	2	NÃO ALIMENTE O TUBARÃO!	Girassol	9786555300703
117	2	NÃO ALIMENTE OS ANIMAIS!	Girassol	9786555300727
118	2	ONDE ESTÃO? NA SELVA	Girassol	9786555304626
119	2	ONDE ESTÃO? NA FAZENDA	Girassol	9786555304619
120	2	MEU PRIMEIRO LIVRO VOGAIS	Editora On Line	9786555474626
121	2	MEU PRIMEIRO LIVRO FORMAS	Editora On Line	9786555474633
122	2	MEU PRIMEIRO LIVRO NUMERAIS	Editora On Line	9786555474619
123	2	MEU PRIMEIRO LIVRO	Editora On Line	9786555474893
124	2	BEM-ESTAR FÍSICO DIGA, NÃO! PARA ALIMENTOS POUCO SAUDÁVEIS	pé da letra	9786558885153
125	2	BEM-ESTAR FÍSICO DURMA E TENHA DOCE SONHOS!	pé da letra	9786558885115
126	2	BEM-ESTAR FÍSICO ALIMENTAÇÃO - COMENDO DE FORMA SAUDÁVEL	pé da letra	9786558885054
127	2	BEM-ESTAR FÍSICO MANTENDO A FORMA SAÚDE E BOA FORMA FÍSICA	pé da letra	9786558885061
128	2	BEM-ESTAR FÍSICO SOU ESPECIAL - FIQUE SEGURO	pé da letra	9786558885078
129	2	BEM-ESTAR FÍSICO OS DENTES - E COMO LIMPÁ-LOS	pé da letra	9786558885092
130	2	BEM-ESTAR FÍSICO OLHOS E OUVIDOS - COMO CUIDAR DELES	pé da letra	9786558885085
131	2	BEM-ESTAR FÍSICO MINHA PELE - E COMO CUIDAR DELA	pé da letra	9786558885146
132	2	BEM-ESTAR SOCIAL BOAS MANEIRAS - PALAVRAS PRECIOSAS	pé da letra	9786558885122
133	2	BEM-ESTAR SOCIAL CONRADO DESORGANIZADO - MANTENHA TUDO BEM ARRUMADO	pé da letra	9786558885191
134	2	BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA ESCOLA - NÓS A AMAMOS!	pé da letra	9786558885160
135	2	BEM-ESTAR SOCIAL MINHA CIDADE - TENHO ORGULHO DO MEU LUGAR!	pé da letra	9786558885177
136	2	BEM-ESTAR SOCIAL AJUDAR É UMA BOA AÇÃO	pé da letra	9786558885139
137	2	BEM-ESTAR SOCIAL RESPEITO PARA DAR E RECEBER	pé da letra	9786558885207
138	2	BEM-ESTAR SOCIAL JENNY, A CADELINHA - CUIDANDO DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	pé da letra	9786558885184
139	2	BEM-ESTAR SOCIAL AMIGOS - E OS NOSSOS LAÇOS DE CARINHO	pé da letra	9786558885108
140	2	O ELEFANTE GRANDE E GORDINHO!!	pé da letra	9786558880356
141	2	RONI O CACHORRINHO PELUDO!!	pé da letra	9786558880325
142	2	ZUZU A CORUJA INTELIGENTE!!	pé da letra	9786558880349
143	2	O PINTINHO ENCONTRA A MAMÃE!!	pé da letra	9786558880332
144	2	PARA SEMPRE AMIGOS	pé da letra	9786586181234
145	2	IRMÃ NA DISCOTECA	pé da letra	9786586181258
146	2	MAMÃE VAI ÀS COMPRAS	pé da letra	9786586181241
147	2	AVENTURAS DOS PAPAIS	pé da letra	9786586181227
148	2	CANTE E CONTE SAPO	bom bom book's	9786550681364

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

149	2	CANTE E CONTE IARA	bom bom book's	9786550681418
150	2	CANTE E CONTE PANDA	bom bom book's	9786550681425
151	2	CANTE E CONTE COELHO	bom bom book's	9786550681401
152	2	CANTE E CONTE GATO	bom bom book's	9786550681470
153	2	CANTE E CONTE ESQUILO	bom bom book's	9786550681456
154	2	CANTE E CONTE SACI	bom bom book's	9786550681388
155	2	CANTE E CONTE ZEBRA	bom bom book's	9786550681395
156	2	CANTE E CONTE BICHO PAPÃO	bom bom book's	9786550681449
157	2	CANTE E CONTE MACACO	bom bom book's	9786550681432
158	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - ALEGRIA	bom bom book's	9786587130224
159	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - MEDO	bom bom book's	9786587130255
160	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - AMOR	bom bom book's	9786587130217
161	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - CIÚME	bom bom book's	9786587130262
162	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - SOLIDÃO	bom bom book's	9786587130279
163	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - TRISTEZA	bom bom book's	9786587130309
164	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - ANSIEDADE	bom bom book's	9786587130231
165	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - RAIVA	bom bom book's	9786587130248
166	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - SAUDADE	bom bom book's	9786587130286
167	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - VERGONHA	bom bom book's	9786587130293
168	2	NÚMEROS 1 AO 10	Brincadeira de Criança	ref. 9312
169	2	APRENDENDO O ABC	Brincadeira de Criança	ref. 0195
170	2	VAMOS SOLETRAR	Brincadeira de Criança	ref. 9336
171	2	APRENDENDO AS CORES	Brincadeira de Criança	ref. 9732
172	2	MAMÃE E FILHOTE	Brincadeira de Criança	ref. 9282
173	2	APRENDENDO OS OPOSTOS	Brincadeira de Criança	ref. 8450
174	2	LETRAS DO A AO Z	Brincadeira de Criança	ref. 9305
175	2	PRIMEIRAS CONTAS	Brincadeira de Criança	ref. 9251
176	2	PRIMEIROS LAÇOS	Brincadeira de Criança	ref. 9244
177	2	ALINHAVO FASHION	Brincadeira de Criança	ref. 9237
	350			

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 29.963,33 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).****TOTAL ESTIMADO DO ITEM 05: R\$ 838.973,30 (Oitocentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).****ITEM 06- QUANTIDADE: 28 COLEÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 460 edições (ANEXO II) para faixa etária de 06 a 10 anos (FUNDAMENTAL I). Que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar baú teatrino personalizado todo em MDF de espessura mínima 15 mm, com as quatro faces impressas obrigatoriamente direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK), para maior durabilidade, com acabamento em verniz UV, sua parte interna com acabamento laqueado todo na cor branco brilho, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte "A" + parte "B"), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de aço de tamanho mínimo 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte "A" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570 mm que deve conter uma abertura tipo "janela" nas medidas máximas 950 mm comprimento x 550 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas mínimas de: 1570mm de altura por 400mm de largura, também são impressas direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm2 com selo de aprovação do INMETRO. Também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte "A" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Já a parte "B" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo, 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 290 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em quadricromia (04 cores – CMYK) direto na madeira, com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570mm. Esta placa também tem um recorte tipo “janela” nas medidas mínimas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo parafusadas nesta janela 02 portas por meio de 02 dobradiças em cada uma para a função de abrir e fechar para palco de teatro de fantoches, cada porta possui duas trancas na parte interna para mantê-las fechadas. As duas laterais externas nas medidas mínimas 1570mm de altura por 250mm de largura, também são impressas em quadricromia (04 cores – CMYK) direto na madeira com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna será fixada uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1800 mm de comprimento x 600 mm de altura. Na sua parte superior interna está fixado uma caixa de som com entrada para USB. A parte “B” possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Deverá acompanhar também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrinho, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 06: Coleção Educacional composta por  
460 edições para faixa etária de 06 a 10 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	1	Confusão na montanha	Ciranda Cultural	9788538092803
6	1	O drama de um refugiado	Ciranda Cultural	9786555001112
7	1	João procura uma profissão	Ciranda Cultural	9786555002812
8	1	Pedra	Ciranda Cultural	9786555002843
9	1	O tatu Taruto Tarantino	Ciranda Cultural	9786555002607
10	1	Marina Malina	Ciranda Cultural	9788538091752
11	1	A menina que acordava os monstros	Ciranda Cultural	9786555005219
12	1	Pinóquio	Ciranda Cultural	9788538091448
13	1	180 histórias para ler e sonhar	Ciranda Cultural	9788538092865
14	1	Diário de Aventuras Anne	Ciranda Cultural	9786555004915
15	1	Anne de Green Gables	Ciranda Cultural	9786555005691
16	1	Os três porquinhos	Ciranda Cultural	9786555009903
17	1	Abigail	Ciranda Cultural	9788538052876
18	1	O monstro azul quer tudo!	Ciranda Cultural	9788538078975
19	1	A ovelha rosa da dona Rosa	Ciranda Cultural	9788538090304
20	1	A galinha ruiva	Ciranda Cultural	9786555009866
21	1	Truques de mágica	Ciranda Cultural	9786555000016
22	1	Dadá é ranzinza e tem sua própria nuvem cinza	Ciranda Cultural	9786555004663
23	1	101 curiosidades - Dinossauros	Ciranda Cultural	9786555007466
24	1	A raposa e as uvas	Ciranda Cultural	9786555009859
25	1	101 curiosidades - Futebol	Ciranda Cultural	9786555007718
26	1	Carolina Maria de Jesus	Ciranda Cultural	9786526103234
27	1	Mandela	Ciranda Cultural	9786526103241
28	1	365 histórias - Uma história por noite	Ciranda Cultural	9788538095545
29	1	Festa no céu	Ciranda Cultural	9786555009699

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

30	1	101 curiosidades - Corpo humano	Ciranda Cultural	9786555007428
31	1	João e o pé de feijão	Ciranda Cultural	9786555009873
32	1	O rato do campo e o rato da cidade	Ciranda Cultural	9786555009910
33	1	Emília no País da Gramática	Ciranda Cultural	9788538087656
34	1	O lobo Lobato e a Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9786555007756
35	1	Alice através do espelho	Ciranda Cultural	9788538093398
36	1	As aventuras de Pinóquio	Ciranda Cultural	9786526100295
37	1	Léo e o cata-vento	Ciranda Cultural	9786526102350
38	1	365 Histórias narradas com carinho	Ciranda Cultural	9786555009644
39	1	O lobo Lobato e os três porquinhos	Ciranda Cultural	9786555006216
40	1	O cachorro que não latia	Ciranda Cultural	9786589956471
41	1	Meu dicionário ilustrado de Língua Portuguesa	Ciranda Cultural	9788538068600
42	1	O sapinho faminto	Ciranda Cultural	9788538006398
43	1	365 piadas incríveis	Ciranda Cultural	9786555002294
44	1	O varal das sílabas - V, X e Z	Ciranda Cultural	9786526100615
45	1	O varal das sílabas - N, P e Q	Ciranda Cultural	9786526100578
46	1	O varal das sílabas - R, S e T	Ciranda Cultural	9786526100622
47	1	A árvore que dançava	Ciranda Cultural	9786526101117
48	1	O varal das sílabas - J, L e M	Ciranda Cultural	9786526100585
49	1	Mulheres incríveis	Ciranda Cultural	9788538082606
50	1	O varal das sílabas - F, G e H	Ciranda Cultural	9786526100592
51	1	O reino da tristeza e o palhaço triste	Ciranda Cultural	9788538091240
52	1	Louis Pasteur	Ciranda Cultural	9786526100387
53	1	O maravilhoso mágico de OZ	Ciranda Cultural	9788538091356
54	1	Galileu Galilei	Ciranda Cultural	9786526100080
55	1	O Espaço	Ciranda Cultural	9788538088165
56	1	Cada bicho tem seu ofício	Ciranda Cultural	9788538090076
57	1	Bilhões de gafanhotos	Ciranda Cultural	9786555004182
58	1	Tangram para crianças	Ciranda Cultural	9786555007633
59	1	Benjamin Franklin	Ciranda Cultural	9786526100134
60	1	Beethoven	Ciranda Cultural	9786526100127
61	1	Peter Pan	Ciranda Cultural	9788538089230
62	1	50 mulheres para se inspirar	Ciranda Cultural	9786555004311
63	1	A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	9788538093350
64	1	Amigos do folclore brasileiro	Ciranda Cultural	9786555002393
65	1	As sutis camadas dos pensamentos de Nestor	Ciranda Cultural	9786555000955
66	1	Eu leitor, eu autor	Ciranda Cultural	9786555001020
67	1	Estrelas mágicas	Ciranda Cultural	9786555001600
68	1	O varal das sílabas - B, C e D	Ciranda Cultural	9788538093688
69	1	Serões de Dona Benta	Ciranda Cultural	9788538089995
70	1	Sentimentos	Ciranda Cultural	9788538086369
71	1	Minhas queridas fábulas	Ciranda Cultural	9786555002447
72	1	Galinhas não enxergam no escuro	Ciranda Cultural	9788538032359
73	1	Atlas - Corpo humano	Ciranda Cultural	9788538071600
74	1	O poço do Visconde	Ciranda Cultural	9788538087878
75	1	A chave do tamanho	Ciranda Cultural	9788538087113
76	1	Melhores amigos para sempre	Ciranda Cultural	9788538078968
77	1	Deixa eu te contar, menino/ Deixa eu te contar, menina	Ciranda Cultural	9788538089988
78	1	Semelhanças	Ciranda Cultural	9786555005165
79	1	Mari Miró	Ciranda Cultural	9788538071853
80	1	Histórias diversas	Ciranda Cultural	9788538088851
81	1	365 histórias narradas - uma história por noite	Ciranda Cultural	9788538093954
82	1	Os três porquinhos malcriados e o lobo bom	Ciranda Cultural	9788538011149
83	1	A cobra Jurema	Ciranda Cultural	9786526103753
84	1	Dom Quixote das crianças	Ciranda Cultural	9788538090342
85	1	Caçadas de Pedrinho	Ciranda Cultural	9788538087663

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

86	1	Salve, Jorge!	Ciranda Cultural	9786526102282
87	1	As aventuras de Hans Staden	Ciranda Cultural	9788538088912
88	1	Eu e minha vovó	Ciranda Cultural	9788538079002
89	1	Fábulas	Ciranda Cultural	9788538090175
90	1	Brum! Rum! Ronc!	Ciranda Cultural	9786526103890
91	1	Alice no país das maravilhas	Ciranda Cultural	9788538083726
92	1	Felicidade ziguezagueante	Ciranda Cultural	9786526102886
93	1	A casa do tatu	Ciranda Cultural	9786555002836
94	1	Clássicos de todos os tempos	Ciranda Cultural	9788538091851
95	1	Clube dos 5Rs	Ciranda Cultural	9786526101155
96	1	Quanta África tem no dia de alguém?	Ciranda Cultural	9786526103296
97	1	Peter Pan	Ciranda Cultural	9788538089834
98	1	Um ratinho chamado Miika	Ciranda Cultural	9788538098898
99	1	Reinações de Narizinho	Ciranda Cultural	9788538090311
100	1	A banda do tamanduá e outras histórias incomuns	Ciranda Cultural	9786526100691
101	1	Florisvaldo	Ciranda Cultural	9786526101032
102	1	As lentes de Lia	Ciranda Cultural	9786526102046
103	1	Juca e Chico	Ciranda Cultural	9786555007480
104	1	Os doze trabalhos de Hércules	Ciranda Cultural	9786555004557
105	1	Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9788538059073
106	1	Oceanos	Ciranda Cultural	9786555006933
107	1	O palhaço e a menina de rodas	Ciranda Cultural	9786555000474
108	1	Rose e o balão perdido	Ciranda Cultural	9788538030911
109	1	Só sei que é assim	Ciranda Cultural	9788538029069
110	1	Diariossauro - Um novo mundo	Ciranda Cultural	9786555007787
111	1	101 curiosidades - História	Ciranda Cultural	9786555007459
112	1	Lara Lua	Ciranda Cultural	9788538045304
113	1	No meu caderno tem	Ciranda Cultural	9786526100707
114	1	Crianças de cá, crianças de lá	Ciranda Cultural	9786555001037
115	1	O lobisomem	Ciranda Cultural	9788538055853
116	1	A mula sem cabeça	Ciranda Cultural	9788538055891
117	1	Medo estranho, antídoto esquisito	Ciranda Cultural	9786526100967
118	1	Cinco girafas desalinhas	Ciranda Cultural	9786526100608
119	1	O sapo sapeca que usava cueca	Ciranda Cultural	9786526100523
120	1	101 curiosidades - Brasil	Ciranda Cultural	9786555007688
121	1	Pegando a estrada	Ciranda Cultural	9788538055983
122	1	Mari Miró e o Abaporu	Ciranda Cultural	9788538067931
123	1	O papai dos meus sonhos	Ciranda Cultural	9788538092162
124	1	A tartaruga e a lebre	Ciranda Cultural	9786555009842
125	1	O livro inclinado	Ciranda Cultural	9786555002324
126	1	A estranha pulga do Planeta Rex	Ciranda Cultural	9786526101070
127	1	O patinho feio e João e o pé de feijão	Ciranda Cultural	9786555004342
128	1	As cores da reciclagem	Ciranda Cultural	9786526101131
129	1	A melhor amiga de Anne	Ciranda Cultural	9786555005493
130	1	Os ursos e a grande tempestade	Ciranda Cultural	9788538017356
131	1	A Bela e a Fera e João e Maria	Ciranda Cultural	9786555004335
132	1	E o monstro?	Ciranda Cultural	9786555001051
133	1	Nós não estamos com sono!	Ciranda Cultural	9788538025498
134	1	Aritmética da Emília	Ciranda Cultural	9788538089827
135	1	Esclarecendo as deficiências	Ciranda Cultural	9788538084525
136	1	Não tenha medo, Alfredo!	Ciranda Cultural	9788538059011
137	1	Férias em família	Ciranda Cultural	9788538055969
138	1	Geografia de Dona Benta	Ciranda Cultural	9788538088127
139	1	A fabulosa gralha gralhosa	Ciranda Cultural	9786555001013
140	1	Meu livro de Tangram	Ciranda Cultural	9786555003871
141	1	Atlas - Mapas do mundo	Ciranda Cultural	9788538069126

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

142	1	Casa Amarela	Ciranda Cultural	9786555004199
143	1	Doce flautear	Ciranda Cultural	9788568460009
144	1	Piratas não têm medo do escuro!	Ciranda Cultural	9788538059172
145	1	Atividades para o desenvolvimento da inteligência emocional nas crianças	Ciranda Cultural	9788538004165
146	1	O rato roeu o rocambolo do rei do reco-reco	Ciranda Cultural	9786555002737
147	1	Lui e Mila	Ciranda Cultural	9788538077688
148	1	À espera do sol	Ciranda Cultural	9786555002751
149	1	Uma viagem divertida	Ciranda Cultural	9786555004212
150	1	O camundongo e a lua de queijo	Ciranda Cultural	9788538098935
151	1	O pequeno Leonardo	Ciranda Cultural	9788538059158
152	1	O texugo e a grande viagem	Ciranda Cultural	9788538070962
153	1	Zilhões de abelhas	Ciranda Cultural	9786555005301
154	1	Os pesadelos de Manu	Ciranda Cultural	9786555005332
155	1	O cão robô	Ciranda Cultural	9788538030133
156	1	Que mau humor, coruja!	Ciranda Cultural	9788538059004
157	1	Mari Miró e o menino com lagartixas	Ciranda Cultural	9788538071891
158	1	E se eu sentir... raiva	Ciranda Cultural	9786555005202
159	1	Atlas Escolar Geográfico 48p	Ciranda Cultural	9788538075110
160	1	Minhas queridas histórias	Ciranda Cultural	9786555002430
161	1	A chegada de Anne	Ciranda Cultural	9786555005448
162	1	O Bolinho	Ciranda Cultural	9786555007497
163	1	Peixerinho	Ciranda Cultural	9786555000597
164	1	Os três porquinhos e Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9786555004366
165	1	Mamãe não quer brincar	Ciranda Cultural	9786555005295
166	1	Balada do ogro solitário	Ciranda Cultural	9786555004229
167	1	Os sete gatos pretos	Ciranda Cultural	9788538099666
168	1	História do mundo para as crianças	Ciranda Cultural	9788538091271
169	1	O corajoso pinguim	Ciranda Cultural	9788538037286
170	1	Valores para crescer	Ciranda Cultural	9788538004158
171	1	O gigante egoísta	Ciranda Cultural	9786555007299
172	1	Bino, o ursinho malcheiroso	Ciranda Cultural	9788538047841
173	1	Quem está aí?	Ciranda Cultural	9788538045298
174	1	Eu não tenho medo	Ciranda Cultural	9788538047551
175	1	O Picapau Amarelo	Ciranda Cultural	9788538088097
176	1	Quem é que tem medo?	Ciranda Cultural	9786555008210
177	1	Mari Miró e o cavaleiro azul	Ciranda Cultural	9788538071860
178	1	O urso popozão	Ciranda Cultural	9788538052883
179	1	Conto de Escola	Ciranda Cultural	9786555004564
180	1	Fred	Ciranda Cultural	9788538059059
181	1	Mari Miró e as cinco moças de Guaratinguetá	Ciranda Cultural	9788538067948
182	1	Eu quero ser uma bruxa	Ciranda Cultural	9788538059141
183	1	Valores para a convivência	Ciranda Cultural	9788538013020
184	1	Viagem ao céu	Ciranda Cultural	9788538061205
185	1	Mortinha da Sílvia	Ciranda Cultural	9786555009538
186	1	Canção de ninar mamãe e papai	Ciranda Cultural	9786555004588
187	1	O texugo e o grande resgate	Ciranda Cultural	9788538070979
188	1	Manias de família	Ciranda Cultural	9786555002362
189	1	Mari Miró e o homem amarelo	Ciranda Cultural	9788538071884
190	1	O peixinho dourado e o monstro da caverna	Ciranda Cultural	9788538017295
191	1	A aranha aventureira	Ciranda Cultural	9788538017448
192	1	Mari Miró e o príncipe negro	Ciranda Cultural	9788538071877
193	1	A grande caça aos ursos	Ciranda Cultural	9788538030256
194	1	Sissi e o pássaro	Ciranda Cultural	9788538045274
195	1	Eu e o meu papai!	Ciranda Cultural	9788538006367
196	1	O nabo gigante	Ciranda Cultural	9786555005356
197	1	Dinossauros do Cretáceo	Ciranda Cultural	9788538086901

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

198	1	Amigos da neve	Ciranda Cultural	9788538017219
199	1	O curupira	Ciranda Cultural	9788538055907
200	1	O macaco pintor	Ciranda Cultural	9788538011187
201	1	Martelos	Ciranda Cultural	9786555004649
202	1	Tufã não gosta de Fagá	Ciranda Cultural	9786555001075
203	1	Dois ursos famintos	Ciranda Cultural	9788538006329
204	1	Memórias da Emília	Ciranda Cultural	9788538090427
205	1	E se eu sentir... tristeza	Ciranda Cultural	9786555005226
206	1	Alice através do espelho	Ciranda Cultural	9788538089735
207	1	Curupira	Ciranda Cultural	9786555008326
208	1	A casa dos bichos	Ciranda Cultural	9788538097716
209	1	Debaixo da cama	Ciranda Cultural	9788538052760
210	1	Quem tem medo do escuro?	Ciranda Cultural	9788538068624
211	1	180 histórias para divertir	Ciranda Cultural	9786555002584
212	1	Geraldão, o gigante gigantão	Ciranda Cultural	9786555002348
213	1	Um dia especial	Ciranda Cultural	9788538037262
214	1	Dr. Duverde e o planeta paciente	Ciranda Cultural	9786555001822
215	1	O rei Sadim	Ciranda Cultural	9786555002829
216	1	Aladim e a lâmpada maravilhosa	Ciranda Cultural	9786555007510
217	1	O romance da raposa	Ciranda Cultural	9786555002416
218	1	Mais!	Ciranda Cultural	9788538070955
219	1	O mágico jardim da neve	Ciranda Cultural	9788538059035
220	1	O hotel hibernação	Ciranda Cultural	9788538079040
221	1	Academia dos abraços	Ciranda Cultural	9788538078982
222	1	E se eu sentir... felicidade	Ciranda Cultural	9786555005233
223	1	Tudo de montão	Ciranda Cultural	9786555008074
224	1	Agora!	Ciranda Cultural	9788538070948
225	1	Mar	Ciranda Cultural	9786555008012
226	1	Voos	Ciranda Cultural	9786555002768
227	1	O que está acontecendo com Rose?	Ciranda Cultural	9788538046752
228	1	Meu livro de Tetraminós	Ciranda Cultural	9786555003888
229	1	Meu lar	Ciranda Cultural	9786555007923
230	1	Por quê?	Ciranda Cultural	9788538059189
231	1	Um amigo como você	Ciranda Cultural	9788538070931
232	1	Deixado para trás	Ciranda Cultural	9788538036654
233	1	101 mulheres que mudaram o mundo	Ciranda Cultural	9788538094975
234	1	Desculpe, papai!	Ciranda Cultural	9788538058212
235	1	Barbareco - O menino que queria ser palhaço	Ciranda Cultural	9788538091493
236	1	Dinossauros do Jurássico	Ciranda Cultural	9788538086680
237	1	O que será que serei?	Ciranda Cultural	9786555005325
238	1	Os pequenos girassóis da mamãe	Ciranda Cultural	9788538058991
239	1	O cabrito José	Ciranda Cultural	9786555004540
240	1	Sempre juntos	Ciranda Cultural	9786555008050
241	1	Mula sem cabeça	Ciranda Cultural	9786555008340
242	1	Mari Miró e o Tintureiro com a gaita	Ciranda Cultural	9788538088431
243	1	Durma, Lili	Ciranda Cultural	9788538030249
244	1	E o lobo?	Ciranda Cultural	9786555002300
245	1	Tulu	Ciranda Cultural	9788538091875
246	1	Gaughin	Ciranda Cultural	9788538035848
247	1	Organize-se	Ciranda Cultural	9788538035657
248	1	O gato dos sonhos	Ciranda Cultural	9788538006343
249	1	Mari Miró e o Mané Gostoso	Ciranda Cultural	9788538088424
250	1	Bete, a patinha	Ciranda Cultural	9788538036708
251	1	O nem tão assustador monstro da colina	Ciranda Cultural	9788538036500
252	1	Íris e Isaque	Ciranda Cultural	9788538045311
253	1	O peixinho agitado	Ciranda Cultural	9788538052852

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

254	1	O que tem para o almoço?	Ciranda Cultural	9788538043638
255	1	Oscar e sua aventura na neve	Ciranda Cultural	9788538043454
256	1	Histórias de Tia Nastácia	Ciranda Cultural	9788538090281
257	1	O homem da lua	Ciranda Cultural	9788538079019
258	1	Mili e a tempestade	Ciranda Cultural	9788538029991
259	1	A perseguição à noz maluca	Ciranda Cultural	9788538011200
260	1	As travessuras de Pedro Coelho	Ciranda Cultural	9786555007381
261	1	Corpo humano	Ciranda Cultural	9786555003918
262	1	Meus queridos contos clássicos	Ciranda Cultural	9786555002454
263	1	O grande livro de arte	Ciranda Cultural	9788538060253
264	1	Não!	Ciranda Cultural	9788538052791
265	1	Hum! Comida para minha barriga!	Ciranda Cultural	9788538029984
266	1	Espaço	Ciranda Cultural	9786555003925
267	1	Anime-se, Deise!	Ciranda Cultural	9788538030263
268	1	O grande suéter do ursinho	Ciranda Cultural	9788538022541
269	1	O Saci	Ciranda Cultural	9788538090274
270	1	A corujinha	Ciranda Cultural	9788538035930
271	1	Pedroca, o professor pipoca	Ciranda Cultural	9786555009231
272	1	Diego, o peixinho dourado	Ciranda Cultural	9788538017387
273	1	Um dia muito movimentado	Ciranda Cultural	9788538030096
274	1	Os ovos de Dora	Ciranda Cultural	9788538011286
275	1	Corra, ratinho!	Ciranda Cultural	9788538035923
276	1	Super-heróis!	Ciranda Cultural	9788538044741
277	1	A lagarta comilona	Ciranda Cultural	9788538045533
278	1	Perdido na neve	Ciranda Cultural	9788538044925
279	1	Ted, Bo e Du	Ciranda Cultural	9788538030010
280	1	Aprendendo a voar	Ciranda Cultural	9788538030003
281	1	Cuidado com os ursos!	Ciranda Cultural	9788538006381
282	1	Isto e aquilo	Ciranda Cultural	9788538017226
283	1	Muito quente para abraçar	Ciranda Cultural	9788538017158
284	1	O curioso mundo das palavras	Ciranda Cultural	9788538080237
285	1	E se eu sentir... medo	Ciranda Cultural	9786555005240
286	1	Onde está Sansão?	Ciranda Cultural	9788538036678
287	1	Histórias contadas aos pés da tenda	Ciranda Cultural	9788538095149
288	1	O tubarão sorridente	Ciranda Cultural	9788538011279
289	1	No final do arco-íris	Ciranda Cultural	9788538030119
290	1	O rato e a lua	Ciranda Cultural	9788538036210
291	1	Buu!	Ciranda Cultural	9788538052951
292	1	Longe de casa	Ciranda Cultural	9788538044758
293	1	Animais	Ciranda Cultural	9786555003901
294	1	Grande urso, pequeno urso	Ciranda Cultural	9788538052906
295	1	Não tenha medo do escuro, pequeno urso!	Ciranda Cultural	9788538036623
296	1	A sereia pequenina	Ciranda Cultural	9788538036661
297	1	Um encontro especial	Ciranda Cultural	9788538059165
298	1	Um beijo e boa noite	Ciranda Cultural	9788538036630
299	1	Poliana moça	Ciranda Cultural	9788538092360
300	1	Belo pulinho, pintinho!	Ciranda Cultural	9788538043485
301	1	Puxa, que bruxa! - A confusão do feitiço - Livro 4	Ciranda Cultural	9788538088288
302	1	Onde há um urso, há problemas	Ciranda Cultural	9788538011347
303	1	Frederico e o ovinho	Ciranda Cultural	9788538030034
304	1	Pancho	Ciranda Cultural	9788538052845
305	1	Lua	Ciranda Cultural	9788538077381
306	1	Silêncio!	Ciranda Cultural	9788538006459
307	1	Quando me sinto feliz	Ciranda Cultural	9788538080695
308	1	O banho de Helô	Ciranda Cultural	9788538023869
309	1	O grande livro das parlendas	Ciranda Cultural	9788538019060

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

310	1	Van Gogh	Ciranda Cultural	9788538034445
311	1	O Minotauro	Ciranda Cultural	9788538091080
312	1	Boa noite, tigre	Ciranda Cultural	9788538071013
313	1	O príncipe tímido	Ciranda Cultural	9788538068761
314	1	Não acorde o urso, lebre!	Ciranda Cultural	9788538011132
315	1	Mel e Milu	Ciranda Cultural	9788538006466
316	1	Piratas de pijamas	Ciranda Cultural	9788538070986
317	1	Quando sinto inveja	Ciranda Cultural	9788538080749
318	1	Socorro! Tem um bicho no meu quarto!	Ciranda Cultural	9788538055747
319	1	Degas	Ciranda Cultural	9788538035831
320	1	A blusa suja de Caco	Ciranda Cultural	9788538059028
321	1	Especialmente para você!	Ciranda Cultural	9788538011095
322	1	Brinque com cuidado, Fred!	Ciranda Cultural	9788538022480
323	1	Estou bem ao seu lado	Ciranda Cultural	9788538030140
324	1	Não consigo dormir!	Ciranda Cultural	9788538071037
325	1	Decolar!	Ciranda Cultural	9788538030973
326	1	Os rodopios de Pérola	Ciranda Cultural	9788538043461
327	1	É meu!	Ciranda Cultural	9788538043911
328	1	Uma aventura na neve	Ciranda Cultural	9788538047537
329	1	Meu cachorro sumiu!	Ciranda Cultural	9786555005318
330	1	Posso entrar no seu clube?	Ciranda Cultural	9788538071006
331	1	Edgar e o cãozinho	Ciranda Cultural	9788538052784
332	1	Você é pequeno demais!	Ciranda Cultural	9788538006411
333	1	O tubarão sorridente e o grande soluço	Ciranda Cultural	9788538053040
334	1	Ninguém ri de um leão	Ciranda Cultural	9788538011316
335	1	Eu consigo!	Ciranda Cultural	9788538058984
336	1	O que é que isso é?	Ciranda Cultural	9786555000184
337	1	O cachorro peludo e a coceira terrível	Ciranda Cultural	9788538017332
338	1	Hora de dormir, pequeninos!	Ciranda Cultural	9788538045281
339	1	Bóris, o gato da cozinha	Ciranda Cultural	9788538030089
340	1	Não estou com sono!	Ciranda Cultural	9788538043669
341	1	O polvo animado	Ciranda Cultural	9788538011262
342	1	Um estranho no galinheiro!	Ciranda Cultural	9788538011323
343	1	É minha vez!	Ciranda Cultural	9788538043508
344	1	Béé! Muu! Aí vem um canguru!	Ciranda Cultural	9788538006404
345	1	Fred e Bete	Ciranda Cultural	9788538030317
346	1	Cuidado, é um dragão!	Ciranda Cultural	9788538078999
347	1	Pronto para ir dormir	Ciranda Cultural	9788538022435
348	1	A preguiça dorminhoca	Ciranda Cultural	9788538053149
349	1	O girino pequenino	Ciranda Cultural	9788538017455
350	1	Heitor descobre suas patas	Ciranda Cultural	9788538043492
351	1	Oh, Toni!	Ciranda Cultural	9788538030300
352	1	O pequeno Pepe e o desejo do arco-iris	Ciranda Cultural	9788538011194
353	1	Bolas do Mundo	Ciranda Cultural	9788538086215
354	1	O grandes ursos conseguem!	Ciranda Cultural	9788538011101
355	1	Aí vem o crocodilo	Ciranda Cultural	9788538006480
356	1	Uma coelhinha esquentadinha	Ciranda Cultural	9788538043676
357	1	A surpresa especial de Rose	Ciranda Cultural	9788538036074
358	1	Newton	Ciranda Cultural	9788538022459
359	1	Meu amiguinho	Ciranda Cultural	9788538035916
360	1	Túlio, o mal humorado	Ciranda Cultural	9788538030287
361	1	Olá, Oscar	Ciranda Cultural	9788538039648
362	1	Marcos e Mili	Ciranda Cultural	9788538035954
363	1	Uma noite estrelada	Ciranda Cultural	9788538043645
364	1	Uma manhã mágica	Ciranda Cultural	9788538022633
365	1	O que você está fazendo na minha cama?	Ciranda Cultural	9788538022640

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

366	1	Eu o amo, dorminhoco	Ciranda Cultural	9788538022497
367	1	O velho gigante que engoliu um relógio	Ciranda Cultural	9788538077473
368	1	A corujinha preguiçosa	Ciranda Cultural	9788538006312
369	1	Todos são bem-vindos	Ciranda Cultural	9788538077312
370	1	Durma bem, gatinho	Ciranda Cultural	9788538030058
371	1	Quando estamos juntos	Ciranda Cultural	9788538036692
372	1	Que barulho foi aquele?	Ciranda Cultural	9788538036227
373	1	Mudança nos habitats	Ciranda Cultural	9788538016878
374	1	Quando me sinto triste	Ciranda Cultural	9788538080732
375	1	Quando sinto medo	Ciranda Cultural	9788538080756
376	1	Quando o mundo se prepara para dormir	Ciranda Cultural	9788538054207
377	1	Segure a minha pata!	Ciranda Cultural	9788538079033
378	1	O monstro da banana	Ciranda Cultural	9788538023876
379	1	Boa-noite, durma bem!	Ciranda Cultural	9788538029960
380	1	Quando me sinto nervoso	Ciranda Cultural	9788538080718
381	1	Quem tem medo do coelho valentão?	Ciranda Cultural	9788538036258
382	1	Quando me sinto amado	Ciranda Cultural	9788538080664
383	1	A estrela dos desejos	Ciranda Cultural	9788538030331
384	1	Amigos estelares	Ciranda Cultural	9788538030164
385	1	Uma fadinha encantada	Ciranda Cultural	9788538030201
386	1	O desejo especial do ursinho	Ciranda Cultural	9788538022602
387	1	Chega de degradação do solo!	Ciranda Cultural	9788538036609
388	1	Esperre por mim, pequeno tigre!	Ciranda Cultural	9788538011118
389	1	Ai!	Ciranda Cultural	9788538011088
390	1	O pequeno sabiá perdido	Ciranda Cultural	9788538052746
391	1	Os ratinhos e as estrelas	Ciranda Cultural	9788538022442
392	1	Passatempos eletrônicos	Ciranda Cultural	9788538046004
393	1	Mistérios antigos	Ciranda Cultural	9788538017813
394	1	Divertindo-se com arte reciclada	Ciranda Cultural	9788538010876
395	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE A GIRAFÁ QUE QUERIA SE TORNAR NAVIO DO DESERTO	bom bom book's	9786550680923
396	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE DUDU, O CÃOZINHO QUE PERDEU O RABO	bom bom book's	9786550680893
397	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE O LEÃO QUE NÃO QUERIA MAIS SER O REI DA SELVA	bom bom book's	9786550680909
398	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE A VACA VAIDOSA	bom bom book's	9786550680930
399	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE OS TRÊS PORQUINHOS	bom bom book's	9786550680916
400	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE PINGO, O ELEFANTE	bom bom book's	9786550680886
401	1	VALORES & OPOSTOS GENEROSIDADE / EGOÍSMO	bom bom book's	9786550681173
402	1	VALORES & OPOSTOS GRATIDÃO / INGRATIDÃO	bom bom book's	9786550681104
403	1	VALORES & OPOSTOS HUMILDADE / ARROGÂNCIA	bom bom book's	9786550681135
404	1	VALORES & OPOSTOS SINCERIDADE / MENTIRA	bom bom book's	9786550681159
405	1	VALORES & OPOSTOS JUSTIÇA / INJUSTIÇA	bom bom book's	9786550681128
406	1	VALORES & OPOSTOS TOLERÂNCIA / INTOLERÂNCIA	bom bom book's	9786550681166
407	1	VALORES & OPOSTOS BONDADE / CRUELDADE	bom bom book's	9786550681142
408	1	VALORES & OPOSTOS IGUALDADE / DESIGUALDADE	bom bom book's	9786550681111
409	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - AMIZADE	bom bom book's	9786587130958
410	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - GENEROSIDADE	bom bom book's	9786587130989
411	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - GENTILEZA	bom bom book's	9786587130996
412	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - HONESTIDADE	bom bom book's	9786550680282
413	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - HUMILDADE	bom bom book's	9786550680305
414	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - JUSTIÇA	bom bom book's	9786550680299
415	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - PERSEVERANÇA	bom bom book's	9786550680329
416	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - RESPEITO	bom bom book's	9786550680312
417	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - RESPONSABILIDADE	bom bom book's	9786550680336
418	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - SOLIDARIEDADE	bom bom book's	9786550680343
419	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - GENTILEZA	bom bom book's	9788554364403

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

420	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - HONESTIDADE	bom bom book's	9788554364496
421	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - SOLIDARIEDADE	bom bom book's	9788554364465
422	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - RESPONSABILIDADE	bom bom book's	9788554364458
423	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - HUMILDADE	bom bom book's	9788554364427
424	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - JUSTIÇA	bom bom book's	9788554364441
425	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - PERSEVERANÇA	bom bom book's	9788554364410
426	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - RESPEITO	bom bom book's	9788554364434
427	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - AMIZADE	bom bom book's	9788554364472
428	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - GENEROSIDADE	bom bom book's	9788554364489
429	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - O MACACO E O CROCODILO	bom bom book's	9786587130682
430	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO	bom bom book's	9786587130705
431	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - O PEIXE DESOBEDEIENTE	bom bom book's	9786587130699
432	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - OS LIVROS VELHOS	bom bom book's	9786587130729
433	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - MAX, O RATINHO	bom bom book's	9786587130675
434	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - BRISA, A LAGARTA COMILONA	bom bom book's	9786587130651
435	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A SOPA DOS PÁSSAROS	bom bom book's	9786587130668
436	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A GALINHA GANANCIOSA	bom bom book's	9786587130637
437	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A COBRA PREGUIÇOSA	bom bom book's	9786587130613
438	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A FORMIGA E O GIRASSOL	bom bom book's	9786587130644
439	1	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: A FÓRMULA MÁGICA DO DINHEIRO	bom bom book's	9788554364359
440	1	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: INVESTIR E MULTIPLICAR O SEU DINHEIRO	bom bom book's	9788554364380
441	1	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ORGANIZAÇÃO A CHAVE DO SUCESSO	bom bom book's	9788554364366
442	1	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: POUPANDO PARA PLANEJAR O FUTURO	bom bom book's	9788554364373
443	2	ABC MAIÚSCULA E MINÚSCULA 96 PEÇAS	Brincadeira de Criança	ref. 8108
444	2	ANIMALFABETO	Brincadeira de Criança	ref. 8122
445	2	BINGO DOS BICHOS	Brincadeira de Criança	ref. 9664
446	2	NÚMEROS 1 AO 10	Brincadeira de Criança	ref. 9312
447	2	VAMOS SOLETRAR	Brincadeira de Criança	ref. 9336
448	2	LETRAS DO A AO Z	Brincadeira de Criança	ref. 9305
449	2	PRIMEIRAS CONTAS	Brincadeira de Criança	ref. 9251
450	2	PRIMEIROS LAÇOS	Brincadeira de Criança	ref. 9244
451	2	ALINHAVO FASHION	Brincadeira de Criança	ref. 9237

460

**VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ 34.285,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais).****TOTAL ESTIMADO DO ITEM 06: R\$ 959.980,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).****TOTAL GERAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 3.953.900,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).****4. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.**

A estimativa de custo desta contratação realizada pelo Cidersu são os constantes na tabela de itens. O valor atribuído ao certame foi buscado em pesquisa de mercado e perfaz o montante estimado de **R\$ 3.953.900,00 (Três milhões, novecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).**

**5. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.**

5.1. Execução indireta/fornecimento sob o regime de empreitada por item. O prazo para entrega dos materiais paradidáticos será o constante em cada ordem de fornecimento a ser emitida pelo município consorciado.

5.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

- 5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior
- 5.4. O custo referente ao transporte e alimentação dos colaboradores que compõem a equipe de apoio será de responsabilidade do Contratado.
- 5.5 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.6 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,

**6. DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1- O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7 – GESTÃO DO CONTRATO**

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O município consorciado poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o município consorciado poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 7.6. Fiscal do Contrato: servidores responsáveis designados pelos municípios consorciados.
- 7.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 7.6.2. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para o município consorciado.
- 7.6.3. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.6.4. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.6.5. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.6.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.6.7. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 7.6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

7.6.9. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.7. Gestor do Contrato: responsáveis designados pelas Secretarias requisitantes.

7.7.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade do Cidersu ou Município Contratante Consorciado.

7.7.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarás os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.7.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.7.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.7.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades do município consorciado.

7.7.7. O gestor do contrato deverá proceder com as diligências necessárias para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.8. A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do município consorciado ou de seus agentes prepostos.

## **8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

8.1 A contratada devesse:

8.1.1. Entregar os produtos nos locais determinados conforme autorização de fornecimento, obedecendo as quantidade e qualidade.

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições parafiscais cujo fato imponible esteja relacionado ao cumprimento da contratação objeto deste termo;

8.1.3. Responsabilizar-se por todos os atos, omissos ou comissos que venha praticar, cabendo as respectivas indenizações em face desses e em favor do Município, vindo a ser restituído os valores pagos devidamente corrigidos;

8.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indireta aos municípios consorciados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto deste termo de referencia;

8.1.5. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referencia, inclusive materiais, Mão de obra, locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhista, e outras decorrentes da execução do objeto licitado, sem qualquer relação de solidariedade ou subsidiariedade com o Município.



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

8.1.6. Manter durante o período de execução do objeto licitado, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

8.1.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Município na entrega dos produtos.

8.1.8. Manter durante o período de execução dos serviços contratados, as condições de regularidade solicitadas quando da fase de habilitação.

8.1.9. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo Contratante no fornecimento/prestação dos serviços.

8.2. O município deverá:

8.2.1 Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata;

8.2.2. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

8.2.3. Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução da Ata.

8.2.4 Efetuar o pagamento a Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

**9- DA FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1. O pagamento será realizado em 30 dias da liquidação da despesa, com a respectiva emissão da nota Fiscal/Fatura. A forma de pagamento referida no caput deste item é cláusula indisponível à licitante, sendo que qualquer outra forma de pagamento porventura disposta na proposta será desconsiderada.

9.2. A forma de pagamento dos municípios consorciados é por empenho. As faturas que não estiverem corretamente formuladas deverão ser devolvidas dentro do prazo de sua conferência à contratada, e seu tempo de tramitação desconsiderado.

9.3. Somente serão pagos os valores correspondentes aos bens/serviços efetivamente entregues/realizados e atestados na forma deste instrumento convocatório.

9.4. Os municípios poderão proceder à retenção do INSS, ISS e IRRF, quando for o caso, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

9.5. Os preços serão fixos e irredutíveis. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de realinhamentos/reequilíbrios de preços, em face da superveniência de fatos e ou normas aplicáveis à espécie que deverão ser encaminhados exclusivamente através do e-mail cidersu@cidersu.mg.gov.br

9.6. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável, sendo tar-se-á da data de sua reapresentação. Deverão constar também na nota fiscal os dados bancários e número do empenho.

9.7. Dotação Orçamentária: as dotações serão as dos municípios consorciados.

9.8 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.9 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.10 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo município consorciado, após a verificação dos requisitos constantes do termo de referência e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

9.11 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.13 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pelo município consorciado durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

9.15.1. Para fins de liquidação, o setor competente de cada município consorciado deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.16 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.17 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.18 O município consorciado deverá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

9.19 Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.20 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.21 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.22 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.23 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da liquidação da despesa, sendo observada a ordem cronológica e obedecendo ao disposto no artigo 141 e seguintes da Lei 14.133/2021, desde que o produto solicitado tenha sido efetivamente entregue e tenha

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

sido inspecionado e aceito por servidor responsável, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor do município consorciado.

9.24 A Nota Fiscal apresentada deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débito relativa a débitos previdenciários ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Previdenciários e CRF do FGTS atualizados.

9.25 Os fornecedores de bens e serviços deverão emitir os documentos fiscais em observância às regras dispostas na Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e suas alterações, sob pena de não aceitação por parte dos municípios consorciados.

9.26 A contratada deverá informar no documento fiscal o valor do imposto de renda e demais contribuições a serem retidos na operação, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012 com suas alterações.

9.27 Não se sujeitam à retenção do Imposto de Renda na Fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

9.27.1 Nos casos dispostos acima, será obrigatório informar, no “campo observação” da Nota Fiscal, o referido inciso de enquadramento previsto no artigo 4º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012 com suas alterações.

9.28 Não incidirão juros de mora ou correção monetária se a Contratada der causa para que o pagamento não possa ser realizado pelo município consorciado.

9.29 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, esses serão restituídos a licitante vencedora para as correções necessárias, não respondendo o município consorciado por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação do respectivo pagamento.

9.30 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

9.31 Fica ressalvada qualquer alteração por parte do Município consorciado quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

**10. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO:**

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.953.900,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais), tendo por base as cotações praticadas e a quantidade de produtos estimados pelos municípios consorciados.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações previstas no artigo 24 da Resolução nº 24 de 24 de janeiro de 2024 do Cidersu:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

9.3. Não serão reajustados os valores que não comprovarem fatores supervenientes e imprevisíveis que fundamentem a alteração do custo.

**11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS:**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos orçamentos dos municípios consorciados ao Cidersu.

**12. DA DOCUMENTAÇÃO:**



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

12.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme artigos 65 a 70 da Lei 14.133/2021 e definido no Edital.

**13. DA GARANTIA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:**

13.1. A contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto e serviço constante deste Termo de Referência, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

13.2. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Produtos.

13.3. As hipóteses de exclusão de garantia são as seguintes:

- a) Os danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários;
- b) Rompimento indevido do lacre de garantia dos produtos.

13.4. A movimentação dos produtos entre unidades da Contratante efetuado com recursos próprios não exclui garantia.

13.5. É de responsabilidade da CONTRATADA o ônus da prova da origem de falhas.

13.6. Aplicam-se subsidiariamente ao Contrato Administrativo as cláusulas estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.070 de 11 de setembro de 1990.

13.7. A contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição dos produtos objetos deste Termo de Referência, quanto os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

13.8. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

**14. DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES**

14.1. No julgamento das propostas, para fins de seleção da proposta mais vantajosa para os municípios consorciados, será considerada a adjudicação por **MENOR PREÇO**, reconhecendo e elegendo a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo sistema de Registro de Preços.

14.2. Como critério de aceitação do objeto será verificado a qualidade dos produtos, tipos de embalagens e demais **OUTROS** fatores relevantes.

14.3. A fiscalização e gerenciamento do contrato ficarão a cargo de cada município consorciado.

Carvalhópolis/MG, 02 de agosto de 2024.

**Lilian Noêmia Peralta Araújo**

**Agente de Contratações**

**CIDERSU**

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\*****APÊNDICE I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objeto a análise da viabilidade para registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coleção educacional composta por livros paradidáticos acondicionados em baú com títulos pertinentes a faixa etária de 0 a 10 anos, conforme as especificações contidas no termo de referência para atendimento das redes municipais de ensino das Secretarias de Educação dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU.

**2 - REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:**

A empresa deverá possuir aptidão técnica compatível com o ramo de atividade proposto, possuir qualificação financeira e técnica, além de estar devidamente regular perante as fazendas públicas, conforme exigências contidas no edital do presente certame.

**3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Os Valores foram alcançados através de pesquisa direta de preços junto a possíveis fornecedores, conforme determina o artigo 23, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

**4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A contratação a que se pretende realizar tem como escopo o fornecimento de coleções educacionais compostas de livros paradidáticos acondicionados em baú títulos pertinentes a faixa etária de 0 a 10 anos, conforme as especificações contidas no termo de referência para atendimento das redes municipais de ensino das Secretarias de Educação dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU.

Ademais, é necessário considerando que a unidade escolar é um local onde os alunos passam uma parcela importante de suas vidas e, por conseguinte, também especial é o material didático e o paradidático a serem utilizados no processo educacional. Tudo aquilo que ajuda a estabelecer condições para que o processo de ensino e aprendizagem se realize e que ajudam no desenvolvimento da capacidade de aprender e de fazer, concretizando o que aprendeu. Neste sentido, o CIDERSU realiza licitação para a aquisição destes produtos para distribuição aos discentes matriculados nas escolas municipais, com o objetivo de incentivar os alunos nos estudos e assim melhorar a qualidade de ensino dos municípios consorciados, assim como proporcionar condições adequadas à aprendizagem.

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

As quantidades estimadas foram levantadas com base nas informações encaminhadas pelos municípios consorciados à Diretoria Executiva do Cidersu.

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

O valor máximo estimado para a contratação será de R\$ 3.953.900,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e três mil e novecentos reais);

**7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

Esta contratação deverá ser parcelada, por item, com vistas ao aumento da competitividade e consequente apresentação de melhores e mais vantajosas propostas.

7.1 - A opção por item para o julgamento das propostas, justifica-se pelo fato de que se tratando de material didático e paradidático, permitindo a ampliação da disputa entre as licitantes interessadas.

**8 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO:**

A contratação que se pretende contratar está alinhada aos princípios do planejamento e da legalidade, estando em conformidade com a LOA, LDO e PPA e com o Plano Anual de Contratações de cada município consorciado ao Cidersu.

**9 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

Cabe ao município consorciado, indispensavelmente, indicar gestores e fiscais de contrato capacitados, ou, se necessário, realizar capacitação de servidores, para que esta contratação possa ser devidamente gerenciada e fiscalizada.

Cabe à gestão e fiscalização realizar as diligências para a perfeita execução contratual. Sugere-se realização na modalidade pregão e procedimento auxiliar de registro de preços.

**10 – DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS À ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - A licitante detentora da melhor oferta (arrematante) deverá apresentar no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil subsequente ao encerramento da etapa de lances da sessão pública, 01 amostra do item arrematado para verificação da compatibilidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência com a relação de títulos que compõem cada coleção.

10.2 - Apresentar e disponibilizar todas as aulas completas da capacitação para aprovação técnica da Comissão cedida ao Cidersu, bem como a comprovação técnica do(a) profissional que ministrará toda a capacitação;

10.2.1 - A apresentação de amostra se faz necessária para que haja uma melhor verificação do item a ser comprado pela Administração. Visto que, o objeto desta licitação é de alto valor, seria imprudente empenhar e receber o material primeiro para depois analisá-lo, visto que, caso o material entregue não atenda as exigências mínimas, deverão ser entregues ao fornecedor e em seguida teríamos que convocar os próximos colocados no certame, o que demandaria muito tempo.

10.2.2 - Desta forma, para que se adquira um melhor produto é necessário analisar a amostra e conferir se todas as exigências do Edital estão sendo cumpridas. Cabe ressaltar que, caso o Município Consorciado adquira os itens sem a análise prévia da Comissão, corre-se o risco de adquirir um produto sem qualidade, o que poderá gerar custos futuros com manutenção e substituição. O objetivo de solicitar amostra é fazer uma comparação entre a especificação do material proposto pela empresa e a especificação mínima exigida para o item, neste Termo de Referência, para que seja possível verificar se a amostra apresentada atende as condições mínimas exigidas

**11 VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Resta evidenciado que, em face do exposto, a contratação que se pretende realizar apresenta condições favoráveis.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação.

Carvalhópolis, 02 de agosto de 2024.

Maria Teodora Matias de Andrade  
Diretora Executiva  
Cidersu

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\*****ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024

Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	
E-mail:		
Sócio Proprietário:	RG:	
CPF:		

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa proposta de preços para registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coleção educacional composta por livros paradidáticos acondicionados em baú com títulos pertinentes a faixa etária de 0 a 10 anos, conforme as especificações contidas no termo de referência para atendimento das redes municipais de ensino das Secretarias de Educação dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU.

**ITEM 01 – QUANTIDADE: 57 COLEÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL – CRECHE**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 145 edições (ANEXO II) para faixa etária de 06 meses a 03 anos (CRECHE), que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar um baú teatrinho composto por tampa e fundo com acabamento interno todo laqueado na cor branco brilho nas dimensões mínimas (fechado): 1000 mm de comprimento, 400 mm de largura e 400 mm de altura, todo produzido em MDF de espessura mínima de 12 mm, sendo fixadas por parafusos entre a tampa e o fundo, 04 dobradiças de aço de 02 polegadas, 02 pistões à gás de 15N e uma tranca com porta cadeado, que fazem a união das duas partes do baú (tampa + fundo), para facilitar a abertura, fechamento e o trancamento do mesmo. Todas as 04 laterais e a face da tampa do baú terão que ser obrigatoriamente personalizadas, ou seja, as 05 faces terão que ser impressas em quadricromia (04 cores – CMYK) diretamente na madeira com acabamento em verniz UV para maior durabilidade. A face superior da tampa possui uma abertura nas medidas mínimas: 500 mm de comprimento x 200 mm de altura, sendo parafusadas duas portas por meio de duas dobradiças de 02 polegadas em cada uma, com a função de abrir e fechar, para se transformar em palco de teatrinho de fantoches, cada porta possui duas tarjetas de 02 polegadas na parte interna para mantê-las trancadas, sendo fixada também na parte interna atrás das portas, uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1300 mm de comprimento e 450 mm de altura. No fundo, em suas duas laterais são fixados com parafusos dois puxadores de aço na medida de 150 mm, e também na face inferior são fixados 04 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm para fácil locomoção do baú. Acompanha caixa de som, e também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrinho, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\***Composição do ITEM 01: Coleção Educacional composta por  
145 edições para faixa etária de 06 meses a 03 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM	Editora Girassol	9788539417049
6	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA A PASTORINHA	Editora Girassol	9788539417056
7	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOURO	Editora Girassol	9788539417063
8	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	Editora Girassol	9788539417070
9	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR	Editora Girassol	9788539417094
10	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULIETA	Editora Girassol	9788539417100
11	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA SIMBAD	Editora Girassol	9788539417117
12	2	TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO	Editora Girassol	9788539417087
13	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE A POLEGARZINHA	Editora Girassol	9788539417667
14	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE A ROUPA NOVA DO REI	Editora Girassol	9788539417681
15	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE JOÃO E MARIA	Editora Girassol	9788539417728
16	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE CHAPEUZINHO VERMELHO	Editora Girassol	9788539417735
17	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O GATO DE BOTAS	Editora Girassol	9788539417766
18	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O PEQUENO POLEGAR	Editora Girassol	9788539417759
19	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O PRINCIPE SAPO	Editora Girassol	9788539417742
20	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O SOLDADINHO DE CHUMBO	Editora Girassol	9788539417674
21	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE RAPUNZEL	Editora Girassol	9788539417773
22	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE A BELA ADORMECIDA	Editora Girassol	9788539417711
23	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE CINDERELA	Editora Girassol	9788539417643
24	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE A PEQUENA SEREIA	Editora Girassol	9788539417650
25	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE BRANCA DE NEVE	Editora Girassol	9788539417704
26	2	TURMA DA MONICA ALGODÃO-DOCE O PATINHO FEIO	Editora Girassol	9788539417698
27	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS A POLEGARZINHA	Editora Girassol	9788539418800
28	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS A ROUPA NOVA DO REI	Editora Girassol	9788539418817
29	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS JOÃO E MARIA	Editora Girassol	9788539418855
30	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS CHAPEUZINHO VERMELHO	Editora Girassol	9788539418831
31	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS	Editora Girassol	9788539418862
32	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O PEQUENO POLEGAR	Editora Girassol	9788539418886
33	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O PRINCIPE SAPO	Editora Girassol	9788539418893
34	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O SOLDADINHO DE CHUMBO	Editora Girassol	9788539418909
35	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS RAPUNZEL	Editora Girassol	9788539418916
36	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS A BELA ADORMECIDA	Editora Girassol	9788539418923
37	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS CINDERELA	Editora Girassol	9788539418848
38	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS A PEQUENA SEREIA	Editora Girassol	9788539418930
39	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE	Editora Girassol	9788539418824
40	2	TURMA DA MONICA LIVRO CLASSICOS ILUSTRADOS O PATINHO FEIO	Editora Girassol	9788539418879
41	2	BANHO BOM COELHINO	Editora Girassol	9788539419531
42	2	BANHO BOM TIGRINHO	Editora Girassol	9788539419548
43	2	BANHO BOM URSINHO	Editora Girassol	9788539419562
44	1	BI BI BANHO ANIMAIS	Editora Girassol	9788539419609
45	1	BI BI BANHO FORMAS	Editora Girassol	9788539419586
46	2	TURMA DA MÔNICA EM BANHO MÁGICO BABY - CORES	Editora Culturama	9786555246308
47	2	TURMA DA MÔNICA EM PANO BABY - CONHECENDO A TURMINHA	Editora Culturama	9786555246339
48	1	TURMA DA MÔNICA EM BIBLIOTECA DE BOAS MANEIRAS	Editora Ciranda Cultural	9788538069539
49	2	TURMA DA MÔNICA EM BANHO PRATICANDO ESPORTES	Editora Ciranda Cultural	9788538074755

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

50	2	TURMA DA MÔNICA EM BANHO DIA DE PRAIA	Editora Ciranda Cultural	9788538074748
51	2	TURMA DA MÔNICA EM BANHO DIVIRTA-SE COM A TURMINHA	Editora Ciranda Cultural	9786526104057
52	2	TURMA DA MÔNICA EM UMA AMIZADE ANIMAL	Editora Ciranda Cultural	9786555000108
53	2	TURMA DA MÔNICA EM VOGAIS	Editora Ciranda Cultural	9788538092117
54	2	TURMA DA MÔNICA EM NÚMEROS	Editora Ciranda Cultural	9788538092100
55	2	TURMA DA MÔNICA EM DIVERSÃO AO AR LIVRE	Editora Ciranda Cultural	9788538096801
56	2	QUANDO ME SINTO ZANGADO	Editora Ciranda Cultural	9788538093114
57	2	QUANDO ME SINTO FELIZ	Editora Ciranda Cultural	9788538093138
58	2	E SE EU SENTIR.. TRISTEZA	Editora Ciranda Cultural	9788538093992
59	2	E SE EU SENTIR.. MEDO	Editora Ciranda Cultural	9788538093985
60	2	QUANDO ME SINTO TRISTE	Editora Ciranda Cultural	9788538093145
61	2	QUANDO ME SINTO CONFIANTE	Editora Ciranda Cultural	9788538092094
62	2	COMO É BOM TER AMIGOS	Editora Ciranda Cultural	9788538078029
63	2	COMO É BOM SER GENTIL	Editora Ciranda Cultural	9788538078043
64	2	LIVRO DE BANHO FISHER-PRICE GIRAFA	Editora Ciranda Cultural	9788538075370
65	2	LIVRO DE BANHO FISHER-PRICE HIPOPÓTAMO ROXO	Editora Ciranda Cultural	9788538091134
66	2	LIVRO DE BANHO FISHER-PRICE LEÃO	Editora Ciranda Cultural	9788538075349
67	2	LIVRO DE BANHO OLÁ BEBÊ! ANIMAIS DO OCEANO	Editora Ciranda Cultural	9788538064022
68	2	LIVRO DE PANO TUBARÃO E SEUS AMIGOS	Editora Ciranda Cultural	9786555006803
69	2	LIVRO DE PANO PREGUIÇA E SEUS AMIGOS	Editora Ciranda Cultural	9786555006773
70	2	LIVRO DE PANO OLÁ, BEBÊ! CORRER E BALANÇAR	Editora Ciranda Cultural	9788538080930
71	2	LIVRO DE PANO OLÁ, BEBÊ! FILHOTES	Editora Ciranda Cultural	9788538080923
72	2	MAMÃE E FILHOTE	Brincadeira de Criança	ref. 9282
73	2	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA	Brincadeira de Criança	ref. 8405
74	2	VOGAIS DOS ANIMAIS	Brincadeira de Criança	ref. 8702
75	2	APRENDENDO AS CORES	Brincadeira de Criança	ref. 9732
76	2	MONTANDO HISTORINHAS	Brincadeira de Criança	ref. 8412
	145			

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

TOTAL ESTIMADO DO ITEM 01: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**ITEM 02 – QUANTIDADE: 57 COLEÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL – PRÉ- ESCOLA**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 128 edições (ANEXO II) para faixa etária de 04 a 06 anos (PRÉ-ESCOLA), que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar um baú teatrino composto por tampa e fundo com acabamento interno todo laqueado na cor branco brilho nas dimensões mínimas (fechado): 1000 mm de comprimento, 400 mm de largura e 400 mm de altura, todo produzido em MDF de espessura mínima de 12 mm, sendo fixadas por parafusos entre a tampa e o fundo, 04 dobradiças de aço de 02 polegadas, 02 pistões à gás de 15N e uma tranca com porta cadeado, que fazem a união das duas partes do baú (tampa + fundo), para facilitar a abertura, fechamento e o trancamento do mesmo. Todas as 04 laterais e a face da tampa do baú terão que ser obrigatoriamente personalizadas, ou seja, as 05 faces terão que ser impressas em quadricromia (04 cores – CMYK) diretamente na madeira com acabamento em verniz UV para maior durabilidade. A face superior da tampa possui uma abertura nas medidas mínimas: 500 mm de comprimento x 200 mm de altura, sendo parafusadas duas portas por meio de duas dobradiças de 02 polegadas em cada uma, com a função de abrir e fechar, para se transformar em palco de teatrino de fantoches, cada porta possui duas tarjetas de 02 polegadas na parte interna para mantê-las trancadas, sendo fixada também na parte interna atrás das portas, uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1300 mm de comprimento e 450 mm de altura. No fundo, em suas duas laterais são fixados com parafusos dois puxadores de aço na medida de 150 mm, e também na face inferior são fixados 04 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm para fácil locomoção do baú. Acompanha caixa de som, e também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrino, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** – Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 02: Coleção Educacional composta por  
128 edições para faixa etária de 04 a 06 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASÇÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A ASSEMBLÉIA DOS RATOS	Editora Girassol	9788539414284
6	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A MENINA DO LEITE	Editora Girassol	9788539414239
7	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O AVARENTO	Editora Girassol	9788539414246
8	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CEGONHA E A RAPOSA	Editora Girassol	9788539414253
9	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E O CORVO	Editora Girassol	9788539414369
10	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A TARTARUGA E A LEBRE	Editora Girassol	9788539414277
11	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CIGARRA E A FORMIGA	Editora Girassol	9788539414291
12	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - OS DOIS AMIGOS E O URSO	Editora Girassol	9788539414352
13	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E AS UVAS	Editora Girassol	9788539414314
14	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O LEÃO E O RATINHO	Editora Girassol	9788539414321
15	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O MOLEIRO, O MENINO E O BURRO	Editora Girassol	9788539414260
16	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO	Editora Girassol	9788539414345
17	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A GALINHA DOS OVOS DE OURO	Editora Girassol	9788539414307
18	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O PASTORZINHO MENTIROSO	Editora Girassol	9788539414338
19	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA E A ERVILHA	Editora Girassol	9788539416714
20	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	Editora Girassol	9788539416721
21	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A BELA E A FERA	Editora Girassol	9788539416691
22	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA ARROGANTE	Editora Girassol	9788539416707
23	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - GULLIVER	Editora Girassol	9788539416752
24	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	Editora Girassol	9788539416769
25	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - CACHINHOS DOURADOS	Editora Girassol	9788539416745
26	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O SAPATEIRO E OS DUENDES	Editora Girassol	9788539416790
27	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - OS TRÊS PORQUINHOS	Editora Girassol	9788539416806
28	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O FLAUTISTA DE HAMELIN	Editora Girassol	9788539416776
29	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O MÁGICO DE OZ	Editora Girassol	9788539416783
30	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - PINÓQUIO	Editora Girassol	9788539416813
31	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ROMEU E JULIETA	Editora Girassol	9788539416820
32	2	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - AS 12 PRINCESAS DANÇARINAS	Editora Girassol	9788539416738
33	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO A GRANDE FESTA	Editora Girassol	9786555303384
34	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO CARAMINHOLAS NA CACHOLA	Editora Girassol	9786555303315
35	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO CIRCUITO AVENTURA	Editora Girassol	9786555303339
36	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO ERA UMA VEZ UMA NUVENZINHA	Editora Girassol	9786555303353
37	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO PARA SEMPRE NO MEU CORAÇÃO	Editora Girassol	9786555303377
38	1	TURMA DA MONICA COLEÇÃO AMOR-PERFEITO MELHORES AMIGAS PARA SEMPRE	Editora Girassol	9786555303346
39	2	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS A CIGARRA E A FORMIGA	Editora Girassol	9786555301342
40	2	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	Editora Girassol	9786555301335
41	2	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS SACI	Editora Girassol	9786555301328
42	2	TURMA DA MONICA LIVRO QUEBRA-CABEÇAS JOÃO E MARIA	Editora Girassol	9786555301311

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

43	1	TURMA DA MÔNICA 2 HISTÓRIAS EM UM LIVRO! O MÁGICO DE OZ / PINÓQUIO	Editora Girassol	9786555303292
44	1	TURMA DA MÔNICA MINIBIBLIOTECA DE CONTOS CLÁSSICOS	Editora Girassol	9786555302738
45	1	TURMA DA MÔNICA MONTEIRO LOBATO NARIZINHO ARREBITADO	Editora Girassol	9788539404445
46	1	TURMA DA MÔNICA MONTEIRO LOBATO O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	Editora Girassol	9788539424276
47	1	TURMA DA MÔNICA MONTEIRO LOBATO CAÇADAS DE PEDRINHO	Editora Girassol	9788539424788
48	1	TURMA DA MÔNICA FOLCLORE PARA CRIANÇAS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303025
49	1	TURMA DA MÔNICA LENDAS PARA CRIANÇAS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303032
50	1	TURMA DA MÔNICA MUNDO DAS PRINCESAS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303018
51	1	TURMA DA MÔNICA FÁBULAS INESQUECÍVEIS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303056
52	1	TURMA DA MÔNICA CONTOS DA VOVOZINHA MINIPOP	Editora Girassol	9786555302974
53	1	TURMA DA MÔNICA CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E PERRAULT MINIPOP	Editora Girassol	9786555303049
54	1	TURMA DA MÔNICA 2 HISTÓRIAS EM 1 LIVRO! O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO MINIPOP	Editora Girassol	9786555303087
55	2	TURMA DA MÔNICA EM 1.500 ADESIVOS PARA PROFESSORES	Editora Ciranda Cultural	9788538090694
56	2	TURMA DA MÔNICA EM EMOÇÕES QUEBRA-CABEÇA	Editora Ciranda Cultural	9788538096085
57	2	TURMA DA MÔNICA EM QUANDO MARIA CEBOLINHA CHEGOU!	Editora Ciranda Cultural	9786526107522
58	2	TURMA DA MÔNICA EM RECICLAGEM: UMA BRINCADEIRA SUSTENTÁVEL	Editora Ciranda Cultural	9786526107515
59	2	TURMA DA MÔNICA EM RADAR, O CÃO QUE TAMBÉM É GUIA!	Editora Ciranda Cultural	9786526107492
60	2	TURMA DA MÔNICA EM O CAMPEONATO	Editora Ciranda Cultural	9786526107539
61	1	TURMA DA MÔNICA PROFISSÕES ESPECIAIS	Editora Ciranda Cultural	9788538090816
62	1	TURMA DA MÔNICA ESPORTES INCRÍVEIS	Editora Ciranda Cultural	9788538090687
63	1	TURMA DA MÔNICA CORES DA TURMA	Editora Ciranda Cultural	9788538091912
64	1	TURMA DA MÔNICA NÚMEROS	Editora Ciranda Cultural	9788538092100
65	1	TURMA DA MÔNICA VOGAIS	Editora Ciranda Cultural	9788538092117
66	1	TURMA DA MÔNICA LAÇOS DE AMIZADE	Editora Ciranda Cultural	9786555009422
67	1	TURMA DA MÔNICA AMIGOS ESPECIAIS	Editora Ciranda Cultural	9788538091417
68	1	TURMA DA MÔNICA VAMOS APRENDER O ABC!	Editora Ciranda Cultural	9786555007404
69	2	TURMA DA MÔNICA DEDOCHEs	Editora Ciranda Cultural	9788538098126
70	2	NÚMEROS 1 AO 10	Brincadeira de Criança	ref. 9312
71	2	APRENDENDO O ABC	Brincadeira de Criança	ref. 0195
72	2	VAMOS SOLETRAR	Brincadeira de Criança	ref. 9336
73	2	APRENDENDO AS CORES	Brincadeira de Criança	ref. 9732
74	2	MAMÃE E FILHOTE	Brincadeira de Criança	ref. 9282
75	2	APRENDENDO OS OPOSTOS	Brincadeira de Criança	ref. 8450
76	2	LETRAS DO A AO Z	Brincadeira de Criança	ref. 9305
77	2	PRIMEIRAS CONTAS	Brincadeira de Criança	ref. 9251
78	2	PRIMEIROS LAÇOS	Brincadeira de Criança	ref. 9244
79	2	ALINHAVO FASHION	Brincadeira de Criança	ref. 9237
128				

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

TOTAL ESTIMADO DO ITEM 02 R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**ITEM 03- QUANTIDADE: 58 COLEÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 122 edições (ANEXO II) para faixa etária de 06 a 10 anos (FUNDAMENTAL I), que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar um baú teatrino composto por tampa e fundo com acabamento interno todo laqueado na cor branco brilho nas dimensões mínimas (fechado): 1000 mm de comprimento, 400 mm de largura e 400 mm de altura, todo produzido em MDF de espessura mínima de 12 mm, sendo fixadas por parafusos entre a tampa e o fundo, 04 dobradiças de aço de 02 polegadas, 02 pistões à gás de 15N e uma tranca com porta cadeado, que fazem a união das duas partes do baú (tampa + fundo), para facilitar a abertura, fechamento e o trancamento do mesmo. Todas as 04 laterais e a face da tampa do baú terão que ser obrigatoriamente personalizadas, ou seja, as 05 faces terão que ser impressas em quadricromia (04 cores – CMYK) diretamente na madeira com acabamento em verniz UV para maior durabilidade. A face superior da tampa possui uma abertura nas medidas mínimas: 500 mm de comprimento x 200 mm de altura, sendo parafusadas duas portas por meio de duas dobradiças de 02 polegadas em cada uma, com a função de abrir e fechar, para se transformar em palco de teatrino de fantoches, cada porta possui duas tarjetas de 02 polegadas na parte interna para mantê-las trancadas, sendo fixada também na parte interna atrás das portas, uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1300 mm de comprimento e 450 mm de altura. No fundo, em suas duas laterais são fixados com parafusos dois puxadores de aço na medida de 150 mm, e também na face inferior são fixados 04 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 50 mm para fácil locomoção do baú. Acompanha caixa de som, e

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrinho, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 03: Coleção Educacional composta por  
122 edições para faixa etária de 06 a 10 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algararra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algararra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algararra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algararra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	1	TURMA DA MÔNICA EM CONTOS DA CAROCHINHA POP	Editora Girassol	9788539424092
6	1	TURMA DA MÔNICA EM CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E PERRAULT POP	Editora Girassol	9788539424078
7	1	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS INESQUECÍVEIS POP	Editora Girassol	9788539424085
8	1	TURMA DA MÔNICA EM FOLCLORE BRASILEIRO	Editora Girassol	9788574889252
9	1	TURMA DA MÔNICA EM FOLCLORE PARA CRIANÇAS	Editora Girassol	9788539424658
10	1	TURMA DA MÔNICA EM O PEQUENO PRÍNCIPE	Editora Girassol	9788539415601
11	1	TURMA DA MÔNICA EM COMO? ONDE? PORQUE?	Editora Girassol	9788539424009
12	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS PARA CRIANÇAS	Editora Girassol	9788539424726
13	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS POR MAURICIO DE SOUSA	Editora Girassol	9786555303629
14	1	TURMA DA MÔNICA NOSSO AMIGO COM NANISMO	Editora Culturama	9786555248944
15	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 02 ALMOFADADO	Editora Girassol	9788539416295
16	1	TURMA DA MÔNICA CLÁSSICOS ENCANTADOS VOL. 03 ALMOFADADO	Editora Girassol	9788539416684
17	1	TURMA DA MÔNICA GRANDES CLÁSSICOS PINÓQUIO	Editora Girassol	9788539421992
18	1	TURMA DA MÔNICA GRANDES CLÁSSICOS CINDERELA	Editora Girassol	9788539422043
19	1	TURMA DA MÔNICA GRANDES CLÁSSICOS O MÁGICO DE OZ	Editora Girassol	9788539422050
20	1	TURMA DA MÔNICA BEM ME QUER JUNTO E MISTURADO	Editora Girassol	9786555303810
21	1	TURMA DA MÔNICA EM ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	Editora Girassol	9788539421282
22	1	TURMA DA MÔNICA DO FUNDO DO CORAÇÃO	Editora Girassol	9788539421985
23	1	TURMA DA MÔNICA MEU PRIMEIRO LIVRO DO CORPO HUMANO	Editora Girassol	9786555301267
24	1	TURMA DA MÔNICA O GRANDE LIVRO DO CORPO HUMANO	Editora Girassol	9786555303797
25	1	TURMA DA MÔNICA O GRANDE LIVRO DOS DINOSSAUROS	Editora Girassol	9788539422555
26	1	TURMA DA MÔNICA MEDO ASSIM NUNCA SENTI	Editora Girassol	9786555303117
27	1	TURMA DA MÔNICA PEQUENO MANUAL DO MEIO AMBIENTE	Editora Girassol	9786555303889
28	1	TURMA DA MÔNICA MUNDO DAS PRINCESAS	Editora Girassol	9788539424665
29	1	TURMA DA MÔNICA PRINCESAS E CONTOS DE FADAS	Editora Girassol	9788574882161
30	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS BOITATÁ	Editora Girassol	9788539422098
31	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS BOTO ROSA	Editora Girassol	9788539422104
32	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS CABRA CABRIOLA	Editora Girassol	9788539422111
33	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS COBRA HONORATO	Editora Girassol	9788539422128
34	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS CURUPIRA	Editora Girassol	9788539422135
35	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS IARA	Editora Girassol	9788539422142
36	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS LOBISOMEM	Editora Girassol	9788539422159
37	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS MULA SEM CABEÇA	Editora Girassol	9788539422166

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

38	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS VITÓRIA-RÉGIA	Editora Girassol	9788539422203
39	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS SACI	Editora Girassol	9788539422180
40	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS NEGRINHO DO PASTOREIO	Editora Girassol	9788539422173
41	1	TURMA DA MÔNICA EM LENDAS BRASILEIRAS UIRAPURU	Editora Girassol	9788539422197
42	1	TURMA DA MÔNICA EM MEU PRIMEIRO LIVRO DE FILHOTES	Editora Girassol	9786555303865
43	1	TURMA DA MÔNICA EM MEU PRIMEIRO LIVRO SOBRE O PLANETA TERRA	Editora Girassol	9786555303841
44	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA E A ERVILHA	Editora Girassol	9788539416714
45	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS	Editora Girassol	9788539416721
46	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A BELA E A FERA	Editora Girassol	9788539416691
47	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - A PRINCESA ARROGANTE	Editora Girassol	9788539416707
48	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - GULLIVER	Editora Girassol	9788539416752
49	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO	Editora Girassol	9788539416769
50	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - CACHINHOS DOURADOS	Editora Girassol	9788539416745
51	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O SAPATEIRO E OS DUENDES	Editora Girassol	9788539416790
52	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - OS TRÊS PORQUINHOS	Editora Girassol	9788539416806
53	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O FLAUTISTA DE HAMELIN	Editora Girassol	9788539416776
54	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - O MÁGICO DE OZ	Editora Girassol	9788539416783
55	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - PINÓQUIO	Editora Girassol	9788539416813
56	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - ROMEU E JULIETA	Editora Girassol	9788539416820
57	1	TURMA DA MÔNICA EM CLÁSSICOS PARA SEMPRE - AS 12 PRINCESAS DANÇARINAS	Editora Girassol	9788539416738
58	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A ASSEMBLÉIA DOS RATOS	Editora Girassol	9788539414284
59	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A MENINA DO LEITE	Editora Girassol	9788539414239
60	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O AVARENTO	Editora Girassol	9788539414246
61	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CEGONHA E A RAPOSA	Editora Girassol	9788539414253
62	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E O CORVO	Editora Girassol	9788539414369
63	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A TARTARUGA E A LEBRE	Editora Girassol	9788539414277
64	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A CIGARRA E A FORMIGA	Editora Girassol	9788539414291
65	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - OS DOIS AMIGOS E O URSO	Editora Girassol	9788539414352
66	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A RAPOSA E AS UVAS	Editora Girassol	9788539414314
67	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O LEÃO E O RATINHO	Editora Girassol	9788539414321
68	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O MOLEIRO, O MENINO E O BURRO	Editora Girassol	9788539414260
69	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O RATO DA CIDADE E O RATO DO CAMPO	Editora Girassol	9788539414345
70	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - A GALINHA DOS OVOS DE OURO	Editora Girassol	9788539414307
71	2	TURMA DA MÔNICA EM FÁBULAS ILUSTRADAS - O PASTORZINHO MENTIROSO	Editora Girassol	9788539414338
72	1	TURMA DA MÔNICA JOVEM ROMANCES E AVENTURAS MINIPOP	Editora Girassol	9786555303070
73	1	TURMA DA MÔNICA EM DONAS DA RUA: MULHERES QUE MARCARAM A HISTÓRIA	Editora Ciranda Cultural	9786526106143
74	2	TURMA DA MÔNICA EM 1.500 ADESIVOS PARA PROFESSORES	Editora Ciranda Cultural	9788538090694
75	2	TURMA DA MÔNICA EM QUANDO MARIA CEBOLINHA CHEGOU!	Editora Ciranda Cultural	9786526107522
76	2	TURMA DA MÔNICA EM RECICLAGEM: UMA BRINCADEIRA SUSTENTÁVEL	Editora Ciranda Cultural	9786526107515
77	2	TURMA DA MÔNICA EM RADAR, O CÃO QUE TAMBÉM É GUIA!	Editora Ciranda Cultural	9786526107492
78	2	TURMA DA MÔNICA EM O CAMPEONATO	Editora Ciranda Cultural	9786526107539
79	2	TURMA DA MÔNICA QUE HORAS SÃO?	Editora Ciranda Cultural	9786555002850
80	2	TURMA DA MÔNICA PROCURAR E ENCONTRAR ONDE ESTÁ A MÔNICA?	Editora Ciranda Cultural	9786555009965
81	1	TURMA DA MÔNICA ATLAS CONHECENDO O MUNDO	Editora Ciranda Cultural	9788538091189
82	1	TURMA DA MÔNICA VAMOS APRENDER O ABC!	Editora Ciranda Cultural	9786526102138
83	1	TURMA DA MÔNICA E PRIMINHO COMO CUIDAR DO SEU DINHEIRO	Harperkids	9786555110609
84	2	ABC MAIÚSCULA E MINÚSCULA 96 PEÇAS	Brincadeira de Criança	ref. 8108
85	2	ANIMALFABETO	Brincadeira de Criança	ref. 8122
86	2	BINGO DOS BICHOS	Brincadeira de Criança	ref. 9664

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

87	2	NÚMEROS 1 AO 10	Brincadeira de Criança	ref. 9312
88	2	VAMOS SOLETRAR	Brincadeira de Criança	ref. 9336
89	2	LETRAS DO A AO Z	Brincadeira de Criança	ref. 9305
90	2	PRIMEIRAS CONTAS	Brincadeira de Criança	ref. 9251
91	2	PRIMEIROS LAÇOS	Brincadeira de Criança	ref. 9244
92	2	ALINHAVO FASHION	Brincadeira de Criança	ref. 9237

122

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

TOTAL ESTIMADO DO ITEM 03: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**ITEM 04 – QUANTIDADE: 28 COLEÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL – CRECHE**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 380 edições (ANEXO II) para faixa etária de 06 meses a 03 anos (CRECHE). Que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar baú teatrino personalizado todo em MDF de espessura mínima 15 mm, com as quatro faces impressas obrigatoriamente direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK), para maior durabilidade, com acabamento em verniz UV, sua parte interna com acabamento laqueado todo na cor branco brilho, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte "A" + parte "B"), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de aço de tamanho mínimo 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte "A" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570 mm que deve conter uma abertura tipo "janela" nas medidas máximas 950 mm comprimento x 550 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas mínimas de: 1570mm de altura por 400mm de largura, também são impressas direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm<sup>2</sup> com selo de aprovação do INMETRO. Também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte "A" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Já a parte "B" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo, 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 290 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira, com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570mm. Esta placa também tem um recorte tipo "janela" nas medidas mínimas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo parafusadas nesta janela 02 portas por meio de 02 dobradiças em cada uma para a função de abrir e fechar para palco de teatro de fantoches, cada porta possui duas trancas na parte interna para mantê-las fechadas. As duas laterais externas nas medidas mínimas 1570mm de altura por 250mm de largura, também são impressas em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna será fixada uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1800 mm de comprimento x 600 mm de altura. Na sua parte superior interna está fixado uma caixa de som com entrada para USB. A parte "B" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Deverá acompanhar também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrino, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 04: Coleção Educacional composta por  
380 edições para faixa etária de 06 meses a 03 anos:**

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	2	Formas e cores	Ciranda Cultural	9788538080145
6	2	A Fazenda do Zenon - O som dos animais	Ciranda Cultural	9788538092520
7	2	Peixes e Baleias	Ciranda Cultural	9786555006193
8	2	O que você vê?	Ciranda Cultural	9788538077183
9	2	O Pequeno Príncipe - Um amigo especial	Ciranda Cultural	9788538056300
10	2	Correr e balançar	Ciranda Cultural	9788538080930
11	2	Tubarão e seus amigos	Ciranda Cultural	9786555006803
12	2	Dia e noite	Ciranda Cultural	9788538063971
13	2	Preguiça e seus amigos	Ciranda Cultural	9786555006773
14	2	Listras e manchas	Ciranda Cultural	9788538063957
15	2	Filhotes	Ciranda Cultural	9788538080923
16	2	Cachorro e seus amigos	Ciranda Cultural	9786555006759
17	2	Bzzz bzzz	Ciranda Cultural	9788538063940
18	2	Hora de comer, coelhinho!	Ciranda Cultural	9788538090700
19	2	O pequeno pinguim	Ciranda Cultural	9786555006742
20	2	Hora de dormir, corujinha!	Ciranda Cultural	9788538090717
21	2	Hora de cantar, macaquinho!	Ciranda Cultural	9788538088660
22	2	Ovelha e seus amigos	Ciranda Cultural	9786555006766
23	2	Eu amo gatinhos	Ciranda Cultural	9786555006735
24	2	Eu amo cachorrinhos	Ciranda Cultural	9786555006728
25	2	Hora de brincar, leãozinho!	Ciranda Cultural	9788538088745
26	2	Eu amo você, ratinha	Ciranda Cultural	9788538067719
27	2	Eu amo você, coelhinho	Ciranda Cultural	9788538067696
28	2	Eu amo você, corujinha	Ciranda Cultural	9788538067702
29	2	Eu amo você, ursinho	Ciranda Cultural	9788538067726
30	2	Animais do oceano	Ciranda Cultural	9788538064022
31	2	Animais do bosque	Ciranda Cultural	9788538064015
32	2	Animais divertidos	Ciranda Cultural	9786555006247
33	2	Animais da savana	Ciranda Cultural	9788538063810
34	2	Animais do barulho	Ciranda Cultural	9786555006230
35	2	Animais da fazenda	Ciranda Cultural	9788538064008
36	2	Números banho com alça	Ciranda Cultural	9788538091479
37	2	Palavras banho com alça	Ciranda Cultural	9788538091486
38	2	Cuidado com o tigre e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538092346
39	2	Cuidado com o urso-polar e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538092339
40	2	Lá vêm os tubarões!	Ciranda Cultural	9788538092131
41	2	Cuidado com o dragão!	Ciranda Cultural	9788538079231
42	2	Lá vêm os animais da selva!	Ciranda Cultural	9788538099307
43	2	Cuidado com o elefante e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099352
44	2	Cuidado com o tubarão	Ciranda Cultural	9788538084921
45	2	Cuidado com o dinossauro!	Ciranda Cultural	9788538071235
46	2	Cuidado com o panda e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099345
47	2	Cuidado com o monstro!	Ciranda Cultural	9788538071228
48	2	Cuidado com os bichinhos!	Ciranda Cultural	9788538086918
49	2	Cuidado com a zebra e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099314
50	2	Cuidado com o coala e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099338
51	2	Lá vêm os dinossauros!	Ciranda Cultural	9788538092124
52	2	Cuidado com o crocodilo e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538092322
53	2	Cuidado com o porco-espinho e seus amigos!	Ciranda Cultural	9788538099376
54	2	Animais divertidos	Ciranda Cultural	9786555006537
55	2	Números no oceano	Ciranda Cultural	9786555006544

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

56	2	Descobertas no jardim	Ciranda Cultural	9786555006568
57	2	Animais de estimação	Ciranda Cultural	9786555006551
58	2	Aventuras na selva	Ciranda Cultural	9788538091103
59	2	Aventuras no jardim	Ciranda Cultural	9788538091110
60	2	Aventuras no mar	Ciranda Cultural	9788538091127
61	2	Lá vêm os monstros!	Ciranda Cultural	9786555009729
62	2	O que tem aqui?	Ciranda Cultural	9786555007879
63	2	Lá vêm os bichinhos!	Ciranda Cultural	9786555009682
64	2	Fisher-Price - Os meios de transporte preferidos	Ciranda Cultural	9786555006155
65	2	Fisher-Price - O dia a dia dos animais	Ciranda Cultural	9786555006148
66	2	Fisher-Price - Brincar e dormir	Ciranda Cultural	9788538087250
67	2	Meus 100 primeiros números	Ciranda Cultural	9788538060864
68	2	Meus queridos pets: amigos do quintal	Ciranda Cultural	9788538092308
69	2	Meu primeiro livro de fadas	Ciranda Cultural	9788538060857
70	2	Fisher-Price - Primeiras palavras	Ciranda Cultural	9786555001839
71	2	Números capa almofadada	Ciranda Cultural	9786555002928
72	2	Primeiras palavras	Ciranda Cultural	9786555002911
73	2	Cores	Ciranda Cultural	9786555002874
74	2	Alfabeto	Ciranda Cultural	9786555002881
75	2	O Pequeno Príncipe - Primeiras palavras	Ciranda Cultural	9786555002065
76	2	Tartaruga	Ciranda Cultural	9786555006513
77	2	Porquinho	Ciranda Cultural	9786555006520
78	2	Surpresas no mar	Ciranda Cultural	9788538082583
79	2	Dinossauros Herbívoros	Ciranda Cultural	9786555004458
80	2	Dinossauros carnívoros	Ciranda Cultural	9786555004410
81	2	Os Três Porquinhos	Ciranda Cultural	9786555000320
82	2	Fisher-Price - As quatro estações	Ciranda Cultural	9788538090670
83	2	Bom dia!	Ciranda Cultural	9788538091318
84	2	Eu amo você!	Ciranda Cultural	9788538091943
85	2	João e Maria	Ciranda Cultural	9786555000061
86	2	Tchau, chupeta!	Ciranda Cultural	9786555008357
87	2	Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9786555000139
88	2	Por favor	Ciranda Cultural	9788538092230
89	2	Peter Pan	Ciranda Cultural	9786555004533
90	2	Branca de Neve	Ciranda Cultural	9786555005455
91	2	Alice no país das maravilhas	Ciranda Cultural	9786555004519
92	2	A Bela Adormecida	Ciranda Cultural	9786555005509
93	2	Pinóquio	Ciranda Cultural	9786555004502
94	2	Cachinhos Dourados	Ciranda Cultural	9786555004526
95	2	João e o pé de feijão	Ciranda Cultural	9786555004489
96	2	Com licença	Ciranda Cultural	9788538091929
97	2	O Gato de Botas	Ciranda Cultural	9786555005394
98	2	Cinderela	Ciranda Cultural	9786555000412
99	2	Tchau, fraldas!	Ciranda Cultural	9786555008302
100	2	Rapunzel	Ciranda Cultural	9786555006032
101	2	Desculpe	Ciranda Cultural	9788538091936
102	2	O patinho feio	Ciranda Cultural	9786555004441
103	2	A Pequena Sereia	Ciranda Cultural	9786555008395
104	2	A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	9786555004472
105	2	Obrigado!	Ciranda Cultural	9788538091950
106	2	Reinações de Narizinho	Ciranda Cultural	9786555000306
107	2	Caçadas de Pedrinho	Ciranda Cultural	9786555000481
108	2	Memórias da Emília	Ciranda Cultural	9786555000160
109	2	Amigos do espaço	Ciranda Cultural	9786555008333
110	2	Animais de estimação	Ciranda Cultural	9786555000443
111	2	Animais da fazenda	Ciranda Cultural	9786555000429

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

112	2	Pequeno Príncipe - Doces aprendizados	Ciranda Cultural	9786555000405
113	2	O poço do Visconde	Ciranda Cultural	9786555000368
114	2	Pets	Ciranda Cultural	9786555000047
115	2	Unicórnios	Ciranda Cultural	9788538092735
116	2	Fisher-Price - Como é bom ter amigos	Ciranda Cultural	9788538078029
117	2	Fisher-Price - Como é bom compartilhar	Ciranda Cultural	9788538078036
118	2	Fisher-Price - Como é bom ser gentil	Ciranda Cultural	9788538078043
119	2	Diversão no mar	Ciranda Cultural	9786555006384
120	2	Brincadeiras no quintal	Ciranda Cultural	9788538093497
121	2	A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	9788538024408
122	2	Surpresa na floresta	Ciranda Cultural	9786555006346
123	2	Descobertas na fazenda	Ciranda Cultural	9788538090502
124	2	O gato de botas	Ciranda Cultural	9788538029403
125	2	O livro do meu Pet	Ciranda Cultural	9788538091431
126	2	BICHOS FOFOS ANIMAIS QUERIDOS	Girassol	9786555304527
127	2	BICHOS FOFOS ARCO-ÍRIS MÁGICO	Girassol	9786555304534
128	2	DESCOBRIR - QUEM FAZ AU-AU?	Girassol	9786555304398
129	2	DESCOBRIR - QUEM FAZ ZUM?	Girassol	9786555304404
130	2	DIVERSÃO EM CASA	Girassol	9788539401406
131	2	MÃOZINHAS CURIOSAS FAZENDINHA	Girassol	9786555304817
132	2	MÃOZINHAS CURIOSAS SELVA	Girassol	9786555304800
133	2	MINHA MÁSCARA DE ANIMAIS DA FAZENDA	Girassol	9786555303094
134	2	MINHA MÁSCARA DE ANIMAIS DA SELVA	Girassol	9786555303100
135	2	NÃO ALIMENTE O UNICÓRNI!	Girassol	9786555304503
136	2	NÃO ALIMENTE OS MONSTROS!	Girassol	9786555304497
137	2	NÃO ALIMENTE O TUBARÃO!	Girassol	9786555300703
138	2	NÃO ALIMENTE OS ANIMAIS!	Girassol	9786555300727
139	2	ONDE ESTÃO? NA SELVA	Girassol	9786555304626
140	2	ONDE ESTÃO? NA FAZENDA	Girassol	9786555304619
141	2	MEU PRIMEIRO LIVRO VOGAIS	Editora On Line	9786555474626
142	2	MEU PRIMEIRO LIVRO FORMAS	Editora On Line	9786555474633
143	2	MEU PRIMEIRO LIVRO NUMERAIS	Editora On Line	9786555474619
144	2	MEU PRIMEIRO LIVRO	Editora On Line	9786555474893
145	2	OLHINHOS CURIOSOS SELVA	pé da letra	9788595201682
146	2	OLHINHOS CURIOSOS PETS	pé da letra	9788595201675
147	2	OLHINHOS CURIOSOS FUNDO DO MAR	pé da letra	9788595201668
148	2	OLHINHOS CURIOSOS FAZENDA	pé da letra	9788595201651
149	2	AMIGOS DA FAZENDA OLHINHOS VACA	pé da letra	9786558883982
150	2	AMIGOS DA FAZENDA OLHINHOS CACHORRO	pé da letra	9786558884071
151	2	AMIGOS DA FAZENDA OLHINHOS GATA	pé da letra	9786558883968
152	2	AMIGOS DA FAZENDA OLHINHOS PINTINHO	pé da letra	9786558883975
153	2	AMIGOS DA FLORESTA OLHINHOS ZEBRA	pé da letra	9786558883999
154	2	AMIGOS DA FLORESTA OLHINHOS ELEFANTE	pé da letra	9786558884064
155	2	OLÁ, COELHINHO!	pé da letra	9786558884736
156	2	OLÁ, CÃOZINHO!	pé da letra	9786558884781
157	2	OLÁ, VAQUINHA!	pé da letra	9786558884828
158	2	OLÁ, LINDO UNICÓRNI!	pé da letra	9786558884774
159	2	A PATINHA JUJU E O SAPINHO HORÁCIO	pé da letra	9786558880677
160	2	O HIPOPÓTAMO POPÓ E A BALEIA	pé da letra	9786558880578
161	2	A VAQUINHA MUMU E O SININHO VERMELHO	pé da letra	9786558880660
162	2	O PANDA KANJI E A BOLA	pé da letra	9786558880646
163	2	O TIGRE CARAMELO E O CASACO AMARELO	pé da letra	9786558880653
164	2	A JOANINHA LILI E A FLOR RAINHA	pé da letra	9786558880639
165	2	CANTE E CONTE SAPO	bom bom book's	9786550681364
166	2	CANTE E CONTE IARA	bom bom book's	9786550681418
167	2	CANTE E CONTE PANDA	bom bom book's	9786550681425

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

168	2	CANTE E CONTE COELHO	bom bom book's	9786550681401
169	2	CANTE E CONTE GATO	bom bom book's	9786550681470
170	2	CANTE E CONTE ESQUILO	bom bom book's	9786550681456
171	2	CANTE E CONTE SACI	bom bom book's	9786550681388
172	2	CANTE E CONTE ZEBRA	bom bom book's	9786550681395
173	2	CANTE E CONTE BICHO PAPÃO	bom bom book's	9786550681449
174	2	CANTE E CONTE MACACO	bom bom book's	9786550681432
175	2	TOQUE & SINTA ANIMAIS	bom bom book's	9786550681463
176	2	TOQUE & SINTA DISSAUAROS	bom bom book's	9786550681265
177	2	TOQUE & SINTA SENTIMENTOS	bom bom book's	9786550681258
178	2	TOQUE & SINTA O QUE CABE NO MEU MUNDO AMIGOS DA FLORESTA	bom bom book's	9786550681234
179	2	LIVRO DE BANHO MÁGICO E PANO OBJETOS	bom bom book's	9788594351753
180	2	LIVRO DE BANHO MÁGICO E PANO TRANSPORTES	bom bom book's	9788594351777
181	2	LIVRO DE BANHO MÁGICO E PANO ANIMAIS DOMÉSTICOS	bom bom book's	9788594351760
182	2	LIVRO DE BANHO MÁGICO E PANO DISSAUAROS	bom bom book's	9788594351746
183	4	MAMÃE E FILHOTE	Brincadeira de Criança	ref. 9282
184	4	MEU PRIMEIRO QUEBRA CABEÇA	Brincadeira de Criança	ref. 8405
185	4	VOGAIS DOS ANIMAIS	Brincadeira de Criança	ref. 8702
186	4	APRENDENDO AS CORES	Brincadeira de Criança	ref. 9732
187	4	MONTANDO HISTORINHAS	Brincadeira de Criança	ref. 8412
	380			

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_). TOTAL ESTIMADO DO ITEM 04 R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**ITEM 05- QUANTIDADE: 28 COLEÇÕES PARA O ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 350 edições (ANEXO II) para faixa etária de 04 a 06 anos (PRÉ-ESCOLA). Que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar baú teatrino personalizado todo em MDF de espessura mínima 15 mm, com as quatro faces impressas obrigatoriamente direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK), para maior durabilidade, com acabamento em verniz UV, sua parte interna com acabamento laqueado todo na cor branco brilho, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte "A" + parte "B"), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de aço de tamanho mínimo 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte "A" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570 mm que deve conter uma abertura tipo "janela" nas medidas máximas 950 mm comprimento x 550 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas mínimas de: 1570mm de altura por 400mm de largura, também são impressas direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm<sup>2</sup> com selo de aprovação do INMETRO. Também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte "A" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Já a parte "B" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo, 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 290 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira, com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570mm. Esta placa também tem um recorte tipo "janela" nas medidas mínimas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo parafusadas nesta janela 02 portas por meio de 02 dobradiças em cada uma para a função de abrir e fechar para palco de teatro de fantoches, cada porta possui duas trancas na parte interna para mantê-las fechadas. As duas laterais externas nas medidas mínimas 1570mm de altura por 250mm de largura, também são impressas em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna será fixada uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1800 mm de comprimento x 600 mm de altura. Na sua parte superior interna está fixado uma caixa de som com entrada para USB. A parte "B" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Deverá acompanhar também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrino, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e



considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 05: Coleção Educacional composta por  
350 edições para faixa etária de 04 a 06 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	2	A nova toca do tatu Taruto	Ciranda Cultural	9788538099598
6	2	A família do tatu Taruto	Ciranda Cultural	9788538099659
7	2	Um passeio na floresta	Ciranda Cultural	9788538098911
8	2	Por causa de quê?	Ciranda Cultural	9788538099611
9	2	Os sonhos de Manu	Ciranda Cultural	9788538099604
10	2	Os gatos da bruxa Chatuxa	Ciranda Cultural	9788538098997
11	2	O lobo Lobato	Ciranda Cultural	9788538099628
12	2	O palhaço feliz	Ciranda Cultural	9788538098973
13	2	O jardim das abelhas	Ciranda Cultural	9788538099567
14	2	Cadê o sol?	Ciranda Cultural	9788538099642
15	2	Os amigos de Manu	Ciranda Cultural	9788538099697
16	2	Os vizinhos	Ciranda Cultural	9788538099703
17	2	O passeio no bairro	Ciranda Cultural	9788538098966
18	2	Tulu	Ciranda Cultural	9788538090045
19	2	A casa dos bichos	Ciranda Cultural	9788538098942
20	2	Medo de quê?	Ciranda Cultural	9788538099635
21	2	A casa do lobo Lobato e dos três porquinhos	Ciranda Cultural	9788538099673
22	2	Fisher-Price - Zangado	Ciranda Cultural	9788538093114
23	2	Fisher-Price - Confiante	Ciranda Cultural	9788538092094
24	2	Fisher-Price - Triste	Ciranda Cultural	9788538093145
25	2	Ada Lovelace	Ciranda Cultural	9788538093831
26	2	Marie Curie	Ciranda Cultural	9788538093916
27	2	Fisher-Price - Feliz	Ciranda Cultural	9788538093138
28	2	Frida Kahlo	Ciranda Cultural	9788538093909
29	2	Anne Frank	Ciranda Cultural	9788538093923
30	2	Raiva	Ciranda Cultural	9788538093961
31	2	Tristeza	Ciranda Cultural	9788538093992
32	2	Animais	Ciranda Cultural	9788538093848
33	2	Felicidade	Ciranda Cultural	9788538093978
34	2	Medo	Ciranda Cultural	9788538093985
35	2	Animais da Selva	Ciranda Cultural	9788538093893
36	2	Números	Ciranda Cultural	9788538093862
37	2	Animais da fazenda	Ciranda Cultural	9788538093886
38	2	Cores	Ciranda Cultural	9788538093855
39	2	Palavras	Ciranda Cultural	9788538093879
40	2	Fisher-Price - Amizade de verdade	Ciranda Cultural	9788538078128

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

41	2	O que há debaixo da cama?	Ciranda Cultural	9788538082934
42	2	A casa do tatu	Ciranda Cultural	9786555002836
43	2	Flamingos	Ciranda Cultural	9788538092285
44	2	Tricerátopo e seus amigos	Ciranda Cultural	9788538083825
45	2	Lhamas	Ciranda Cultural	9788538092278
46	2	Fisher-Price - Hora de dormir	Ciranda Cultural	9788538078104
47	2	Estegossauro e seus amigos	Ciranda Cultural	9788538083818
48	2	Diplodoco e seus amigos	Ciranda Cultural	9788538083801
49	2	Fisher-Price - Onde estão os animais?	Ciranda Cultural	9788538078135
50	2	Fisher-Price - Um dia de sol	Ciranda Cultural	9788538078111
51	2	Tiranossauro e seus amigos	Ciranda Cultural	9788538083832
52	2	Jardim	Ciranda Cultural	9788538083764
53	2	Escamas e espinhos	Ciranda Cultural	9788538088899
54	2	Unicórnios	Ciranda Cultural	9788538088240
55	2	Diplodoco	Ciranda Cultural	9788538069621
56	2	As rodas do ônibus	Ciranda Cultural	9788538091776
57	2	Amigos da selva	Ciranda Cultural	9788538081739
58	2	Pelos e penas	Ciranda Cultural	9788538088882
59	2	Amigos da fazenda	Ciranda Cultural	9788538081722
60	2	Seu Lobato	Ciranda Cultural	9788538091790
61	2	Listras e manchas	Ciranda Cultural	9788538088820
62	2	O amor é o bicho!	Ciranda Cultural	9788538092575
63	2	Eu amo você!	Ciranda Cultural	9788538068730
64	2	Brincando com horas e números	Ciranda Cultural	9786555001945
65	2	Perigosos!	Ciranda Cultural	9788538058977
66	2	Confusão na montanha	Ciranda Cultural	9788538092803
67	2	Contos clássicos	Ciranda Cultural	9788538094531
68	2	Orientação aos pais e professores	Ciranda Cultural	9788538050063
69	2	O varal das letras	Ciranda Cultural	9788538094500
70	2	E se eu sentir... ansiedade	Ciranda Cultural	9786553840591
71	2	O cachorro que não latia	Ciranda Cultural	9786589956471
72	2	Unicórnios	Ciranda Cultural	9786555009712
73	2	Natureza	Ciranda Cultural	9788538092896
74	2	Seu Lobato tinha um sítio	Ciranda Cultural	9788538092421
75	2	Chapeuzinho vermelho	Ciranda Cultural	9786555009293
76	2	Alimentos	Ciranda Cultural	9788538098386
77	2	Escola mágica	Ciranda Cultural	9788538041764
78	2	Sentimentos	Ciranda Cultural	9788538092902
79	2	Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9786555007374
80	2	Branca de Neve	Ciranda Cultural	9786555007282
81	2	Surpresas	Ciranda Cultural	9788538092957
82	2	Os três porquinhos	Ciranda Cultural	9786555006469
83	2	Opostos	Ciranda Cultural	9788538092964
84	2	A ovelha rosa da dona Rosa	Ciranda Cultural	9788538092988
85	2	Princesas	Ciranda Cultural	9786555007701
86	2	Os três porquinhos malcriados e o lobo bom	Ciranda Cultural	9788538011149
87	2	Brum! Rum! Ronc!	Ciranda Cultural	9786526103890
88	2	Pinóquio	Ciranda Cultural	9786555007657
89	2	A banda do tamanduá e outras histórias incomuns	Ciranda Cultural	9786526100691
90	2	Perseguição animal	Ciranda Cultural	9786589956204
91	2	No meu caderno tem	Ciranda Cultural	9786526100707
92	2	Dinossauros	Ciranda Cultural	9786555007275
93	2	Cinco girafas desalinhas	Ciranda Cultural	9786526100608
94	2	O sapo sapeca que usava cueca	Ciranda Cultural	9786526100523
95	2	O livro de ouro do Folclore Brasileiro	Ciranda Cultural	9786589956464
96	2	Meu livro de Tangram	Ciranda Cultural	9786555003871

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

97	2	O camundongo e a lua de queijo	Ciranda Cultural	9788538098935
98	2	A grande caça aos ursos	Ciranda Cultural	9788538030256
99	2	Eu e o meu papai!	Ciranda Cultural	9788538006367
100	2	A casa dos bichos	Ciranda Cultural	9788538097716
101	2	Aventuras na selva	Ciranda Cultural	9788538091103
102	2	Debaixo da cama	Ciranda Cultural	9788538052760
103	2	Aventuras no jardim	Ciranda Cultural	9788538091110
104	2	180 histórias para divertir	Ciranda Cultural	9786555002584
105	2	BICHOS FOFOS ANIMAIS QUERIDOS	Girassol	9786555304527
106	2	BICHOS FOFOS ARCO-ÍRIS MÁGICO	Girassol	9786555304534
107	2	DESCOBRIR - QUEM FAZ AU-AU?	Girassol	9786555304398
108	2	DESCOBRIR - QUEM FAZ ZUM?	Girassol	9786555304404
109	2	DIVERSÃO EM CASA	Girassol	9788539401406
110	2	MÃOZINHAS CURIOSAS FAZENDINHA	Girassol	9786555304817
111	2	MÃOZINHAS CURIOSAS SELVA	Girassol	9786555304800
112	2	MINHA MÁSCARA DE ANIMAIS DA FAZENDA	Girassol	9786555303094
113	2	MINHA MÁSCARA DE ANIMAIS DA SELVA	Girassol	9786555303100
114	2	NÃO ALIMENTE O UNICÓRNIO!	Girassol	9786555304503
115	2	NÃO ALIMENTE OS MONSTROS!	Girassol	9786555304497
116	2	NÃO ALIMENTE O TUBARÃO!	Girassol	9786555300703
117	2	NÃO ALIMENTE OS ANIMAIS!	Girassol	9786555300727
118	2	ONDE ESTÃO? NA SELVA	Girassol	9786555304626
119	2	ONDE ESTÃO? NA FAZENDA	Girassol	9786555304619
120	2	MEU PRIMEIRO LIVRO VOGAIS	Editora On Line	9786555474626
121	2	MEU PRIMEIRO LIVRO FORMAS	Editora On Line	9786555474633
122	2	MEU PRIMEIRO LIVRO NUMERAIS	Editora On Line	9786555474619
123	2	MEU PRIMEIRO LIVRO	Editora On Line	9786555474893
124	2	BEM-ESTAR FÍSICO DIGA, NÃO! PARA ALIMENTOS POUCO SAUDÁVEIS	pé da letra	9786558885153
125	2	BEM-ESTAR FÍSICO DURMA E TENHA DOCE SONHOS!	pé da letra	9786558885115
126	2	BEM-ESTAR FÍSICO ALIMENTAÇÃO - COMENDO DE FORMA SAUDÁVEL	pé da letra	9786558885054
127	2	BEM-ESTAR FÍSICO MANTENDO A FORMA SAÚDE E BOA FORMA FÍSICA	pé da letra	9786558885061
128	2	BEM-ESTAR FÍSICO SOU ESPECIAL - FIQUE SEGURO	pé da letra	9786558885078
129	2	BEM-ESTAR FÍSICO OS DENTES - E COMO LIMPÁ-LOS	pé da letra	9786558885092
130	2	BEM-ESTAR FÍSICO OLHOS E OUVIDOS - COMO CUIDAR DELES	pé da letra	9786558885085
131	2	BEM-ESTAR FÍSICO MINHA PELE - E COMO CUIDAR DELA	pé da letra	9786558885146
132	2	BEM-ESTAR SOCIAL BOAS MANEIRAS - PALAVRAS PRECIOSAS	pé da letra	9786558885122
133	2	BEM-ESTAR SOCIAL CONRADO DESORGANIZADO - MANTENHA TUDO BEM ARRUMADO	pé da letra	9786558885191
134	2	BEM-ESTAR SOCIAL NOSSA ESCOLA - NÓS A AMAMOS!	pé da letra	9786558885160
135	2	BEM-ESTAR SOCIAL MINHA CIDADE - TENHO ORGULHO DO MEU LUGAR!	pé da letra	9786558885177
136	2	BEM-ESTAR SOCIAL AJUDAR É UMA BOA AÇÃO	pé da letra	9786558885139
137	2	BEM-ESTAR SOCIAL RESPEITO PARA DAR E RECEBER	pé da letra	9786558885207
138	2	BEM-ESTAR SOCIAL JENNY, A CADELINHA - CUIDANDO DOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO	pé da letra	9786558885184
139	2	BEM-ESTAR SOCIAL AMIGOS - E OS NOSSOS LAÇOS DE CARINHO	pé da letra	9786558885108
140	2	O ELEFANTE GRANDE E GORDINHO!!	pé da letra	9786558880356
141	2	RONI O CACHORRINHO PELUDO!!	pé da letra	9786558880325
142	2	ZUZU A CORUJA INTELIGENTE!!	pé da letra	9786558880349
143	2	O PINTINHO ENCONTRA A MAMÃE!!	pé da letra	9786558880332
144	2	PARA SEMPRE AMIGOS	pé da letra	9786586181234
145	2	IRMÃ NA DISCOTECA	pé da letra	9786586181258
146	2	MAMÃE VAI ÀS COMPRAS	pé da letra	9786586181241
147	2	AVENTURAS DOS PAPAIS	pé da letra	9786586181227
148	2	CANTE E CONTE SAPO	bom bom book's	9786550681364
149	2	CANTE E CONTE IARA	bom bom book's	9786550681418
150	2	CANTE E CONTE PANDA	bom bom book's	9786550681425
151	2	CANTE E CONTE COELHO	bom bom book's	9786550681401

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

152	2	CANTE E CONTE GATO	bom bom book's	9786550681470
153	2	CANTE E CONTE ESQUILO	bom bom book's	9786550681456
154	2	CANTE E CONTE SACI	bom bom book's	9786550681388
155	2	CANTE E CONTE ZEBRA	bom bom book's	9786550681395
156	2	CANTE E CONTE BICHO PAPÃO	bom bom book's	9786550681449
157	2	CANTE E CONTE MACACO	bom bom book's	9786550681432
158	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - ALEGRIA	bom bom book's	9786587130224
159	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - MEDO	bom bom book's	9786587130255
160	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - AMOR	bom bom book's	9786587130217
161	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - CIÚME	bom bom book's	9786587130262
162	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - SOLIDÃO	bom bom book's	9786587130279
163	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - TRISTEZA	bom bom book's	9786587130309
164	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - ANSIEDADE	bom bom book's	9786587130231
165	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - RAIVA	bom bom book's	9786587130248
166	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - SAUDADE	bom bom book's	9786587130286
167	2	COLEÇÃO MÚSICA & SENTIMENTO - VERGONHA	bom bom book's	9786587130293
168	2	NÚMEROS 1 AO 10	Brincadeira de Criança	ref. 9312
169	2	APRENDENDO O ABC	Brincadeira de Criança	ref. 0195
170	2	VAMOS SOLETRAR	Brincadeira de Criança	ref. 9336
171	2	APRENDENDO AS CORES	Brincadeira de Criança	ref. 9732
172	2	MAMÃE E FILHOTE	Brincadeira de Criança	ref. 9282
173	2	APRENDENDO OS OPOSTOS	Brincadeira de Criança	ref. 8450
174	2	LETRAS DO A AO Z	Brincadeira de Criança	ref. 9305
175	2	PRIMEIRAS CONTAS	Brincadeira de Criança	ref. 9251
176	2	PRIMEIROS LAÇOS	Brincadeira de Criança	ref. 9244
177	2	ALINHAVO FASHION	Brincadeira de Criança	ref. 9237
	350			

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

TOTAL ESTIMADO DO ITEM 05: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**ITEM 06 – QUANTIDADE: 28 COLEÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I**

**TERMO DE REFERÊNCIA:** Coleção Educacional composta por no mínimo 460 edições (ANEXO II) para faixa etária de 06 a 10 anos (FUNDAMENTAL I). Que obrigatoriamente para acondicionamento dos livros, deve acompanhar baú teatrino personalizado todo em MDF de espessura mínima 15 mm, com as quatro faces impressas obrigatoriamente direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK), para maior durabilidade, com acabamento em verniz UV, sua parte interna com acabamento laqueado todo na cor branco brilho, que contém parafusadas 02 dobradiças de aço de 3,5 polegadas, que unem as duas partes do baú (parte "A" + parte "B"), na sua parte externa também estão fixados com parafusos dois puxadores de aço de tamanho mínimo 150 mm e uma tranca para o fechamento do baú com porta cadeado. A parte "A" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 400 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo 04 divisórias internas, todas parafusadas na sua parte inferior, sendo 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 400 mm de altura, e 02 nas medidas 677 mm de comprimento, 380 mm de profundidade e 300 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570 mm que deve conter uma abertura tipo "janela" nas medidas máximas 950 mm comprimento x 550 mm de altura. As duas laterais externas nas medidas mínimas de: 1570mm de altura por 400mm de largura, também são impressas direto na madeira em quadricromia (04 cores - CMYK) com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna está fixada para o uso dos eletroeletrônicos uma extensão contendo 03 entradas com 05 metros de cabo flexível de 3 x 0,75 mm2 com selo de aprovação do INMETRO. Também fixado na parte interna com sua face voltada para a parte frontal um aparelho de TV, tipo Smart TV de tamanho mínimo de 40 polegadas centralizado na janela da placa de MDF frontal, toda a fiação dos eletroeletrônicos é protegida por canaletas de PVC. A parte "A" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Já a parte "B" deve possuir as medidas mínimas: 1400 mm de comprimento, 250 mm de largura e 1570 mm de altura, composta por no mínimo, 05 divisórias internas, todas parafusadas, sendo 04 na sua parte inferior nas medidas 677 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 250 mm de altura, e 01 na sua parte superior nas medidas 1370 mm de comprimento, 230 mm de profundidade e 290 mm de altura, tendo em sua parte frontal uma placa de MDF personalizada impressa em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira, com acabamento em verniz UV nas medidas mínimas 1400 mm x 1570mm. Esta placa também tem um recorte tipo "janela" nas medidas mínimas 1000 mm comprimento x 600 mm de altura, sendo parafusadas nesta janela 02 portas por meio de 02 dobradiças em cada uma para a função de abrir e fechar para palco de teatro de fantoches, cada porta possui duas trancas na parte interna para mantê-las fechadas. As duas laterais externas nas medidas mínimas 1570mm de altura por 250mm de largura, também são impressas em quadricromia (04 cores - CMYK) direto na madeira com acabamento em verniz UV. Na sua parte interna será fixada uma cortina em tecido na cor vermelha nas medidas mínimas 1800 mm de

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

comprimento x 600 mm de altura. Na sua parte superior interna está fixado uma caixa de som com entrada para USB. A parte "B" possui 03 rodízios reforçados injetados com material termoplástico macio de 75 mm fixados na parte inferior para fácil locomoção. Deverá acompanhar também capacitação (toda em EAD) destinada aos professores de alunos inseridos no Projeto Baú Teatrinho, a fim de desenvolver conhecimentos avançados e expertise em estimulação infantil precoce e dirigida, compreendendo como processo facilitador para o desenvolvimento e aprendizagem. A capacitação deverá ser realizada em 10 etapas ativas, ministradas por profissional capacitada na área da Educação, com PHD em Educação. **Etapa 1** - Módulo 1- Desenvolvimento infantil – marcos do desenvolvimento. A importância do entendimento perante a tipicidade. Realizado em 3 aulas. **Etapa 2** - Dia 1 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao primeiro módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como o aluno tem sido avaliado nos marcos do desenvolvimento. **Etapa 3** - Módulo 2- Períodos sensíveis: desenvolvimento motor e linguístico em perspectivas complementares. Realizado em 3 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 4** - Dia 2 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de como tem sido o papel do professor diante do currículo da sala de aula pensando no desenvolvimento linguístico dos alunos. **Etapa 5** - Módulo 3- O que são Funções Executivas (FE) e como elas podem impactar as áreas do desenvolvimento. Realizado em 4 aulas e 1 vídeo complementar. **Etapa 6** - Dia 3 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de quais atividades e como são realizadas pelo professor no aprimoramento das FE dos alunos. **Etapa 7** - Módulo 4- Enriquecimento curricular promovendo funções executivas para vida prática rumo ao as séries iniciais. Realizado em 3 aulas e material complementar. **Etapa 8** - Dia 4 de Reflexão – Será fornecido ao professor participante, formulário de reflexão referente ao segundo módulo. Neste, perguntas e considerações serão preenchidas pelo professor acerca de desenvolvimento longitudinal. **Etapa 9** – Mentoria para discussão dos conteúdos levantados nas reflexões, bem como esclarecimentos das dúvidas. **Etapa 10** – Formulário de Avaliação.

**ANEXO II - Composição do ITEM 06: Coleção Educacional composta por  
460 edições para faixa etária de 06 a 10 anos:**

item	quant.	título	editora	ISBN / Ref.
1	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MÔNICA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
2	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM MAGALI	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
3	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CEBOLINHA	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
4	1	TURMA DA MÔNICA FANTOCHE PERSONAGEM CASCÃO	Algazarra Brinquedos	ref. 3.03.883
5	1	Confusão na montanha	Ciranda Cultural	9788538092803
6	1	O drama de um refugiado	Ciranda Cultural	9786555001112
7	1	João procura uma profissão	Ciranda Cultural	9786555002812
8	1	Pedra	Ciranda Cultural	9786555002843
9	1	O tatu Taruto Tarantino	Ciranda Cultural	9786555002607
10	1	Marina Malina	Ciranda Cultural	9788538091752
11	1	A menina que acordava os monstros	Ciranda Cultural	9786555005219
12	1	Pinóquio	Ciranda Cultural	9788538091448
13	1	180 histórias para ler e sonhar	Ciranda Cultural	9788538092865
14	1	Diário de Aventuras Anne	Ciranda Cultural	9786555004915
15	1	Anne de Green Gables	Ciranda Cultural	9786555005691
16	1	Os três porquinhos	Ciranda Cultural	9786555009903
17	1	Abigail	Ciranda Cultural	9788538052876
18	1	O monstro azul quer tudo!	Ciranda Cultural	9788538078975
19	1	A ovelha rosa da dona Rosa	Ciranda Cultural	9788538090304
20	1	A galinha ruiva	Ciranda Cultural	9786555009866
21	1	Truques de mágica	Ciranda Cultural	9786555000016
22	1	Dadó é ranzinza e tem sua própria nuvem cinza	Ciranda Cultural	9786555004663
23	1	101 curiosidades - Dinossauros	Ciranda Cultural	9786555007466
24	1	A raposa e as uvas	Ciranda Cultural	9786555009859
25	1	101 curiosidades - Futebol	Ciranda Cultural	9786555007718
26	1	Carolina Maria de Jesus	Ciranda Cultural	9786526103234
27	1	Mandela	Ciranda Cultural	9786526103241
28	1	365 histórias - Uma história por noite	Ciranda Cultural	9788538095545
29	1	Festa no céu	Ciranda Cultural	9786555009699
30	1	101 curiosidades - Corpo humano	Ciranda Cultural	9786555007428
31	1	João e o pé de feijão	Ciranda Cultural	9786555009873
32	1	O rato do campo e o rato da cidade	Ciranda Cultural	9786555009910
33	1	Emília no País da Gramática	Ciranda Cultural	9788538087656
34	1	O lobo Lobato e a Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9786555007756
35	1	Alice através do espelho	Ciranda Cultural	9788538093398

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

36	1	As aventuras de Pinóquio	Ciranda Cultural	9786526100295
37	1	Léo e o cata-vento	Ciranda Cultural	9786526102350
38	1	365 Histórias narradas com carinho	Ciranda Cultural	9786555009644
39	1	O lobo Lobato e os três porquinhos	Ciranda Cultural	9786555006216
40	1	O cachorro que não latia	Ciranda Cultural	9786589956471
41	1	Meu dicionário ilustrado de Língua Portuguesa	Ciranda Cultural	9788538068600
42	1	O sapinho faminto	Ciranda Cultural	9788538006398
43	1	365 piadas incríveis	Ciranda Cultural	9786555002294
44	1	O varal das sílabas - V, X e Z	Ciranda Cultural	9786526100615
45	1	O varal das sílabas - N, P e Q	Ciranda Cultural	9786526100578
46	1	O varal das sílabas - R, S e T	Ciranda Cultural	9786526100622
47	1	A árvore que dançava	Ciranda Cultural	9786526101117
48	1	O varal das sílabas - J, L e M	Ciranda Cultural	9786526100585
49	1	Mulheres incríveis	Ciranda Cultural	9788538082606
50	1	O varal das sílabas - F, G e H	Ciranda Cultural	9786526100592
51	1	O reino da tristeza e o palhaço triste	Ciranda Cultural	9788538091240
52	1	Louis Pasteur	Ciranda Cultural	9786526100387
53	1	O maravilhoso mágico de OZ	Ciranda Cultural	9788538091356
54	1	Galileu Galilei	Ciranda Cultural	9786526100080
55	1	O Espaço	Ciranda Cultural	9788538088165
56	1	Cada bicho tem seu ofício	Ciranda Cultural	9788538090076
57	1	Bilhões de gafanhotos	Ciranda Cultural	9786555004182
58	1	Tangram para crianças	Ciranda Cultural	9786555007633
59	1	Benjamin Franklin	Ciranda Cultural	9786526100134
60	1	Beethoven	Ciranda Cultural	9786526100127
61	1	Peter Pan	Ciranda Cultural	9788538089230
62	1	50 mulheres para se inspirar	Ciranda Cultural	9786555004311
63	1	A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	9788538093350
64	1	Amigos do folclore brasileiro	Ciranda Cultural	9786555002393
65	1	As sutis camadas dos pensamentos de Nestor	Ciranda Cultural	9786555000955
66	1	Eu leitor, eu autor	Ciranda Cultural	9786555001020
67	1	Estrelas mágicas	Ciranda Cultural	9786555001600
68	1	O varal das sílabas - B, C e D	Ciranda Cultural	9788538093688
69	1	Serões de Dona Benta	Ciranda Cultural	9788538089995
70	1	Sentimentos	Ciranda Cultural	9788538086369
71	1	Minhas queridas fábulas	Ciranda Cultural	9786555002447
72	1	Galinhas não enxergam no escuro	Ciranda Cultural	9788538032359
73	1	Atlas - Corpo humano	Ciranda Cultural	9788538071600
74	1	O poço do Visconde	Ciranda Cultural	9788538087878
75	1	A chave do tamanho	Ciranda Cultural	9788538087113
76	1	Melhores amigos para sempre	Ciranda Cultural	9788538078968
77	1	Deixa eu te contar, menino/ Deixa eu te contar, menina	Ciranda Cultural	9788538089988
78	1	Semelhanças	Ciranda Cultural	9786555005165
79	1	Mari Miró	Ciranda Cultural	9788538071853
80	1	Histórias diversas	Ciranda Cultural	9788538088851
81	1	365 histórias narradas - uma história por noite	Ciranda Cultural	9788538093954
82	1	Os três porquinhos malcriados e o lobo bom	Ciranda Cultural	9788538011149
83	1	A cobra Jurema	Ciranda Cultural	9786526103753
84	1	Dom Quixote das crianças	Ciranda Cultural	9788538090342
85	1	Caçadas de Pedrinho	Ciranda Cultural	9788538087663
86	1	Salve, Jorge!	Ciranda Cultural	9786526102282
87	1	As aventuras de Hans Staden	Ciranda Cultural	9788538088912
88	1	Eu e minha vovó	Ciranda Cultural	9788538079002
89	1	Fábulas	Ciranda Cultural	9788538090175
90	1	Brum! Rum! Ronc!	Ciranda Cultural	9786526103890
91	1	Alice no país das maravilhas	Ciranda Cultural	9788538083726

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

92	1	Felicidade ziguezagueante	Ciranda Cultural	9786526102886
93	1	A casa do tatu	Ciranda Cultural	9786555002836
94	1	Clássicos de todos os tempos	Ciranda Cultural	9788538091851
95	1	Clube dos 5Rs	Ciranda Cultural	9786526101155
96	1	Quanta África tem no dia de alguém?	Ciranda Cultural	9786526103296
97	1	Peter Pan	Ciranda Cultural	9788538089834
98	1	Um ratinho chamado Miika	Ciranda Cultural	9788538098898
99	1	Reinações de Narizinho	Ciranda Cultural	9788538090311
100	1	A banda do tamanduá e outras histórias incomuns	Ciranda Cultural	9786526100691
101	1	Florisvaldo	Ciranda Cultural	9786526101032
102	1	As lentes de Lia	Ciranda Cultural	9786526102046
103	1	Juca e Chico	Ciranda Cultural	9786555007480
104	1	Os doze trabalhos de Hércules	Ciranda Cultural	9786555004557
105	1	Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9788538059073
106	1	Oceanos	Ciranda Cultural	9786555006933
107	1	O palhaço e a menina de rodas	Ciranda Cultural	9786555000474
108	1	Rose e o balão perdido	Ciranda Cultural	9788538030911
109	1	Só sei que é assim	Ciranda Cultural	9788538029069
110	1	Diariossauro - Um novo mundo	Ciranda Cultural	9786555007787
111	1	101 curiosidades - História	Ciranda Cultural	9786555007459
112	1	Lara Lua	Ciranda Cultural	9788538045304
113	1	No meu caderno tem	Ciranda Cultural	9786526100707
114	1	Crianças de cá, crianças de lá	Ciranda Cultural	9786555001037
115	1	O lobisomem	Ciranda Cultural	9788538055853
116	1	A mula sem cabeça	Ciranda Cultural	9788538055891
117	1	Medo estranho, antídoto esquisito	Ciranda Cultural	9786526100967
118	1	Cinco girafas desalinhadas	Ciranda Cultural	9786526100608
119	1	O sapo sapeca que usava cueca	Ciranda Cultural	9786526100523
120	1	101 curiosidades - Brasil	Ciranda Cultural	9786555007688
121	1	Pegando a estrada	Ciranda Cultural	9788538055983
122	1	Mari Miró e o Abaporu	Ciranda Cultural	9788538067931
123	1	O papai dos meus sonhos	Ciranda Cultural	9788538092162
124	1	A tartaruga e a lebre	Ciranda Cultural	9786555009842
125	1	O livro inclinado	Ciranda Cultural	9786555002324
126	1	A estranha pulga do Planeta Rex	Ciranda Cultural	9786526101070
127	1	O patinho feio e João e o pé de feijão	Ciranda Cultural	9786555004342
128	1	As cores da reciclagem	Ciranda Cultural	9786526101131
129	1	A melhor amiga de Anne	Ciranda Cultural	9786555005493
130	1	Os ursos e a grande tempestade	Ciranda Cultural	9788538017356
131	1	A Bela e a Fera e João e Maria	Ciranda Cultural	9786555004335
132	1	E o monstro?	Ciranda Cultural	9786555001051
133	1	Nós não estamos com sono!	Ciranda Cultural	9788538025498
134	1	Aritmética da Emília	Ciranda Cultural	9788538089827
135	1	Esclarecendo as deficiências	Ciranda Cultural	9788538084525
136	1	Não tenha medo, Alfredo!	Ciranda Cultural	9788538059011
137	1	Férias em família	Ciranda Cultural	9788538055969
138	1	Geografia de Dona Benta	Ciranda Cultural	9788538088127
139	1	A fabulosa gralha gralhosa	Ciranda Cultural	9786555001013
140	1	Meu livro de Tangram	Ciranda Cultural	9786555003871
141	1	Atlas - Mapas do mundo	Ciranda Cultural	9788538069126
142	1	Casa Amarela	Ciranda Cultural	9786555004199
143	1	Doce flautear	Ciranda Cultural	9788568460009
144	1	Piratas não têm medo do escuro!	Ciranda Cultural	9788538059172
145	1	Atividades para o desenvolvimento da inteligência emocional nas crianças	Ciranda Cultural	9788538004165
146	1	O rato roeu o rocambole do rei do reco-reco	Ciranda Cultural	9786555002737
147	1	Lui e Mila	Ciranda Cultural	9788538077688

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

148	1	À espera do sol	Ciranda Cultural	9786555002751
149	1	Uma viagem divertida	Ciranda Cultural	9786555004212
150	1	O camundongo e a lua de queijo	Ciranda Cultural	9788538098935
151	1	O pequeno Leonardo	Ciranda Cultural	9788538059158
152	1	O texugo e a grande viagem	Ciranda Cultural	9788538070962
153	1	Zilhões de abelhas	Ciranda Cultural	9786555005301
154	1	Os pesadelos de Manu	Ciranda Cultural	9786555005332
155	1	O cão robô	Ciranda Cultural	9788538030133
156	1	Que mau humor, coruja!	Ciranda Cultural	9788538059004
157	1	Mari Miró e o menino com lagartixas	Ciranda Cultural	9788538071891
158	1	E se eu sentir... raiva	Ciranda Cultural	9786555005202
159	1	Atlas Escolar Geográfico 48p	Ciranda Cultural	9788538075110
160	1	Minhas queridas histórias	Ciranda Cultural	9786555002430
161	1	A chegada de Anne	Ciranda Cultural	9786555005448
162	1	O Bolinho	Ciranda Cultural	9786555007497
163	1	Peixerinho	Ciranda Cultural	9786555000597
164	1	Os três porquinhos e Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	9786555004366
165	1	Mamãe não quer brincar	Ciranda Cultural	9786555005295
166	1	Balada do ogro solitário	Ciranda Cultural	9786555004229
167	1	Os sete gatos pretos	Ciranda Cultural	9788538099666
168	1	História do mundo para as crianças	Ciranda Cultural	9788538091271
169	1	O corajoso pinguim	Ciranda Cultural	9788538037286
170	1	Valores para crescer	Ciranda Cultural	9788538004158
171	1	O gigante egoísta	Ciranda Cultural	9786555007299
172	1	Bino, o ursinho malcheiroso	Ciranda Cultural	9788538047841
173	1	Quem está aí?	Ciranda Cultural	9788538045298
174	1	Eu não tenho medo	Ciranda Cultural	9788538047551
175	1	O Picapau Amarelo	Ciranda Cultural	9788538088097
176	1	Quem é que tem medo?	Ciranda Cultural	9786555008210
177	1	Mari Miró e o cavaleiro azul	Ciranda Cultural	9788538071860
178	1	O urso popozão	Ciranda Cultural	9788538052883
179	1	Conto de Escola	Ciranda Cultural	9786555004564
180	1	Fred	Ciranda Cultural	9788538059059
181	1	Mari Miró e as cinco moças de Guaratinguetá	Ciranda Cultural	9788538067948
182	1	Eu quero ser uma bruxa	Ciranda Cultural	9788538059141
183	1	Valores para a convivência	Ciranda Cultural	9788538013020
184	1	Viagem ao céu	Ciranda Cultural	9788538061205
185	1	Mortinha da Silvia	Ciranda Cultural	9786555009538
186	1	Canção de ninar mamãe e papai	Ciranda Cultural	9786555004588
187	1	O texugo e o grande resgate	Ciranda Cultural	9788538070979
188	1	Manias de família	Ciranda Cultural	9786555002362
189	1	Mari Miró e o homem amarelo	Ciranda Cultural	9788538071884
190	1	O peixinho dourado e o monstro da caverna	Ciranda Cultural	9788538017295
191	1	A aranha aventureira	Ciranda Cultural	9788538017448
192	1	Mari Miró e o príncipe negro	Ciranda Cultural	9788538071877
193	1	A grande caça aos ursos	Ciranda Cultural	9788538030256
194	1	Sissi e o pássaro	Ciranda Cultural	9788538045274
195	1	Eu e o meu papai!	Ciranda Cultural	9788538006367
196	1	O nabo gigante	Ciranda Cultural	9786555005356
197	1	Dinossauros do Cretáceo	Ciranda Cultural	9788538086901
198	1	Amigos da neve	Ciranda Cultural	9788538017219
199	1	O curupira	Ciranda Cultural	9788538055907
200	1	O macaco pintor	Ciranda Cultural	9788538011187
201	1	Martelos	Ciranda Cultural	9786555004649
202	1	Tufã não gosta de Fagá	Ciranda Cultural	9786555001075
203	1	Dois ursos famintos	Ciranda Cultural	9788538006329

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

204	1	Memórias da Emília	Ciranda Cultural	9788538090427
205	1	E se eu sentir... tristeza	Ciranda Cultural	9786555005226
206	1	Alice através do espelho	Ciranda Cultural	9788538089735
207	1	Curupira	Ciranda Cultural	9786555008326
208	1	A casa dos bichos	Ciranda Cultural	9788538097716
209	1	Debaixo da cama	Ciranda Cultural	9788538052760
210	1	Quem tem medo do escuro?	Ciranda Cultural	9788538068624
211	1	180 histórias para divertir	Ciranda Cultural	9786555002584
212	1	Geraldão, o gigante gigantão	Ciranda Cultural	9786555002348
213	1	Um dia especial	Ciranda Cultural	9788538037262
214	1	Dr. Duverde e o planeta paciente	Ciranda Cultural	9786555001822
215	1	O rei Sadim	Ciranda Cultural	9786555002829
216	1	Aladim e a lâmpada maravilhosa	Ciranda Cultural	9786555007510
217	1	O romance da raposa	Ciranda Cultural	9786555002416
218	1	Mais!	Ciranda Cultural	9788538070955
219	1	O mágico jardim da neve	Ciranda Cultural	9788538059035
220	1	O hotel hibernação	Ciranda Cultural	9788538079040
221	1	Academia dos abraços	Ciranda Cultural	9788538078982
222	1	E se eu sentir... felicidade	Ciranda Cultural	9786555005233
223	1	Tudo de montão	Ciranda Cultural	9786555008074
224	1	Agora!	Ciranda Cultural	9788538070948
225	1	Mar	Ciranda Cultural	9786555008012
226	1	Voos	Ciranda Cultural	9786555002768
227	1	O que está acontecendo com Rose?	Ciranda Cultural	9788538046752
228	1	Meu livro de Tetraminós	Ciranda Cultural	9786555003888
229	1	Meu lar	Ciranda Cultural	9786555007923
230	1	Por quê?	Ciranda Cultural	9788538059189
231	1	Um amigo como você	Ciranda Cultural	9788538070931
232	1	Deixado para trás	Ciranda Cultural	9788538036654
233	1	101 mulheres que mudaram o mundo	Ciranda Cultural	9788538094975
234	1	Desculpe, papai!	Ciranda Cultural	9788538058212
235	1	Barbareco - O menino que queria ser palhaço	Ciranda Cultural	9788538091493
236	1	Dinossauros do Jurássico	Ciranda Cultural	9788538086680
237	1	O que será que serei?	Ciranda Cultural	9786555005325
238	1	Os pequenos girassóis da mamãe	Ciranda Cultural	9788538058991
239	1	O cabrito José	Ciranda Cultural	9786555004540
240	1	Sempre juntos	Ciranda Cultural	9786555008050
241	1	Mula sem cabeça	Ciranda Cultural	9786555008340
242	1	Mari Miró e o Tintureiro com a gaita	Ciranda Cultural	9788538088431
243	1	Durma, Lili	Ciranda Cultural	9788538030249
244	1	E o lobo?	Ciranda Cultural	9786555002300
245	1	Tulu	Ciranda Cultural	9788538091875
246	1	Gaughin	Ciranda Cultural	9788538035848
247	1	Organize-se	Ciranda Cultural	9788538035657
248	1	O gato dos sonhos	Ciranda Cultural	9788538006343
249	1	Mari Miró e o Mané Gostoso	Ciranda Cultural	9788538088424
250	1	Bete, a patinha	Ciranda Cultural	9788538036708
251	1	O nem tão assustador monstro da colina	Ciranda Cultural	9788538036500
252	1	Íris e Isaque	Ciranda Cultural	9788538045311
253	1	O peixinho agitado	Ciranda Cultural	9788538052852
254	1	O que tem para o almoço?	Ciranda Cultural	9788538043638
255	1	Oscar e sua aventura na neve	Ciranda Cultural	9788538043454
256	1	Histórias de Tia Nastácia	Ciranda Cultural	9788538090281
257	1	O homem da lua	Ciranda Cultural	9788538079019
258	1	Mili e a tempestade	Ciranda Cultural	9788538029991
259	1	A perseguição à noz maluca	Ciranda Cultural	9788538011200

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

260	1	As travessuras de Pedro Coelho	Ciranda Cultural	9786555007381
261	1	Corpo humano	Ciranda Cultural	9786555003918
262	1	Meus queridos contos clássicos	Ciranda Cultural	9786555002454
263	1	O grande livro de arte	Ciranda Cultural	9788538060253
264	1	Não!	Ciranda Cultural	9788538052791
265	1	Hum! Comida para minha barriga!	Ciranda Cultural	9788538029984
266	1	Espaço	Ciranda Cultural	9786555003925
267	1	Anime-se, Deise!	Ciranda Cultural	9788538030263
268	1	O grande suéter do ursinho	Ciranda Cultural	9788538022541
269	1	O Saci	Ciranda Cultural	9788538090274
270	1	A corujinha	Ciranda Cultural	9788538035930
271	1	Pedroca, o professor pipoca	Ciranda Cultural	9786555009231
272	1	Diego, o peixinho dourado	Ciranda Cultural	9788538017387
273	1	Um dia muito movimentado	Ciranda Cultural	9788538030096
274	1	Os ovos de Dora	Ciranda Cultural	9788538011286
275	1	Corra, ratinho!	Ciranda Cultural	9788538035923
276	1	Super-heróis!	Ciranda Cultural	9788538044741
277	1	A lagarta comilona	Ciranda Cultural	9788538045533
278	1	Perdido na neve	Ciranda Cultural	9788538044925
279	1	Ted, Bo e Du	Ciranda Cultural	9788538030010
280	1	Aprendendo a voar	Ciranda Cultural	9788538030003
281	1	Cuidado com os ursos!	Ciranda Cultural	9788538006381
282	1	Isto e aquilo	Ciranda Cultural	9788538017226
283	1	Muito quente para abraçar	Ciranda Cultural	9788538017158
284	1	O curioso mundo das palavras	Ciranda Cultural	9788538080237
285	1	E se eu sentir... medo	Ciranda Cultural	9786555005240
286	1	Onde está Sansão?	Ciranda Cultural	9788538036678
287	1	Histórias contadas aos pés da tenda	Ciranda Cultural	9788538095149
288	1	O tubarão sorridente	Ciranda Cultural	9788538011279
289	1	No final do arco-íris	Ciranda Cultural	9788538030119
290	1	O rato e a lua	Ciranda Cultural	9788538036210
291	1	Buu!	Ciranda Cultural	9788538052951
292	1	Longe de casa	Ciranda Cultural	9788538044758
293	1	Animais	Ciranda Cultural	9786555003901
294	1	Grande urso, pequeno urso	Ciranda Cultural	9788538052906
295	1	Não tenha medo do escuro, pequeno urso!	Ciranda Cultural	9788538036623
296	1	A sereia pequenina	Ciranda Cultural	9788538036661
297	1	Um encontro especial	Ciranda Cultural	9788538059165
298	1	Um beijo e boa noite	Ciranda Cultural	9788538036630
299	1	Poliana moça	Ciranda Cultural	9788538092360
300	1	Belo pulinho, pintinho!	Ciranda Cultural	9788538043485
301	1	Puxa, que bruxa! - A confusão do feitiço - Livro 4	Ciranda Cultural	9788538088288
302	1	Onde há um urso, há problemas	Ciranda Cultural	9788538011347
303	1	Frederico e o ovinho	Ciranda Cultural	9788538030034
304	1	Pancho	Ciranda Cultural	9788538052845
305	1	Lua	Ciranda Cultural	9788538077381
306	1	Silêncio!	Ciranda Cultural	9788538006459
307	1	Quando me sinto feliz	Ciranda Cultural	9788538080695
308	1	O banho de Helô	Ciranda Cultural	9788538023869
309	1	O grande livro das parlendas	Ciranda Cultural	9788538019060
310	1	Van Gogh	Ciranda Cultural	9788538034445
311	1	O Minotauro	Ciranda Cultural	9788538091080
312	1	Boa noite, tigre	Ciranda Cultural	9788538071013
313	1	O príncipe tímido	Ciranda Cultural	9788538068761
314	1	Não acorde o urso, lebre!	Ciranda Cultural	9788538011132
315	1	Mel e Milu	Ciranda Cultural	9788538006466

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

316	1	Piratas de pijamas	Ciranda Cultural	9788538070986
317	1	Quando sinto inveja	Ciranda Cultural	9788538080749
318	1	Socorro! Tem um bicho no meu quarto!	Ciranda Cultural	9788538055747
319	1	Degas	Ciranda Cultural	9788538035831
320	1	A blusa suja de Caco	Ciranda Cultural	9788538059028
321	1	Especialmente para você!	Ciranda Cultural	9788538011095
322	1	Brinque com cuidado, Fred!	Ciranda Cultural	9788538022480
323	1	Estou bem ao seu lado	Ciranda Cultural	9788538030140
324	1	Não consigo dormir!	Ciranda Cultural	9788538071037
325	1	Decolar!	Ciranda Cultural	9788538030973
326	1	Os rodopios de Pérola	Ciranda Cultural	9788538043461
327	1	É meu!	Ciranda Cultural	9788538043911
328	1	Uma aventura na neve	Ciranda Cultural	9788538047537
329	1	Meu cachorro sumiu!	Ciranda Cultural	9786555005318
330	1	Posso entrar no seu clube?	Ciranda Cultural	9788538071006
331	1	Edgar e o cãozinho	Ciranda Cultural	9788538052784
332	1	Você é pequeno demais!	Ciranda Cultural	9788538006411
333	1	O tubarão sorridente e o grande soluço	Ciranda Cultural	9788538053040
334	1	Ninguém ri de um leão	Ciranda Cultural	9788538011316
335	1	Eu consigo!	Ciranda Cultural	9788538058984
336	1	O que é que isso é?	Ciranda Cultural	9786555000184
337	1	O cachorro peludo e a coceira terrível	Ciranda Cultural	9788538017332
338	1	Hora de dormir, pequeninos!	Ciranda Cultural	9788538045281
339	1	Bóris, o gato da cozinha	Ciranda Cultural	9788538030089
340	1	Não estou com sono!	Ciranda Cultural	9788538043669
341	1	O polvo animado	Ciranda Cultural	9788538011262
342	1	Um estranho no galinheiro!	Ciranda Cultural	9788538011323
343	1	É minha vez!	Ciranda Cultural	9788538043508
344	1	Béé! Muu! Aí vem um canguru!	Ciranda Cultural	9788538006404
345	1	Fred e Bete	Ciranda Cultural	9788538030317
346	1	Cuidado, é um dragão!	Ciranda Cultural	9788538078999
347	1	Pronto para ir dormir	Ciranda Cultural	9788538022435
348	1	A preguiça dorminhoca	Ciranda Cultural	9788538053149
349	1	O girino pequenino	Ciranda Cultural	9788538017455
350	1	Heitor descobre suas patas	Ciranda Cultural	9788538043492
351	1	Oh, Toni!	Ciranda Cultural	9788538030300
352	1	O pequeno Pepe e o desejo do arco-iris	Ciranda Cultural	9788538011194
353	1	Bolas do Mundo	Ciranda Cultural	9788538086215
354	1	O grandes ursos conseguem!	Ciranda Cultural	9788538011101
355	1	Aí vem o crocodilo	Ciranda Cultural	9788538006480
356	1	Uma coelhinha esquentadinha	Ciranda Cultural	9788538043676
357	1	A surpresa especial de Rose	Ciranda Cultural	9788538036074
358	1	Newton	Ciranda Cultural	9788538022459
359	1	Meu amiguinho	Ciranda Cultural	9788538035916
360	1	Túlio, o mal humorado	Ciranda Cultural	9788538030287
361	1	Olá, Oscar	Ciranda Cultural	9788538039648
362	1	Marcos e Mili	Ciranda Cultural	9788538035954
363	1	Uma noite estrelada	Ciranda Cultural	9788538043645
364	1	Uma manhã mágica	Ciranda Cultural	9788538022633
365	1	O que você está fazendo na minha cama?	Ciranda Cultural	9788538022640
366	1	Eu o amo, dorminhoco	Ciranda Cultural	9788538022497
367	1	O velho gigante que engoliu um relógio	Ciranda Cultural	9788538077473
368	1	A corujinha preguiçosa	Ciranda Cultural	9788538006312
369	1	Todos são bem-vindos	Ciranda Cultural	9788538077312
370	1	Durma bem, gatinho	Ciranda Cultural	9788538030058
371	1	Quando estamos juntos	Ciranda Cultural	9788538036692

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

372	1	Que barulho foi aquele?	Ciranda Cultural	9788538036227
373	1	Mudança nos habitats	Ciranda Cultural	9788538016878
374	1	Quando me sinto triste	Ciranda Cultural	9788538080732
375	1	Quando sinto medo	Ciranda Cultural	9788538080756
376	1	Quando o mundo se prepara para dormir	Ciranda Cultural	9788538054207
377	1	Segure a minha pata!	Ciranda Cultural	9788538079033
378	1	O monstro da banana	Ciranda Cultural	9788538023876
379	1	Boa-noite, durma bem!	Ciranda Cultural	9788538029960
380	1	Quando me sinto nervoso	Ciranda Cultural	9788538080718
381	1	Quem tem medo do coelho valentão?	Ciranda Cultural	9788538036258
382	1	Quando me sinto amado	Ciranda Cultural	9788538080664
383	1	A estrela dos desejos	Ciranda Cultural	9788538030331
384	1	Amigos estelares	Ciranda Cultural	9788538030164
385	1	Uma fadinha encantada	Ciranda Cultural	9788538030201
386	1	O desejo especial do ursinho	Ciranda Cultural	9788538022602
387	1	Chega de degradação do solo!	Ciranda Cultural	9788538036609
388	1	Espere por mim, pequeno tigre!	Ciranda Cultural	9788538011118
389	1	Ai!	Ciranda Cultural	9788538011088
390	1	O pequeno sabiá perdido	Ciranda Cultural	9788538052746
391	1	Os ratinhos e as estrelas	Ciranda Cultural	9788538022442
392	1	Passatempos eletrônicos	Ciranda Cultural	9788538046004
393	1	Mistérios antigos	Ciranda Cultural	9788538017813
394	1	Divertindo-se com arte reciclada	Ciranda Cultural	9788538010876
395	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE A GIRAFÁ QUE QUERIA SE TORNAR NAVIO DO DESERTO	bom bom book's	9786550680923
396	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE DUDU, O CÃOZINHO QUE PERDEU O RABO	bom bom book's	9786550680893
397	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE O LEÃO QUE NÃO QUERIA MAIS SER O REI DA SELVA	bom bom book's	9786550680909
398	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE A VACA VAIDOSA	bom bom book's	9786550680930
399	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE OS TRÊS PORQUINHOS	bom bom book's	9786550680916
400	1	FÁBULAS DIVERTIDAS COM FANTOCHE PINGO, O ELEFANTE	bom bom book's	9786550680886
401	1	VALORES & OPOSTOS GENEROSIDADE / EGOÍSMO	bom bom book's	9786550681173
402	1	VALORES & OPOSTOS GRATIDÃO / INGRATIDÃO	bom bom book's	9786550681104
403	1	VALORES & OPOSTOS HUMILDADE / ARROGÂNCIA	bom bom book's	9786550681135
404	1	VALORES & OPOSTOS SINCERIDADE / MENTIRA	bom bom book's	9786550681159
405	1	VALORES & OPOSTOS JUSTIÇA / INJUSTIÇA	bom bom book's	9786550681128
406	1	VALORES & OPOSTOS TOLERÂNCIA / INTOLERÂNCIA	bom bom book's	9786550681166
407	1	VALORES & OPOSTOS BONDADE / CRUELDADE	bom bom book's	9786550681142
408	1	VALORES & OPOSTOS IGUALDADE / DESIGUALDADE	bom bom book's	9786550681111
409	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - AMIZADE	bom bom book's	9786587130958
410	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - GENEROSIDADE	bom bom book's	9786587130989
411	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - GENTILEZA	bom bom book's	9786587130996
412	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - HONESTIDADE	bom bom book's	9786550680282
413	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - HUMILDADE	bom bom book's	9786550680305
414	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - JUSTIÇA	bom bom book's	9786550680299
415	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - PERSEVERANÇA	bom bom book's	9786550680329
416	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - RESPEITO	bom bom book's	9786550680312
417	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - RESPONSABILIDADE	bom bom book's	9786550680336
418	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO I - SOLIDARIEDADE	bom bom book's	9786550680343
419	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - GENTILEZA	bom bom book's	9788554364403
420	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - HONESTIDADE	bom bom book's	9788554364496
421	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - SOLIDARIEDADE	bom bom book's	9788554364465
422	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - RESPONSABILIDADE	bom bom book's	9788554364458
423	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - HUMILDADE	bom bom book's	9788554364427
424	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - JUSTIÇA	bom bom book's	9788554364441
425	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - PERSEVERANÇA	bom bom book's	9788554364410

**CIDERSU**Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MG CEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável  
\*\* AUTUAÇÃO \*\*

426	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - RESPEITO	bom bom book's	9788554364434
427	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - AMIZADE	bom bom book's	9788554364472
428	1	O QUE CABE NO MEU MUNDO 10 ANOS - GENEROSIDADE	bom bom book's	9788554364489
429	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - O MACACO E O CROCODILO	bom bom book's	9786587130682
430	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - O PARDALZINHO E A CHEGADA DO OUTONO	bom bom book's	9786587130705
431	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - O PEIXE DESOBDIENTE	bom bom book's	9786587130699
432	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - OS LIVROS VELHOS	bom bom book's	9786587130729
433	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - MAX, O RATINHO	bom bom book's	9786587130675
434	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - BRISA, A LAGARTA COMILONA	bom bom book's	9786587130651
435	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A SOPA DOS PÁSSAROS	bom bom book's	9786587130668
436	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A GALINHA GANANCIOSA	bom bom book's	9786587130637
437	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A COBRA PREGUIÇOSA	bom bom book's	9786587130613
438	1	A ESSÊNCIA DAS VIRTUDES - A FORMIGA E O GIRASSOL	bom bom book's	9786587130644
439	1	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: A FÓRMULA MÁGICA DO DINHEIRO	bom bom book's	9788554364359
440	1	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: INVESTIR E MULTIPLICAR O SEU DINHEIRO	bom bom book's	9788554364380
441	1	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: ORGANIZAÇÃO A CHAVE DO SUCESSO	bom bom book's	9788554364366
442	1	EDUCAÇÃO FINANCEIRA: POUPANDO PARA PLANEJAR O FUTURO	bom bom book's	9788554364373
443	2	ABC MAIÚSCULA E MINÚSCULA 96 PEÇAS	Brincadeira de Criança	ref. 8108
444	2	ANIMALFABETO	Brincadeira de Criança	ref. 8122
445	2	BINGO DOS BICHOS	Brincadeira de Criança	ref. 9664
446	2	NÚMEROS 1 AO 10	Brincadeira de Criança	ref. 9312
447	2	VAMOS SOLETRAR	Brincadeira de Criança	ref. 9336
448	2	LETRAS DO A AO Z	Brincadeira de Criança	ref. 9305
449	2	PRIMEIRAS CONTAS	Brincadeira de Criança	ref. 9251
450	2	PRIMEIROS LAÇOS	Brincadeira de Criança	ref. 9244
451	2	ALINHAVO FASHION	Brincadeira de Criança	ref. 9237

460

VALOR UNITÁRIO ESTIMADO: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

TOTAL ESTIMADO DO ITEM 06 R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_

Conter o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

- O preço compreende todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais e a capacitação ofertada, objeto deste certame, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias a sua correta execução de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto.
- **Prazo de entrega:** Conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência ;
- **Prazo de Pagamento:** Conforme estabelecido no Anexo V – Minuta de Termo de Contrato;
- Declaramos estar de pleno acordo com todos os termos da Minuta de Termo de Contrato e seu(s) anexo(s) disponibilizada no portal de compras e e-mail.
- Declaramos, ainda, que estamos em condições de atender todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente



**CIDERSU**

Consórcio Intermunicipal para o  
Desenvolvimento Regional Sustentável

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL**

Rua João Honorato de Carvalho, 121 – Centro – Carvalhópolis –  
MGCEP 37.760-000 – Telefone: (35) 35 3775-0242 ou 9 9723-3438  
CNPJ Nº 21.466.597/0001-34

**CIDERSU**

Folha Nº \_\_\_\_\_

Responsável

**\*\* AUTUAÇÃO \*\***

**ANEXO III**

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL –  
CIDERSU

At. – Sr. Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº.

\_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_, telefone

\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99);
- b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;
- c) as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- d) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) não incursa nos impedimentos de que trata o artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**ANEXO IV – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º (...)/2024

Pelo presente instrumento, o CIDERSU - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ sob o N° 21.466.597/0001-34, com edifício-sede na Rua Alfredo Pereira de Macedo, 146, Centro, Município de Carvalhópolis, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente, ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo seu Presidente, o Senhor Gabriel Pereira de Moraes Filho, Prefeito do Município de Paraguaçu/MG, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º, CPF n.º, representando os órgãos consorciados doravante denominados, ÓRGÃOS PARTICIPANTES, sendo os Municípios de Carvalhópolis, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 18.242.800/0001-84, com sua sede à Rua João Norberto de Lima n° 222, centro, CEP 37.760-000; Machado, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 18.242.784/0001-20, com sede administrativa na Praça Olegário Maciel, 25, centro, Machado, MG, CEP: 37.750-000, Paraguaçu, CNPJ n° 18.008.193/0001-92 com sede administrativa na Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220, centro, CEP 37120-000, Paraguaçu – MG; Elói Mendes, CNPJ n° 20.347.225/0001-26, Rua Cel. Antônio P. Mendes, n° 225, Centro, CEP 37.110-000 Elói Mendes – MG; São João da Mata, CNPJ: 17.935.206/0001-06, Rua Maria José de Paiva – 546, centro, CEP: 37.568-000, São João da Mata – MG; Poço Fundo, CNPJ n° 1.242.792/0001-76, com sede administrativa na Praça Tancredo neves, 3000, centro, CEP 37.757-000, Poço Fundo-MG; Serrania, CNPJ n° 18.243.261/0001-06, com sede na Rua Farmacêutico João de Paula, 210, centro, CEP 37.136-000, Serrania-MG; Silvianópolis, CNPJ n° 18.675.942/0001-35, com sede administrativa na Avenida Dr. José Magalhães Carneiro, n° 33, centro, CEP: 37560-000, Silvianópolis-MG; Cordislândia, CNPJ n° 18.712.166/0001-04, com sede na Praça Coração de Jesus, S/Nº, centro, CEP 37.498-000, Cordislândia – MG; Fama, CNPJ n° 18.243.253/0001-51, com sede na Praça Getúlio Vargas, n° 01, centro, CEP 37.138-000, Fama – MG; Monsenhor Paulo, CNPJ n° 22.541.874/0001-99, com sede na Praça Coronel Flávio, n° 204, centro, CEP 37.405-000, Monsenhor Paulo – MG; São Gonçalo do Sapucaí, CNPJ n°18.712.158/0001-50, com sede na Praça Alberto Rocha, n° 100, centro, CEP 37.490-000, São Gonçalo do Sapucaí – MG; Alterosa, CNPJ n° 18.243.238/0001-03, com sede na Praça Getúlio Vargas, n° 310, centro, CEP 37.145-000, Alterosa – MG; Campanha, CNPJ N° 18.712.174/0001-42, com sede administrativa na Rua Dr. Brandão, n° 59, centro, CEP 37.400-000, Campanha-MG, nos termos da Lei n. 14.133/2021, observadas, ainda, as disposições do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2024, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024, do tipo menor preço, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no pregão, resolve registrar os preços da empresa abaixo citada, de acordo com o lote disputado e a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, mediante as condições a seguir pactuadas:

FORNECEDOR:

....., com sede na ....., em  
....., inscrita no  
CNPJ/MF sob o n.º ....., neste ato representada por seu .....,  
Sr(a). ....., residente  
em ....., portador da Carteira de Identidade  
n.º....., CPF n.º ;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de coleção educacional composta por livros paradidáticos acondicionados em baú com títulos pertinentes a faixa etária de 0 a 10 anos, conforme as especificações contidas no termo de referência para atendimento das redes municipais de ensino das Secretarias de Educação dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### **Colar mapa de apuração**

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, sendo este critério avaliado por cada município consorciado.

3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro de cada município consorciado.

3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por cada município consorciado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita por cada município consorciado.

3.10. A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital.

3.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado ao Cidersu ou Município Contratante Consorciado convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

3.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, o município consorciado, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o município consorciado a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 3.14. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada, não apenas pelos municípios consorciados ao Cidersu, mas também por qualquer outro órgão da Administração Pública que manifestar interesse junto ao Cidersu.
- 3.14.1. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata - Cidersu, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 3.14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.14.3. As contratações de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens deste instrumento, não podendo exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 4.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

#### CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município consorciado convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 5.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 5.3. Na hipótese prevista no item anterior, o município consorciado convocará os licitantes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.
- 5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o município consorciado procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 5.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao município consorciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 5.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo município consorciado e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o município consorciado convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o município consorciado procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o município consorciado atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

#### CLÁUSULA SEXTA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo município consorciado, quando o fornecedor:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Cidersu ou Município Contratante Consorciado sem justificativa razoável;
- Não aceitar manter seu preço registrado; ou
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o município consorciado, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.3. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do município consorciado, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o município consorciado poderá convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

6.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo município consorciado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- Por razão de interesse público;
- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.2. É da competência do município consorciado a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

#### CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

8.1.1. Vinculam-se a esta Ata os termos do EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 e seus anexos, bem como as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores.

8.1.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização do município consorciado.

8.1.3. A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços ou a dar quitação em Nota de Empenho e retirar a Ordem de Serviços equivalente caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis

das sanções previstas na legislação vigente. Neste caso, a critério do município consorciado, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata; ou promover nova licitação.

8.1.4. O edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.

8.1.5. Esta Ata de Registro de Preços é regida Lei 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

8.1.6. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do disposto na Lei 14.133/2021.

8.1.7. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de execução do objeto licitado ocorra após seu vencimento.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Machado/MG para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, e por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma).

Local e data

Assinaturas

**ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

**CONTRATO Nº ( )/2024**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
\_\_\_\_\_ E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA  
\_\_\_\_\_**

Aos dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_ 2024, O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, Estado de Minas Gerais, neste ato simplesmente denominado “MUNICÍPIO”, representado pelo senhor Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_/MG, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, devidamente autorizado nos autos do Processo de Licitação nº 013/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preço nº 05/2024, do tipo menor preço por lote e em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável, observadas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de coleção educacional composta por livros paradidáticos acondicionados em baú com títulos pertinentes a faixa etária de 0 a 10 anos, conforme as especificações contidas no termo de referência para atendimento das redes municipais de ensino das Secretarias de Educação dos Municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência da contratação será prorrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o Município Contratante, permitida a negociação com o contratado.

2.2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. Condições de entrega:

- a) Os bens ou serviços serão entregues em parcelas, conforme necessidade do Município Consorciado, dentro do prazo constante da Ordem de Fornecimento emitida;
- b) Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- c) Os bens ou serviços deverão ser entregues nos endereços indicados nas Ordens de Fornecimento emitidas pelo Município Contratante.
- d) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.2 A fiscalização e gestão do fornecimento serão de responsabilidade do Município contratante, por intermédio dos gestores e fiscais previamente designados.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... ( )

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela Contratada, em até 30 (trinta) dias a contar da liquidação da despesa, sendo observada a ordem cronológica e obedecendo ao disposto no artigo 141 e seguintes da Lei 14.133/2021, desde que o serviço solicitado tenha sido efetivamente entregue e tenha sido inspecionado e aceito por servidor responsável, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada por servidor designado pelo Município Contratante.

6.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

6.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

6.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

6.2. Sobre o valor devido à contratada, o Cidersu ou Município Contratante Consorciado efetuará as retenções tributárias cabíveis.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

7.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7 Cientificar o órgão jurídico do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9 O Cidersu ou Município Contratante Consorciado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12 O Cidersu ou Município Contratante Consorciado não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do

Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.1.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Cidersu ou Município Contratante Consorciado ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7 O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.1.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.1.16 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.17 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.1.18 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.19 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência.

9.1.20 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1 O prazo de garantia será em conformidade com o estabelecido pelo fabricante, sem prejuízo ao disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10.2 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências do Cidersu ou Município Contratante Consorciado pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

10.3 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

10.4 O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

10.5 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Cidersu ou Município Contratante Consorciado ou
- c) ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- d) der causa à inexecução total do contrato;
- e) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- f) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**a) Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**b) Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

#### **d) MULTA:**

I. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

II. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o

máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

III. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o Município Contratante a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de

2021).

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com o município contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.6 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.7 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.8 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.9 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.9.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.9.3 Indenizações e multas.

12.10 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.11 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município Contratante deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste contrato, elegem as partes o foro da Comarca do Município Contratante, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, mandaram imprimir o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-